



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº093 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10642199/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luisa Silva de Farias, CPF nº 58367543300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 088595-1-5, com óbito em 18/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 216,86 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE FERREIRA DE FARIAS	CÔNJUGE	05221803372	216,86	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8830413/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Welington de Oliveira, CPF nº 05619769372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 087740-1-3, com óbito em 17/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 412,84 (quatrocentos e doze reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LEITE DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	63384558391	412,84	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7633026/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neuza Farias Silva, CPF nº 05984688387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 040585-1-8, com óbito em 13/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 761,10 (setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA	CÔNJUGE	11705442315	761,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2019

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4684242/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Batista Caetano, CPF nº 03319679368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, atualmente nível/referência 12, matrícula nº 051388-1-7, com óbito em 17/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 490,05 (quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ZENILDA ALVES CAETANO	CÔNJUGE	41038134315	490,05	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09977078/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação



dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ancila de Fátima Soares Gadelha, CPF nº 06099009353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 060344-1-1, com óbito em 20/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,55 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA	CÔNJUGE	03456900368	1.045,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2019

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10595328/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lidimar Vital Lopes, CPF nº 12406570304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 065834-1-5, com óbito em 18/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 855,37 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE EVALDO GONÇALVES LOPES	CÔNJUGE	03432823304	855,37	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9312408/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernadete Maria Fernandes Memoria, CPF nº 14268388320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Coordenador de Ensino, Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 051448-1-7, com óbito em 23/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.230,07 (um mil, duzentos e trinta reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PAULO ROBERTO MEMORIA PINTO	CÔNJUGE	10782923372	1.230,07	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8680632/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Marcos de Sousa, CPF nº 10319808300, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 058731-1-8, com óbito em 16/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.139,15 (um mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 16/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LAUDENISA SILVA DE SOUSA	CÔNJUGE	17428378320	1.139,15	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 103456104/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Pedro dos Santos, CPF nº 01802178368, aposentado(a) pelo(a) Casa Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 000081-2-5, com óbito em 25/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.165,46 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/07/2018, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ÂNGELA GARCAS VELOSO	COMPANHEIRA	220805383-49	1.165,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00241479/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



Fernando Matos Gurgel, CPF nº 01884204368, aposentado(a) pelo(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Veículos, referência 25, atualmente Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 20, matrícula nº 1000421-7, com óbito em 31/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA SUZANA NUNES GURGEL	CÔNJUGE	51816466387	735,12	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2383706/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ALDYR GIRÃO PARENTE, CPF nº 003.444.513-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura – SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Pesquisas Históricas, atualmente Historiador, Classe III, nível/referência 14, matrícula nº 097153-1-2, com óbito em 03/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.300,43 (três mil, trezentos reais e quarenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha Antunes de Menezes Parente	Viúva	220.485.883-87	3.300,43	Art.6º,§5º,III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0885830/2002 e 2097248/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz França da Silva, CPF nº 86232843304, aposentado(a) pelo(a) Conselho Estadual de Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 14, matrícula nº 063709-1-8, com óbito em 06/01/2002, **pensão** mensal no valor de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/01/2002, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/03/2003: 1. A partir 06/01/2002 – Data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
VALDETE MAIA DA SILVA	CÔNJUGE	11422335372	138,20
FRANCISCA ANGELA DE JESUS DA SILVA FRANÇA	FILHA (nascida em 15/02/1985)	01449837398	69,10
FRANCISCA ANGELICA DA SILVA FRANÇA	FILHA (nascida em 26/06/1989)	60034800336	69,10

2. A partir de 15/02/2006, data da maioridade de Francisca Ângela de Jesus da Silva França – R\$ 343,42:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
VALDETE MAIA DA SILVA	CÔNJUGE	11422335372	171,71
FRANCISCA ANGELICA DA SILVA FRANÇA	FILHA (nascida em 15/02/1985)	60034800336	171,71

3. A partir de 26/06/2010, data da maioridade de Francisca Angélica da Silva França – R\$ 424,07:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
VALDETE MAIA DA SILVA	CÔNJUGE	11422335372	424,07

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3879772/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Gonçalo Teodoseo, CPF nº 10960481320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 119477-1-9, com óbito em 18/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.360,48 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/10/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA VILANI MACIEL TEODOSEO	CÔNJUGE	26475014320	4.360,48	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8658472/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CONSELITA SOARES MIRANDA, CPF nº 16557107372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 074589-1-6, com óbito em 18/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 375,40 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/10/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ CÂNDIDO SOARES	CÔNJUGE	21324115300	375,40	art. 6º §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2295545/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO ARAÚJO CASTRO, CPF nº 63608553720, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E2, matrícula nº 700318-1-7, com óbito em 19.03.2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 813,52 (oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 19/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/10/2016: Nome: MARIA DA MEDALHA MARQUES DE SOUSA CASTRO, Parentesco: viúva, CPF:81478054387, Valor R\$: 813,52, Prazo Pensão(LC 12/1999): (Art. 6º, §5º, III) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº265/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00259750/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, **da cessão**, formalizada através do Ato datada de 14/12/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/12/18, do servidor **LUIS GADELHA DA SILVA JÚNIOR**, Professor, matrícula nº 163414-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Maracanaú. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JUNHO de 2019, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	38
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	38
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	38
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	38
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	38
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	38
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	38
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	38
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	38
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	38
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	38
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	38
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	38/38
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	38
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	38
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	38
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO	003684.1.5	A	38
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	38
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	38
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	38
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO	003679.1.5	E/H	38
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	38

*** **

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC PROCESSO: Nº03465475/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº2728479/2017 e nº03465475/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o DÉCIMO SÉTIMO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento a Empresa, **DANTAS ODONTOLOGIA LTDA** - CNPJ 28.844.474/0001-39, habilitada e classificada pela Gerência de Credenciamento- GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC. Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 26 de abril de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005/ISSEC/SEPLAG
PROCESSO: Nº7569401/2018**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do PROCESSO VIPROC Nº 7569401/2018, constando a inexistência de qualquer vício ou ilegalidade no procedimento e certificando-se de que a licitação epigrafada transcorreu com obediência à legislação pertinente, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) CENTRAIS DE AR, TIPO SPLIT E EM 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELEIRO, INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DO ISSEC E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em favor da Empresa **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.564.509/0001-25, declarada vencedora com proposta no valor global de R\$ 37.999,92 (trinta e sete mil novecentos e noventa e dois centavos), conforme foi Adjudicado no Sistema de Licitações do Estado pelo Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, em data de 25 de abril de 2019, conforme previstos no item 19, subitens 19.1 e 19.2 do referido Edital, com respaldo no art. 4º, inciso XXII da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 10, inciso VII, do Decreto Nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o art. 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários à contratação. Fortaleza 09 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2019 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, matrícula Nº. 300013-1-1, **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº. 167532-1-1, **NICOLINO TROMPIERI NETO**, matrícula Nº. 167534-1-6, **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, matrícula Nº. 167528-1-9 e **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, matrícula Nº. 300048-1-7, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2019

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre as Faculdades e Universidades Conveniadas, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o **processo seletivo de estagiários** para o IPECE destinado a estudantes de nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	Nº VAGAS	SUPERVISOR
Ciências Econômicas	06	Jimmy Lima de Oliveira e Nicolino Trompieri Neto
Direito	01	Thiago Furlanetti Barros Machado
Geografia	02	Cleyber Nascimento de Medeiros

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h, Rua Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, Térreo, Cambéa, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a

10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Comprovantes de matrícula no semestre 2019.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até semestre 2018.2 e currículo.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela comissão organizadora.

Será possível a interposição de recurso contra este edital e/ou o resultado do processo seletivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva publicação, devendo ser endereçado à Procuradoria Jurídica do IPECE, situada no endereço mencionado acima, contendo, no máximo, 2 (duas) laudas.

Será reservado 10% (dez por cento) das vagas de estágio para a área de Ciências Econômicas para estudantes portadores de deficiência a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº154/2019.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA CAMINHÃO DO CIDADÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso das suas atribuições legais, Considerando a grande importância do Programa Caminhão do Cidadão para atender as necessidades da população Cearense, cujo objetivo é a realização das ações da cidadania em todo o Estado do Ceará, desenvolvendo estratégias para identificar cada vez mais o acesso da população à documentação básica disponibilizada pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **RESOLVE ESTABELECEER PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DO PROGRAMA CAMINHÃO DO CIDADÃO.**

Art. 1º A solicitação deverá ser realizada por um dos seguintes órgãos: Instituições públicas ou privadas, órgãos e entidades dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, representantes da sociedade civil, organizações não governamentais.

Art. 2º O solicitante deverá encaminhar ofício endereçado ao Secretário Titular da Pasta, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida da ação.

Art. 3º O pleito deverá informar dia (s), horário, município e justificativa do pedido.

Art. 4º O ofício será analisado pelo Gabinete, e sendo aprovada a ação, será encaminhado a Coordenação do Caminhão do Cidadão.

Art. 5º A Coordenação do Programa Caminhão do Cidadão entrará em contato com o solicitante, confirmando a data, hora, local da ação e demais assuntos que se fizerem necessários.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza 08 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE**

SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período 19 a 21.05.2019, a fim de participar das reuniões do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistencial Social - FONSEAS e da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,01 (Setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.334,65 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.280,91 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE			VALOR
					MARÇO	ABRIL	MAIO	
01	MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300557-1-3	15,00	19			285,00
02	GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300558-1-0	15,00	19			285,00
03	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300554-1-1	15,00	19			285,00
04	DIONE MOURÃO TORQUATO SIMÕES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300556-1-6	15,00	19			285,00

*** **

PORTARIA Nº161/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de MARÇO, ABRIL e MAIO de 2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE			VALOR
					MARÇO	ABRIL	MAIO	
01	MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300557-1-3	15,00	16	20	22	870,00
02	GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300558-1-0	15,00	16	20	22	870,00
03	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	ASSESSOR TÉCNICO	300554-1-1	15,00	16	20	22	870,00
04	DIONE MOURÃO TORQUATO SIMÕES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300556-1-6	15,00	0	0	17	255,00

*** **

PORTARIA Nº167/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE			VALOR
					MARÇO	ABRIL	MAIO	
01	JOSE WILLIAM PORTO MACIEL	ORIENTADOR DE CELULA	300559-1-8	15,00	19			285,00
02	WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA	ARTICULADOR	300560-1-9	15,00	19			285,00

*** **

PORTARIA Nº168/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS e na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL e MAIO de 2019. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE				VALOR
					FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	
01	JOSE WILLIAM PORTO MACIEL	ORIENTADOR DE CELULA	300559-1-8	15,00	20	16	20	22	1.170,00
02	WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA	ARTICULADOR	300560-1-9	15,00	0	0	20	22	630,00

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2018 IG Nº1008477
PROCESSO Nº01895596/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a **SM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 606/607, Bairro Meireles, Fortaleza/Ce, CEP: 60.125-150, Fone: 85-2181.6756, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, RESOLVEM **firmar o presente Termo**, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo



nº 01895596/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração do objeto contratual e redução do valor do Contrato nº 091/2018, o qual tem como objeto os serviços de assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, nos municípios de Altaneira, Alto Santo, Aracati, Ararendá, Baixo, Barro, Baturité, Caridade, Cariús, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús, Croatá, Cruz, Farias Brito, Fortim, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribara, Jati, Marco, Mauriti, Milagres, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Mulungu, Novo Oriente, Palmácia, Porteiras, Reriutaba, Russas, Senador Pompeu e Tejuçuoca. VALOR: O presente aditamento, implica em redução do valor global do contrato no montante R\$ 52.083,36 (cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2,996%. ALTERAÇÃO: A Cláusula do objeto passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1. Constitui objeto deste contrato o serviço de Assentamento de piso emborrachado, anti-impacto e drenante, com fornecimento de material, para as obras do Programa Mais Infância Ceará, nos municípios de Altaneira, Alto Santo, Aracati, Ararendá, Baixo, Barro, Baturité, Caridade, Cariús, Cedro, Choró, Chorozinho, Croatá, Cruz, Farias Brito, Fortim, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribara, Jati, Marco, Mauriti, Milagres, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Mulungu, Novo Oriente, Palmácia, Porteiras, Reriutaba, Russas, Senador Pompeu e Tejuçuoca, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, Sávio Schuch Bandeira de Mello - SM CONSTRUÇÕES LTDA e o Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 13 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2018 - IG Nº1009159 PROCESSO Nº03507364/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 07, nº 268, Bairro Jereissati I, Maracanaú/Ceará, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração** acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03507364/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - Lote 13, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração de quantidade e valor da Etapa 1.2; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.1, 1.4.1, 1.5.4, 1.5.5, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.5, 1.6.6, 1.6.7, 1.6.8, 1.6.9, 1.6.10 e 1.6.11; d) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.2, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.6, 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.7. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 13 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **NARA ALBUQUERQUE GOES**, matrícula 300206-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEAS Nº062/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial da Assessoria Especial de Gestão e Comunicação, com simbologia DNS-1, matrícula nº 30020510, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de maio de 2019, com o objetivo de representar o Superintendente em reuniões técnicas do FONACRIAD, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% e ajuda de custo, totalizando R\$ 1.191,63 (mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos) de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 4001, Castelão; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa R.Furlani Engenharia LTDA nos arts. 57, § 1º, “II” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 03119313/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/SRH/CE/2014, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ** devidamente especificado no ANEXO A - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/DESENHOS/PROJETOS, ANEXO B – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, ANEXO C - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRO; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o encerramento de 07 de junho de 2019 para 07 de dezembro de 2019. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado para 07 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos, THALES MARTINS MARQUES R. Furlani Engenharia Ltda e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Superintendência de Obras Hidráulicas.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº040/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem de campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce., 08 de maio de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	000113.1.2	V	20/05 a 01/06/19	Novo Oriente, Quiterianópolis, Tauá, Independência, Iraporanga, Tamboril e Crateús-Ce,	12 e 1/2	61,33	9,20(05% em 03 diárias ref. a cidade de Crateús)	775,83
José Airton R. de Moraes	Motorista	300025.6.3	V	20/05 a 01/06/19	Novo Oriente, Quiterianópolis, Tauá, Independência, Iraporanga, Tamboril e Crateús-Ce,	12 e 1/2	61,33	9,20(05% em 03 diárias ref. a cidade de Crateús)	775,83

*** **

PORTARIA Nº041/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem de campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce., 08 de maio de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000119.1.6	V	13 a 25/05/19	Abaiara, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririáçu, Crato, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras-Ce	12 e 1/2	61,33	36,80 (20% em 03 diárias ref. a cidade de Juazeiro do Norte)	803,43
Francisco Celio A. Oliveira	Motorista	000124.1.6	V	13 a 25/05/19	Abaiara, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririáçu, Crato, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte e Porteiras-Ce	12 e 1/2	61,33	36,80 (20% em 03 diárias ref. a cidade de Juazeiro do Norte)	803,43

*** **

PORTARIA Nº042/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem de campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce., 08 de maio de 2019.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	Classe V	13 a 25/05/19	Aiuaba, Parambú, Arneiroz, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Assaré, Potengi, Araripe, Santana do Cariri, Nova Olinda e Altaneira-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63
Cicero Ronaldo de Arruda	Motorista	Classe V	13 a 25/05/19	Aiuaba, Parambú, Arneiroz, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Assaré, Potengi, Araripe, Santana do Cariri, Nova Olinda e Altaneira-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63	766,63

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2019/COGERH

PROCESSO Nº : 03134770/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: **PARQUE IRACEMA**; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de imagens orbitais** multispectrais ortoretificadas por programação, obtidas no período de 3 (três) anos para uma área de interesse de 148.826 km² referente ao Estado do Ceará, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada JUSTIFICATIVA: Necessidade da COGERH de aprimorar e ampliar os instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos previstos no art. 5º da Lei 14.844/2010 VALOR : R\$ 2.047.216,00 (dois milhões, quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 22103 – Consultoria e Auditoria. Solicitação Orçamentária nº 2331 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 13.303/2016, art. 30, I, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 39, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 047/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 03134770/2019 CONTRATADA : SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA; Rua Vieira de Moraes, nº 420, 12º andar; Campo Belo – São Paulo/ SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2019/COGERH

PROCESSO Nº : 03249225/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: **PARQUE IRACEMA**; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de laudo técnico** em 10 (dez) válvulas controladoras de bomba, pertencentes às Estações de Bombeamento E-1 e E-2 da COGERH JUSTIFICATIVA: Necessidade de diagnóstico mais preciso e proposta de correção dos problemas apresentados nas válvulas controladoras das bombas das referidas estações VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 24103 – Manutenção Estação de Bombeamento. Solicitação Orçamentária nº 2343 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 13.303/2016, art. 30, I, Regula-



mento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 39, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 050/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 03249225/2019 CONTRATADA : BERMADE BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA; Rua Paulo Rebessi, nº 962; BAIRRO: Cidade Jardim; Leme-SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, matrícula 301111-17, lotado(a) no(a) CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARA SUELI PINTO DE MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
MONICA GABRIEL CARACAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
REGINA LUCIA VALE BARROSO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6
MARCELA MOURA FRANCA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE VASCONCELOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir . SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROGERIO MAIA NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir .SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
RENATO PEREIRA NOGUEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
MARIA DE LOURDES MARTINS REIS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
PAOLA COLARES DE BORBA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir .SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR	DAS-5
MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	CHEFE DE SETOR	DAS-5
LIANA RABELO CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR	DAS-5



NOME	CARGO	SÍMBOLO
DANIELE PINTO VASCONCELOS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
EDSON LOPES JUNIOR	CHEFE DE SETOR	DAS-5
SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ELIZABETH VESCIA REGO DIAS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	DAS-5
FERNANDA MARTINS MAIA CARVALHO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
JORGE FERREIRA DE AZEVEDO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
RODRIGO MACHADO LANDIM	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ROBERTO DIAS REGO	CHEFE DE SETOR	DAS-5
OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	CHEFE DE SETOR	DAS-5
GUSTAVO REGO COELHO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2
WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº597/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exce-lentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir .SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE Nº597/2019 DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR	DAS-5
MARIA DAS GRACAS MOREIRA LIMA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3
TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	CHEFE DE SETOR	DAS-5
LIANA RABELO CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR	DAS-5
DANIELE PINTO VASCONCELOS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
EDSON LOPES JUNIOR	CHEFE DE SETOR	DAS-5
SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ELIZABETH VESCIA REGO DIAS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	DAS-5
FERNANDA MARTINS MAIA CARVALHO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
JORGE FERREIRA DE AZEVEDO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
RODRIGO MACHADO LANDIM	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO	CHEFE DE PLANTÃO	DAS-6
VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS	CHEFE DE SETOR	DAS-5
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES	CHEFE DE SETOR	DAS-5
ROBERTO DIAS REGO	CHEFE DE SETOR	DAS-5
OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	CHEFE DE SETOR	DAS-5
GUSTAVO REGO COELHO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2
WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8
ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº598/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2019, DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE FINANÇAS (SEFIN-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENATO PEREIRA NOGUEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: UNIDADE MÉDICO-ASSISTENCIAL (UNIMA-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: SEÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA (SEAPA-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE LOURDES MARTINS REIS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE CITOPATOLOGIA (SECIT-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8



Lotação: SEÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (SEPEX-IPC)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAOLA COLARES DE BORBA	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº599/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2019 DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARA SUELI PINTO DE MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS (SEMAP-CIDH)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MONICA GABRIEL CARACAS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

Lotação: CENTRO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
REGINA LUCIA VALE BARROSO	CHEFE DE CENTRO	DAS-6

Lotação: UNIDADE MÉDICO-ASSISTENCIAL (UNIMA-CIDH)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCELA MOURA FRANCA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: SEÇÃO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SEAME-CIDH)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE VASCONCELOS	CHEFE DE SEÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº600/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.566, de 02 de Abril de 2018 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2019 DATADA DE 08 DE MAIO DE 2019

Lotação: SETOR DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (SEFIR-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROGERIO MAIA NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

Lotação: SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL (SETEO-HM)

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	CHEFE DE SETOR	DAS-5

*** **

PORTARIA Nº2019/603 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 03935323/2019, **RESOLVE AUTORIZAR** o **afastamento** da servidora **MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS**, Supervisora do Núcleo de Planejamento de Compras-NUPLAC, matrícula 030.216-1-0, no período de 19 a 25 de maio de 2018, a fim de que a mesma possa deslocar-se à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 2.034,44 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº604/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03943792/2019 do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º, parágrafo 1º, art. 6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, a partir de 02 de maio a 1º de agosto de 2019, da servidora **JULIANA DONATO NOBREGA**, que ocupa o cargo de FONÓ-AUDIÓLOGO, matrícula nº 496309-1-3, folha nº 0038, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária/SESA, para concluir o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO-NÍVEL DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº607/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7116625/2017 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA BERNADETE PEREIRA BRITO**, matrícula nº 701178-2-7, exercente da função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA BERNADETE PEREIRA ALVES**, constante na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Maria Júlia - 4º Ofício/Crato/Ce, em 19 de abril de 2017. Amparada por Sentença(Processo nº 003-12.2018.8.06.0071) datada de 29 de novembro de 2018, em Crato/CE, do Meritíssimo Juiz de Direito Titular Dr. José Batista de Andrade que julgou procedente a comprovação que **MARIA BERNADETE PEREIRA ALVES / MARIA BERNADETE PEREIRA DA SILVA / MARIA BERNADETE PEREIRA DE BRITO** são, na verdade, as mesmas pessoas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº608/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10455992/2018 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **SANDRA MARIA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 492524-1-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA**, conforme Setença de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes - 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº609/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8010936/2017 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **MARIA MARCIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 493057-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA MARCIA COSTA CRUZ**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/Ce, em 22 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº610/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02364730/2019 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, matrícula nº 086694-1-4, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO**, conforme Averbação de Setença de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Serviço Registral/Fortaleza/Ce, em 01 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº614/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02541798/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR** o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora **REJANE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº 402039-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades como Diarista na CTINE - Centro de Terapia Intensiva Neonatal, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº615/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02541321/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **DANIELLE ALVES CALIOPE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495547-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades como Diarista na CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº616/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02541631/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495237-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades como Diarista no Ambulatório, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº617/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02542522/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **VERA LUCIA CANDIDO ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495227-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades como Diarista no Ambulatório, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº618/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02541429/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **FRANCISCA ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495759-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Pediatria Geral, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº619/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02542700/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 107696-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na Direção Técnica, de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), para 17,5%(DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº620/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 02540775/2019 do VIPROC, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **INEZ MENESES ROLIM**, que exerce a função de Fisioterapeuta, matrícula nº 002356-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Setor UPE - Unidade de Pacientes Especiais, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº621/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 4784000/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, a servidora **MARJORY PONTE ALVES**, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492060-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com vigência a partir de 18 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº622/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01947740/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493541-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no Centro de Custo: Unidade de Pacientes Externos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5%(DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº623/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02541143/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 495995-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Pediátrico do Câncer, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 624/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00922468/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **GERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493389-1-0, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº625/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00520769/2019 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **TAIS BATISTA VIRGINIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495518-1-9, lotada

nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº626/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02541259/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ANA VALESKA SIEBRA E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 104245-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na CTINE - Centro de Tratamento Intensivista Neonatal, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº627/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02540910/2019 do VIPROC, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **REGINA FATIMA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 379389-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Pediátrico do Câncer, de 70%(SETENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de março de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 628/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01089417/2019 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02(DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente, a partir de 07 de fevereiro de 2019 à 30 de junho de 2019, da servidora **ANDREA MOURA DA COSTA LESSA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491373-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para frequentar o 5º Período do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Graduação Tecnológica, ministrado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº631/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 03502591/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SIMONY FAUTH**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 493466-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício



funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do CURSO DE RECICLAGEM EM ECOCARDIOGRAFIA 2019, que realizará-se em São Paulo/SP no período de 05 a 09 de julho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº632/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 01100640/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493671-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participou do CICE 2019 (CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA ENDOVASCULAR), que realizou-se em São Paulo/SP, nos dias 03 a 05 de abril de 2019, com liberação de 02 a 06 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº633/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03107196/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Nutricionista, matrícula n.º 496213-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 8º CBNI E 4º PREPROSIM, que realizará-se em São Paulo/SP, nos dias 11 a 14 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº634/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03427336/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CLAUDIA DE CASTRO E SILVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 011423-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará da 42nd EUROPEAN CYSTIC FIBROSIS CONFERENCE, que realizará-se em Liverpool/Inglaterra no período de 04 a 06 de junho de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº635/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03116446/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOSE GERARDO ARAUJO PAIVA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 404046-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do 25º ENCONTRO AVANÇADO DE REUMATOLOGIA 2019, que realizará-se em São Paulo/SP no período de 23 a 25 de maio de 2019,

devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº636/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03159749/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493121-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA DA SBCBM, que realizará-se em Curitiba/PR no período de 15 a 18 de maio de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº637/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03458738/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CLARISSE MOURAO MELO PONTE**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493892-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do 13º CONGRESSO PAULISTA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que realizará-se em São Paulo/SP no período de 16 a 18 de maio de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº638/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02959822/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTERO GOMES NETO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 101959-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 27th ESTS MEETING, que realizará-se em Dublin/Irlanda no período de 09 a 12 de junho de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº639/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 02203469/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONCA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 496401-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará da INTERNATIONAL CONFERENCE - ATS 2019, que realizará-se em Texas/EUA no período de 17 a 22 de maio de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº640/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 00922310/2019 do VIPROC, para regularização funcional, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493571-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CURSO DE JOELHO - NÍVEL III, DO MEDICAL EDUCATION PROGRAM, que realizar-se-á na Flórida/EUA no período de 22 a 23 de abril de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº641/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 03382774/2019 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 117446-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do HIV SCIENTIFIC EXCHANGE MEETING, que realizar-se-á em São Paulo/SP nos dias 20 e 21 de maio de 2019, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº656/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00389271/2019, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **LÁZARO RODRIGUES VASCONCELOS**, exercente de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº 014752-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/657 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.097,00 (hum mil e noventa e sete reais) contra **DENTAL MEIRELES COMÉRCIO EM PRODUTOS**, estabelecida na Av. Monsenhor Tabosa, nº 111, sala 30, Centro, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7608830/2018; 4912628/2018; 6226004/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019 /658 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7608830/2018; 4912628/2018; 6226004/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2018/2566, datada de 23 de outubro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de novembro de 2018, que

resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 4.827,02 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos) contra **DENTAL MEIRELES COMÉRCIO EM PRODUTOS**, estabelecida na Av. Monsenhor Tabosa, nº 111, sala 30, Centro, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 7608830/2018; 4912628/2018; 6226004/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº141/2019 AO CONTRATO Nº798/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03718187/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. **MARIA DO CARMO TEOTÔNIO CAVALCANTI**, inscrita na matrícula nº 0868541X e CPF nº 229.168.303-91 consignado no Contrato: Nº Contrato 0798/2017 Empresa ECO+SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ nº 63.469.811/0001-56 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº145/2019 AO CONTRATO Nº199/2018

Aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03892268/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 199/2018**, celebrado com a **COLDAR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.848/0001-92, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200 014.10.302.057.31172.01.449052.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 48/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CANINDÉ - CE**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos nº 1087, João Paulo II, Centro, Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019, o **Contrato nº 189/2014**, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e ou coleta de esgoto ao Cliente, nos imóveis das Unidades da SESA/CREDES de CANINDÉ-CE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.675,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,75 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco de Sousa Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº733/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 233/2019 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 733/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 808 a 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Resolução nº 005/2018 -



Comitê de Gestão de Resultados e Gestão Fiscal – COGERF; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de maio de 2019 o **Contrato Nº 733/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos anestesiológicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGCC, HGF, HM, HMJMA, IPC, HIAS e CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 10.740.306,70 (Dez milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e setenta centavos), conforme cálculos efetuados pela SRU/SESA. Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.740.306,70 (Dez milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 14 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus respectivos Termos Aditivos, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Vladia Freitas De Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0033/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 272/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0033/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA**; V - ENDEREÇO: Sítio Riacho do Meio, S/N, Distrito de Caldas, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias à da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A transferência do objeto especificado no Contrato nº 0033/2016**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372.01.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fernando Antônio Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 235/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0008/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU**; V - ENDEREÇO: Rua Moacir Gondim Lossio nº 276, São José, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu art. 58, extinguiu a Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas e transferiu suas competências e dotações orçamentárias à da Secretaria da Saúde. Considerando ainda que a citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 81. Considerando os Decretos nº 32.936, de 28 de janeiro de 2019 e nº 33.020, de 21 de março de 2019, que dispôs sobre os atos necessários às transferências orçamentárias e patrimoniais dos órgãos e entidade extintos pela lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A transferência do objeto especificado no Contrato nº 0008/2018**, qual seja, serviço de acolhimento voluntário de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas (Cts), bem como a inclusão de dotação orçamentária nº 24200834.10.301.085.18372.01.339039.10000.0. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria da Saúde, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carlos Eduardo Pereira Nicolau.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 289/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara nº 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de abril de 2019, o **Contrato nº 239/2018**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Água Mineral), para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia-CDERM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 28 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ricardo Alexandre Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº428/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 302/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 428/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 e o inciso II § 8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como, Resolução COGERF Nº: 005/2018; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de Abril de 2019, o **Contrato Nº 428/2018** e reajuste equivalente a 3,75% conforme a variação do índice econômico: IPCA, no valor de R\$ 1.642,68 (Um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto é a contratação do serviço, em horas/ano, na Área de Técnico de Enfermagem, para o HSM/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 1.642,68 (Um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao percentual mencionado ao Contrato acima, passando o mesmo de R\$ 43.804,80 (Quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 45.447,48 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.642,68 (Um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Valderi de Sousa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº835/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 394/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 835/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Eng.º Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019, o **Contrato nº 835/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 33.900,00(Trinta e três mil e novecentos reais). Orçamento 2019- FONTE:91- 6203.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.900,00(Trinta e três mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1921/2018

I - ESPÉCIE: Doc. 399/2019 1º termo aditivo ao contrato nº 1921/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 920, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/7/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de abril de 2019, o **Contrato nº 1921/2018**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para torch, detecção de agentes infecciosos de autoimunidades e outros, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 104.113,87 (cento e quatro mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 416.455,50 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 520.569,37 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 104.113,87 (cento e quatro mil, cento e treze reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº131/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 078/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 131/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de abril de 2019, com termino em 25 de outubro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 131/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Ubajara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/04/2019 - João Marcos Maia e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº158/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 072/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 158/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2019, com termino em 27 de outubro de 2019, o **Termo de Ajuste nº 158/2018**, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção para o município de Novo Oriente/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Vernaldo Carlos Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº413/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROFARMA SPECIALTY S.A.; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190061 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4402328/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP ITEM: 06; MATERIAL: BUDESONIDA, 400MCG, CÁPSULA PARA INALAÇÃO, FRASCO 60 CÁPSULAS; UNID: CAPSULA; QUANT: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03; MATERIAL: CINACALCETE (CLORIDRATO), 30MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 24.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,59; PROFARMA SPECIALTY S.A ITEM: 02; MATERIAL: MESALAZINA, 1200 MG (1,2 G), COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,80; ITEM: 05; MATERIAL: MESALAZINA,

250 MG, SUPOSITÓRIO RETAL; UNID: SUPOSITÓRIO; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,75; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº414/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e AGF MEDICAL LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Órteses e Próteses**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181666 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8761141/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; GRUPO 1 - ITEM: 01; MATERIAL: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA, EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM. COM TODOS OS ORIFÍCIOS DA PLACA, DE COMPRESSÃO DINÂMICA, COM OS ORIFÍCIOS DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM. ESPESURA DA PLACA DE 3,6MM, LARGURA DA PLACA DE 12MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16MM DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 246; VALOR UNITÁRIO: R\$ 235,80; ITEM: 02; MATERIAL: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA LARGA EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5MM, COM TODOS OS ORIFÍCIOS DA PLACA, DE COMPRESSÃO DINÂMICA, COM OS ORIFÍCIO DAS EXTREMIDADES PARA PARAFUSOS DE ESPONJOSO 6,5MM. ESPESURA DA PLACA DE 4,5MM, LARGURA DA PLACA DE 16 MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16MM, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 25MM, COM MORSA PARA TENSOR DE PLACAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 196; VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,10; ITEM: 03; MATERIAL: PLACA PARA OSTEOTOMIA DE TÍBIA, COM CUNHA ENTRE 5MM A 12,5MM, POSSUINDO 04 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 04; MATERIAL: PLACA PARA OSTEOTOMIA DE FÊMUR, COM CUNHA ENTRE 5MM A 12,5MM, POSSUINDO 07 ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSOS 6,5. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 186; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.366,00; ITEM: 05; MATERIAL: PLACA PARA OSTEOTOMIA



ADULTO DE ÂNGULO FIXO, VARIANDO DE 95° E 135°, COM LÂMINA DE FIXAÇÃO ÓSSEA DE TAMANHOS ENTRE 50MM A 80MM, POSSUINDO 04 A 12 FUROS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00; ITEM: 06; MATERIAL: PLACA PARA OSTEOTOMIA DE ADOLESCENTE DE ÂNGULO FIXO, VARIANDO DE 90°, 100° E 130°, COM LÂMINA DE FIXAÇÃO ÓSSEA DE TAMANHOS ENTRE 30MM A 65MM, POSSUINDO 03 FUROS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 E ESPONJOSO 6,5. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00; ITEM: 07; MATERIAL: PLACA SEMITUBULAR EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, ESPESSURA DA PLACA DE 1,0mm, LARGURA DA PLACA DE 11,0 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS CENTRAIS DE 26 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,20; ITEM: 08; MATERIAL: PLACA DHS, EM AÇO, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, COM ÂNGULO DE 135 A 150 GRAUS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 09; MATERIAL: PLACA DCS, EM AÇO, PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CORTICAIS 4,5, COM ÂNGULO DE 95° GRAUS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 9600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 10; MATERIAL: PARAFUSO DESLIZANTE PARA DHS/DCS, EM AÇO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM: 11; MATERIAL: PARAFUSO DE COMPRESSÃO PARA DHS/DCS, EM AÇO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00; ITEM: 12; MATERIAL: PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL P/ FIXAÇÃO C/ PARAFUSOS DE

CORTICAL 4,5 mm, ESPESSURA DA PLACA DE 2,8 mm, LARGURA DA PLACA DE 12 mm, DISTANCIA ENTRE ORIFÍCIOS DE 16 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 13; MATERIAL: PLACA EM L 4,5MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 14; MATERIAL: PLACA EM T 4,5MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANTIDADE: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00; ITEM: 15 - FIO DE AÇO PARA CERCLAGEM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00; ITEM: 16; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL 4,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5 mm, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 10.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,05; ITEM: 17; MATERIAL: PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, TAMANHO DA ROSCA DE 16 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,70; ITEM: 18; MATERIAL: PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCOMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, TAM. DA ROSCA DE 32 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 4,5MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNIDADE:



UND; QUANTIDADE: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,70; ITEM: 19; MATERIAL: PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 mm EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL ROSCA TOTAL, DIÂMETRO DA ROSCA 6,5 mm, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,70; ITEM: 20; MATERIAL: ARRUELA LISA PARA PARAFUSO 6,5/4,5MM EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL, DIÂMETRO EXTERNO DE 13 MM PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,05; ITEM: 21; MATERIAL: PARAFUSO MALEOLAR 4,5 mm. EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA 4,5 mm, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 3,0 MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 3,0 mm, HEXÁGONO INTERNO DA CABEÇA DE 3,5 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO DE 8,0 mm ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,88; EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; GRUPO 2 - ITEM: 22; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TIPO VOLAR EM TITÂNIO, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS EM T E EM ANGULO RETO E OBLÍQUO A DIREITA E A ESQUERDA, CABEÇA 4 FUROS E CORPO COM 2 E 4 FUROS PARA BLOQUEIOS ESTÁTICOS E 2 FUROS PARA BLOQUEIO DINÂMICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,00; ITEM: 23; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA LCP PERFIL BAIXO EM TITÂNIO PARA ÚMERO PROXIMAL DIREITA E ESQUERDA, DE 3 A 14 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA DIÁFISE DA PLACA, 10 ORIFÍCIOS PARA BLOQUEIO NA PARTE PROXIMAL E 12 ORIFÍCIOS PARA FIO GUIA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00; ITEM: 24; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO AÇO PARA ÚMERO DIAFISÁRIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,00; ITEM: 25; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO EM AÇO PARA CALCÂNEO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU

SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,00; ITEM: 26; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO, PARA PEQUENO FRAGMENTOS 3,5 DE 5 A 10 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.150,00; ITEM: 27; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE RECONSTRUÇÃO, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO PARA TRATAMENTO DE FRATURA, RETA COM FURO COMBINADO DE 5 A 12 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.150,00; ITEM: 28; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA 1/3 TUBULAR 3,5MM, CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO 4 A 10 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00; ITEM: 29; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO, PARA GRANDES FRAGMENTOS 4,5/5,0MM CONSTITUÍDO DE LIGA METÁLICA DE CROMO, COBALTO E MOLIBDÊNIO LARGA DE 6 A 16 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 525,00; ITEM: 30; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO 4,5/5,0 EM "T" E "L" DE 3 A 6 FUROS ESQUERDA E DIREITA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.150,00; ITEM: 31; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO, PARA GRANDES FRAGMENTOS 4,5/5,0 ESTREITA DE 6 A 16 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00; ITEM: 32; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DE AUTOCOMPREENSÃO 4,5/5,0 EM "T" DUPLA ANGULAÇÃO DE 3 A 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTRE-



ABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00; ITEM: 33; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DHS. LCP EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, COM ÂNGULO DE 135 A 150 GRAUS DA PLACA COM O CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,00; ITEM: 34; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA DCS, LCP EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE CORTICAL 4,5 mm, COM ÂNGULO DE 95ºGRAUS DA PLACA COM O CILINDRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,00; ITEM: 35; MATERIAL: PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS.EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 12,5MM, DIÂMETRO DO CORPO LISO DE 8MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22 mm TAMANHO 50 A 115MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00; ITEM: 36; MATERIAL: PARAFUSO DE COMPRESSÃO ROSQUEÁVEL DHS/DCS, EM AÇO INOX, BIOCMPATÍVEL DIÂMETRO DA ROSCA DE 3,8 mm, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 8,95 mm, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 30 mm, HEXÁGONO DA CABEÇA DE 3,5 mm ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00; ITEM: 37; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL 2,7 AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 10 A 24MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00; ITEM: 38; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL ESTÁVEL 3,0 AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 12 A 30MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00; ITEM: 39; MATERIAL: PINO DE SUPORTE ESTÁVEL 1,9MM EM TITÂNIO DE 16 A 30MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 864; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00; ITEM: 40; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL 3,5MM AUTO-ROS-

QUEANTE EM TITÂNIO DE 20 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00; ITEM: 41; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL ESTÁVEL 3,5MM AUTO ROSQUEANTE EM TITÂNIO DE 20 A 60MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00; ITEM: 42; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL 3,5MM DE BLOQUEIO PFI AUTO ROSQUEANTE DE 10 A 60MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 2344; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,50; ITEM: 43; MATERIAL: PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA TOTAL DE 10 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,50; ITEM: 44; MATERIAL: PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA CURTA DE 10 A 40MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 396; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,00; ITEM: 45; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL 5,0MM DE BLOQUEIO AUTROSQUEANTE DE 18 A 50MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 10.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,00; GRUPO 4 - ITEM: 54; MATERIAL: PLACA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 1,5MM RETA 3 A 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.101,05; ITEM: 55; MATERIAL: PLACA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 1,5MM EM "T". CABEÇA 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND;



QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.779,75; ITEM: 56; MATERIAL: PLACA TITÂNIO DE REDE 1,5MM EM ANGULO OBLÍQUO DIREITA, 6 FUROS, PERFIL MOLDADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.101,05; ITEM: 57; MATERIAL: MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO CONDILAR 1,5MM COM PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.906,75; ITEM: 58; MATERIAL: MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO CONDILAR 2,0MM COM PINO A ESQUERDA E DIREITA DE 5 FUROS, PARA TRATAMENTO DE FRATURA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.906,75; ITEM: 59; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 2,0MM RETA, 3 A 6 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.101,05; ITEM: 60; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TITÂNIO DE ADAPTAÇÃO 2,0MM EM "T" CABEÇÂ 2 FUROS, CORPO 2 A 4 FUROS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.779,75; ITEM: 61; MATERIAL: MINI PLACA BLOQUEADA TITÂNIO ANGULADA 1,5MM COM PINO DUPLO, 3 FUROS PARA TRATAMENTO DE FRATURA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.495,05; ITEM: 62; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TITANO 2,0MM EM "T", CABEÇA ANGULADA DE 4 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.779,75; ITEM: 63; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TITÂNIO 2,0MM EM "L", CABEÇA ANGULADA DE 3 FUROS CORPO DE 3 E 6 FUROS ESQUERDA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU

DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.779,75; ITEM: 64; MATERIAL: PLACA BLOQUEADA TITÂNIO 2,0MM EM "L", CABEÇA ANGULADA DE 3 FUROS, CORPO DE 3 E 6 FUROS DIREITA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.779,75; ITEM: 65; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL TITÂNIO 1,5MM AUTO ROSQUEANTE DE 6 A 20MM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,05; ITEM: 66; MATERIAL: PARAFUSO CORTICAL TITÂNIO 2,0MM AUTO ROSQUEANTE DE 6 A 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,34; ITEM: 67; MATERIAL: PARAFUSO DE BLOQUEIO TITÂNIO, AUTO ROSQUEANTE, 2,0MM, DE 10 A 20MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UND; QUANT: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.071,30; V – MODALIDADE: PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 1666/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº415/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, PROFARMA SPECIALTY S.A, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA e ELFA MEDICAMENTOS LTDA; II – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender a Demandas Judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190092 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5572332/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: ASPARTATO, ORNITINA, 3G; UNID: ENVELOPE; QUANT: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,125; EMPRESA PPROFARMA SPECIALTY S.A; ITEM: 03; MATERIAL: BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, PO LIOFILIZADO; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.094,90; EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; ITEM: 04; MATERIAL: REPAGLINIDA 2MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3431; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 05; MATERIAL: HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 25MG; UNID:



COMPRIMIDO; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1580; ITEM: 06; MATERIAL: INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,82; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 08; MATERIAL: AMBRISENTANA, 10 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,24; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº418/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CM HOSPITALAR S/A, MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190067 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5533388/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: CM HOSPITALAR S/A ITEM: 02; MATERIAL: PEGVISOMANTO, 10MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNID: F/A; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,00; ITEM: 03; MATERIAL: EGVISOMANTO, 15MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE; UNID: F/A; QUANT.: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 307,50; MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; MATERIAL: VALSARTANA, 160MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47; ITEM: 06; MATERIAL: VALSARTANA, 80MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47; ITEM: 08; MATERIAL: BRIMONIDINA (TARTARATO), 1,5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNID: FRASCO; QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,50; NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A ITEM: 01; MATERIAL: RANIBIZUMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 0,23ML; UNID: F/A; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.057,04; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA ITEM: 07; MATERIAL: DIVALPROATO DE SÓDIO, SPRINKLE, 125MG; UNID: CAPSULA; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,618; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº420/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA e BLAU FARMACÊUTICA S.A; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190017 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº9275723/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML; UNID: AMPOLA; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,70; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML; UNID: FRASCO; QUANT.: 806.492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,16; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: PAMIDRONATO DISSÓDICO 90MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: F/A; QUANT.: 1.280; EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 6; ESPECIFICAÇÃO: LOSARTANA (POTÁSSICO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT.: 446.100; VALOR UNITÁRIO: R\$

0,1312; EMPRESA BLAU FARMACÊUTICA S.A; ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: MERCAPTOETANOSSULFONATO DE SÓDIO (MESNA), 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML; UNID: AMPOLA; QUANT.: 21.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,98; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº432/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS: DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. II – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Dispositivo para Transferência de Soluções), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181710 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1446944/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM:01; EXPANSOR TECIDUAL MAMÁRIO ANATÔMICO ÚNICO LUMEN PARA SOLUÇÃO SALINA, NÃO DEFINITIVO E COM VÁLVULA INTEGRADA, COM MEMBRANA DE SILICONE TEXTURIZADA. VOLUME DE 300 A 600 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO(EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.320,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1710/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº433/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; II – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190038 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5572006/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM:03; DICLOFENACO (SÓDICO), 75 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70; ITEM:09; PANTOPRAZOL 20MG; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:3.000.; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,44; EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:02; CARBOXIMALTOSE FÉRRICA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML; UNIDADE:AMPOLA; QUANTIDADE:700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,797; EMPRESA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; ITEM:08; FLUVOXAMINA, 100MG; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:50.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº440/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares (Cateter para diálise e kit para nefrostomia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência



do edital de Pregão Eletrônico nº 20181299 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4625963/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL ADULTO – COMPRIMENTO 40CM (+/- 3CM), CALIBRE/ESPESSURA 15FR (+/- 1CM), CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00; EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DILATADORES PLÁSTICOS DE 6 A 12FR – COM AGULHA DE CHIBA 22GA (+/-2GA) E 20CM, AGULHA DE PUNÇÃO DE 20GA (+/-2GA) E 20CM, COM FIO GUIA TEFLONADO E PONTA EM J, CALIBRE DE (0,038) OU (0,035), CATETER DE 30CM (+/-1CM EM POLIURETANO / SILICONE COM BALÃO E ORIFÍCIOS COM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 206; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,99; EMPRESA COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL NEONATAL – COMPRIMENTO 29CM (+/- 2CM), CALIBRE/ESPESSURA 10FR (+/- 1CM), CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 113,98; ITEM: 3; MATERIAL: CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL PEDIÁTRICO – COMPRIMENTO 30CM (+/- 2CM), CALIBRE/ESPESSURA 14FR (+/- 1CM), CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, (EMBALAGEM ÍNTEGRA) QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,28; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1299/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº443/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: NORDESTE CORDIS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Órtese e Prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190134 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00113802/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba

recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA; GRUPO 1 - ITEM: 1; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 19, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 2; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 21, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 3; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 23, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 4; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 25, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 5; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO AÓRTICO, TAMANHO 27, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 6; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 25, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 7; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 27, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE



PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 8; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 29, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; ITEM: 9; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, COM REVESTIMENTO DE CARVÃO PIRULÍTICO E/OU CARBONO PIRULÍTICO, BAIXO PERFIL, DUPLO FOLHETO TOTALMENTE ROTATÓRIO COM ÂNGULO DE ABERTURA SUPERIOR A 80°. MODELO MITRAL, TAMANHO 31, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UNID; QUANT: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.691,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº453/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CM HOSPITALAR S.A, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP, COMERCIAL MOSTAERT LTDA e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190125 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7545480/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 4; MATERIAL: IBRUTINIBE, 140MG; UNID: CAPSULA; QUANT: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 328,40; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 2; MATERIAL: PREGABALINA, 50MG, CÁPSULA DURA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4675; ITEM: 8; MATERIAL: BLINATUMOMABE 38,5MCG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.260,35; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 7; MATERIAL: DIMENIDRINATO, 25MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE; UNID: CÁPSULA; QUANT: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,55; EMPRESA CM HOSPITALAR S.A; ITEM: 5; MATERIAL: USTEQUINUMABE, 130MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 26ML; UNID: F/A; QUANT: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.049,96; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP; ITEM: 3; MATERIAL: TIÓCTICO (ÁCIDO), 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,02; EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: TRÍOXIDO DE ARSÊNIO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 725,41; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: ESCITALOPRAM (OXALATO), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 12.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0125/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº454/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190095 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7545472/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: LENALIDOMIDA, 10 MG, CÁPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 636,45; ITEM: 02; MATERIAL: LENALIDOMIDA, 25 MG, CÁPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 738,46; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 03; MATERIAL: NIFEDIPINO, 20MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4731; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 06; MATERIAL: TANSULOSINA (CLORIDRATO) + DUTASTERIDA, 0,4 + 0,5 MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA; UNID: CAPSULA; QUANT: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,27; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº467/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL MOSTAERT LTDA; III – OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190113 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9609109/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ELFA MEDICAMENTOS S.A ITEM: 02; MATERIAL: AMANTADINA (CLORIDRATO) 100MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 636.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,419; ITEM: 03; MATERIAL: RIVASTIGMINA (HEMITARTARATO), 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 120 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,80; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; MATERIAL: MESALAZINA 800MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 819.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,07; COMERCIAL MOSTAERT LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: LANREOTIDA (ACETATO), 120MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM 0,5ML; UNID: SERINGA; QUANT: 1.982; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.298,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº468/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do



Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190051 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5824722/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA ITEM: 01; MATERIAL: CALCITRIOL 1MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA; UNID: AMPOLA; QUANT: 34.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,87; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ITEM: 05; MATERIAL: RALOXIFENO 60MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP.; QUANT: 235.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,74; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP ITEM: 02; MATERIAL: RISEDRONATO 35MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 19.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,70; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº469/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender a Demandas Judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20190138–SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6482981/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 03; MATERIAL: RANITIDINA (CLORIDRATO) 15MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML; UNID: FRASCO; QUANT: 157.238,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,01; ITEM: 05; MATERIAL: (FOSFATO DISSODICO) BETAMETASONA + (ACETATO) BETAMETASONA 3MG + 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 13.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7837; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA-ME ITEM: 04; MATERIAL: SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, (GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO), 27,9 G. PÓ.; UNID: ENVELOPE; QUANT: 66.012,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4450; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA ITEM: 06; MATERIAL: ACIDO ASCÓRBICO, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 59.760,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4970; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 07; MATERIAL: ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 5 PCC (50MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 54.917,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,2600; ELFA MEDICAMENTOS S.A ITEM: 09; MATERIAL: BUDESONIDA, 0,25MG/ML, SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 2ML; UNID: FRASCO; QUANT: 50.784,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,12; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 10; MATERIAL: CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), 5000 MCG,-SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 24.912,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0138/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº470/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (sistema (filtro) para proteção cerebral), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190074 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6363761/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a

Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 1; MATERIAL: SISTEMA (FILTRO) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, APLICAÇÃO PARA PRÓTESE INTRALUMINAL CARÓTIDA 0,014 X 180CM A 300CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO FIO GUIA, PONTA FLOPPY INDICADO PARA ARTÉRIAS 3,5 A 5,5MM, MODELO TROCA RÁPIDA, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR LONGO 6F A 7F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UNID; QUANT: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.999,4700; ITEM: 2; MATERIAL: SISTEMA (FILTRO) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, APLICAÇÃO PARA PRÓTESE INTRALUMINAL CARÓTIDA 0,014 X 180CM A 300CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO FIO GUIA, PONTA FLOPPY INDICADO PARA ARTÉRIAS 3,5 A 5,5MM, MODELO TROCA RÁPIDA, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR LONGO 6F A 7F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, (COTA RESERVADA 25%); UNID: UNID; QUANT: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.999,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº473/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A e MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATÉTER BALÕES PARA ANGIOPLASTIA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20190099 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6324553/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BIOMÉDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; ITEM: 1; MATERIAL: CATETER 4F OU 5F HIDROFÍLICO, RÍGIDO, TIPO SLIP CATH OU OUTRO SEMELHANTE, COMPRIMENTO DE 130 cm A 150 cm, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES) SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, ANVISA; UNID: UN; QUANT: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.377,0000; EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 2; MATERIAL: CATETER PARA INFUSÃO DE TROMBOLÍTICO (COM FENDAS), PORTA DE INFUSÃO, COMPRIMENTO DE 10 cm A 40 cm, COMPATÍVEL COM SISTEMA 4FR A 6FR, COMPRIMENTO DE 110 cm A 150 cm. MARCAÇÃO RADIO-PACA, ACOMPANHA OCLUSOR, PARA USO COM FIO GUIA 0.035 POLEGADAS DE DIÂMETRO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES) SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASGUE OU PERFURE AO MANUSEIO), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS



DE ABERTURA TIPO PÉTALA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, ANVISA; UNID: UND; QUANT: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº474/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190202 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8903640/2018. Subláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 3; MATERIAL:FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 167.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,64; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO) 100MG; UNID: DRÁGUA; QUANT: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,40; EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: DEXTRANA 70 IMG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15ML; UNID: FRASCO; QUANT: 1.228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00; ITEM: 6; MATERIAL: NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 10.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,10; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº476/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190205 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9395184/2018. Subláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 02; MATERIAL: TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. MARCA: TEUTO; UNID: AMPOLA; QUANT: 213.820; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5635; EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 03; MATERIAL: SUFENTANILA (CITRATO) 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. MARCA: CRISTÁLIA; UNID: AMPOLA; QUANT: 8.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; ITEM: 04; MATERIAL: SUFENTANILA (CITRATO) 5 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. MARCA: CRISTÁLIA; UNID: AMPOLA; QUANT: 18.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; ITEM: 07; MATERIAL: QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: CRISTÁLIA; UNID: COMP; QUANT: 74.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; ITEM: 08; MATERIAL: QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: CRISTÁLIA; UNID: COMP; QUANT: 81.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; ITEM: 10; MATERIAL: AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: CRISTÁLIA; UNID: COMP; QUANT: 2.014.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3400; EMPRESA AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 05; MATERIAL: SERTRALINA (CLORIDRATO), 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: CLORIDRATO DE SERTRALINA AUROBINDO; UNID: COMP; QUANT: 606.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; EMPRESA SOLUMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP; ITEM: 06; MATERIAL: OLANZAPINA 5MG. MARCA: OLAZANPINA (GEOLAB); UNID: COMP; QUANT: 78.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ITEM: 11; MATERIAL: CICLOPORINA 25 MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. MARCA: CICLOPORINA; UNID: CAPSULA; QUANT: 214.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 68/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material de MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, para o HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1176/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.858,36 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431 – 24200424.10.30.2.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 221/2019

CONTRATANTE: CENTRO DE NEFROLOGIA DE CANINDÉ - CNC CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através da agência instalada nas dependências do HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO, CNES nº 2527413, estabelecido na Praça Frei Aurélio, nº 1397, Centro, CEP nº 62.700-000, Canindé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e João Moisés Landim Santana

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 256/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de reagentes, soluções e insumos diversos, para o laboratório de histocompatibilidade, com cessão de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 17/2018, Ata de Registro de Preços nº 131/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 950.186,60 (novecentos e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.04.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Chamas

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 265/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS)**, para atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 07.01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 001/2018, vigente para o Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza - HGFex, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 93 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 07.01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 001/2018, vigente para o Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza - HGFex e seus anexos, os preceitos do direito público, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 32.824, de 11 outubro de 2018, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Lucas Stellin Miranda

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 266/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS)**, para atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 44.01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 001/2018, vigente para o Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza - HGFex, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o ITEM 94 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 44.01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 001/2018, vigente para o Exército Brasileiro – Hospital Geral de Fortaleza - HGFex e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 32.824, de 11 outubro de 2018, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6431.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 6432.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 6433.24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Lucas Stellin Miranda

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 316/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA. OBJETO: **Execução dos serviços de manutenção dos sistemas SBS Web e SBS Caracter**, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme a Inexigência de Licitação nº 001/2019 e proposta que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 235.986,44 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14654.24200424.10.126.057.22441.01.33904000.2.91.00.1.30, 14656.24200424.10.126.057.22441.02.33904000.2.91.00.1.30, 14657.24200424.10.126.057.22441.03.33904000.2.70.00.1.30, 14658.24200424.10.126.057.22441.03.33904000.2.91.00.1.30, 14659.24200424.10.126.057.22441.09.33904000.2.91.00.1.30, 14661.24200424.10.126.057.22441.11.33904000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Carlos Alberto de Macedo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 355/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRED CARVALHO LOPES - ME. OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório, (Reagentes para hemogramas, contagem de reticulócitos automatizados)**, de acordo

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20171000 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7255 (FONTE 91). DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Fred Carvalho Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 361/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1159/2017, Ata de Registro de Preços nº 150/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.004,35 (cinco mil e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Marcos da Costa Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 393/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA G2 LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA. OBJETO: **A locação de 03 (três) contêineres**, cujo objetivo é a manutenção dos pontos dos atendimentos fixo com a realização de ações de campo envolvendo atendimentos individuais, abordagem de campo, encaminhamento e acompanhamento, oficinas possibilitando a realização de atendimento às pessoas em situação de rua em Fortaleza/CE. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 064/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200834.10.122.500.22322.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Gustavo Baptista Teixeira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 398/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20180909, Ata de Registro de Preços nº 251/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 336.762,04 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-16145 (FONTE 00) 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7255 (FONTE 91). DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Petrônio Clemente De Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 420/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A., OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (ITEM - 57 QUANT. 14.800 UNID. FITA CIRURGICA ADESIVA)**, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde - CE, através da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2017, vigente para o HOSPITAL



UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL - FILIAL EBSEERH de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2017, vigente para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - FILIAL EBSEERH e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/19 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.300,00 (Trinta e Três mil e Trezentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296 - 24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 - 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30, 14330 - 24200804.10.122.055.22548.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6170 - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 7255 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6271 - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Adriane Patricia Felipe de Mattos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 423/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20180909, Ata de Registro de Preços nº 251/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.402,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.33475.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Petrônio Clemente de Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 433/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa ABBOTT LABORATÓRIOS BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para atender ao COASF/SESA, conforme especificações demonstradas na proposta e na Inexigência de Licitação nº 0025/2019, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 179.780,40 (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7086 - 24200744.10.302.057.22553.03.339032.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Renata Dias Araújo

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 437/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: **Serviço de descontaminação e descarte de lâmpadas fluorescentes queimadas e/ou quebradas que se encontram armazenadas temporariamente no Setor de Resíduos Sólidos do Hemocentro Coordenador**, conforme as especificações constantes na Cotação eletrônica nº 2019/07306 da proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto nº 28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6433 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco José Arruda Trevia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 446/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Contratação**, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, sistemas de espirometria - espirometros e seus componentes: notebook, impressoras, etc, marca windx creative biomedics, com reposição de peças e acessórios, pertencentes ao Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Dispensa de Licitação nº 55/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 55/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6244 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 6245 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Nieves Elvira Du Bois Rodrigues

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 459/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME. OBJETO: **Equipamentos**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona do Ata de Registro de Preços nº 011/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2018, vigente para TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 011/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2018, vigente para TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7249.24200784.10.302.057.22489.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Zulene Pereira Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 467/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Pulseira de Identificação)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 1 conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170968 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.650,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.62580.1.13. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Vinícius Andrade Silva Parrela

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 470/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE. OBJETO: **Serviços em horas/ano na área de farmacêutico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá quantitativo e descrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1485/2018, Ata de Registro de Preços nº 253/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.515.790,08 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6240 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 6241 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e José Rogério Gomes Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 490/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 409/2018, Ata de Registro de Preços nº 409/2018C -SES DF, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 05 conforme descrição e quantitativo conforme descrito no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 409/2018, Ata de Registro de Preços nº 409/2018C -SES DF, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.035.000,00 (Hum Milhão, Trinta e Cinco Mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7085 - 24200744.10.302.057.22553.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Abhishek Banerjee

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2019 POLI.R/TAUÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tauá/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 603.929,06 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e seis centavos), obrigando-se repassar em 8 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 75.491,13 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Frederico Citó Cesar Rêgo e Genivaldo Gonçalves Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2019 CEO.R/TAUÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tauá/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR:

R\$ 452.946,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 8 (OITO) parcelas mensais iguais de R\$ 56.618,34 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Frederico Citó Cesar Rêgo e Genivaldo Gonçalves Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº315/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº315/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.853,25 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.447,04 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Dariomar Rodrigues Soares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº316/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº316/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.813,25 (um mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 3.372,64 (três mil, trezentos e setenta e dois reais, e sessenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Evandro Arrais de Almeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº317/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº317/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.593,25 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.403,45 (dez mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Giovane Guedes Silvestre

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº318/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº318/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição



centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 5.797,75 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 10.783,81 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Evanderto Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº319/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº319/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.791,75 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 12.632,65 (doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Moésio Lolai de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº320/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº320/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATO– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 32.415,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 60.292,83 (sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº321/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº321/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no

valor mensal de R\$ 4.901,25 (quatro mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 9.116,32 (nove mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Maria Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº322/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº322/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.827,50 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.119,15 (sete mil, cento e dezenove reais e quinze centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº323/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº323/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 5.048,04 (cinco mil, quarenta e oito reais e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antoinia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº324/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº324/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.211,25 (quatro mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 7.832,92 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rondilson de Alencar Ribeiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº325/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº325/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI– CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município,



para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.592,25 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 8.541,59 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Pedro Henrique Correia Lopes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº326/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº326/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 4.138,50 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº327/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº327/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº169/2018 e Nº170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 10.063,75 (dez mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 18.718,58 (dezoito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº328/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº328/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº171/2018 e Nº172/2018 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº171/2018 e Nº172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.235,50 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº329/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº329/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº171/2018 e Nº172/2018 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº171/2018 e Nº172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.208,83 (um mil, duzentos e oito reais e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Evandro Arrais de Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº330/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº330/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº171/2018 e Nº172/2018 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº171/2018 e Nº172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.728,83 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Giovane Guedes Silvestre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº331/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº331/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº171/2018 e Nº172/2018 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº171/2018 e Nº172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.865,17 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Evanderto Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº332/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº332/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº171/2018 e Nº172/2018 , e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº171/2018 e Nº172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 4.527,83 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Moisés Loliola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº333/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 333/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**
II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 21.610,33 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº334/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 334/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.267,50 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Maria Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº335/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 335/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.551,67 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº336/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 336/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE POTENGI-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de progra-

mação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.809,33 (um mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antoinia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº337/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 337/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SALITRI-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 2.105,63 (dois mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Rondilson de Alencar Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº338/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 338/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 3.061,50 (três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Pedro Henrique Correia Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº339/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 339/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 1.483,33 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Tertuliano Cândido Martins Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº340/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 340/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE** II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e



responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.709,17 (seis mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº342/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 342/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 19.609,50 (dezenove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 36.473,67 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº343/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 343/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSEBIO – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 12.978,25 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 24.139,54 (vinte e quatro mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº344/2019 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 344/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 169/2018 e nº 170/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 169/2018 e Nº 170/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 9.733,25 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$ 18.103,85 (dezoito mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII – SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº346/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 346/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 13.073,00 (treze mil e setenta e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº347/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº347/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE EUSEBIO – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 8.652,17 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº348/2019 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 348/2019 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE**; II - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº 171/2018 e Nº 172/2018, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 171/2018 e Nº 172/2018 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$ 6.488,83 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2019 com vigência até 31/12/2019; VI-DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019; VII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº13/2019

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIARÉS – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Apuiarés – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Roberto Sávio Gomes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº14/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de General Sampaio – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Cordeiro Moreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº15/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Itapajé – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Raimundo Dimas Araújo Cruz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº16/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Paracuru – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Eliabe Albuquerque de Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº17/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Paraipaba – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Dimitri Rabelo Batista Castro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº18/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde**

constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Pentecoste – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e João Bosco Pessoa Tabosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº19/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Cláudio Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº20/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Caucaia – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Naumi Gomes de Amorim;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº22/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Tejuçuoca – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Antônia Heloide Estevam Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº88/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política



de Atenção Básica, no Município de Groaíras – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Ueliton Martins Vasconcelos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº91/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Meruoca – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco Antônio Fonteles;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº94/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Pacujá – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Alex Henrique Alves de Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº95/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Catunda – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº98/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE**; OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde** constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Massapê – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e

coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Jacques Carneiro Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 05 DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181561 – SESA
O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o item 5 (LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG CÁPSULA)** do edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181561 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº 4648157/2018, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, considerando que houve um equívoco por parte da Comissão de Parecer de Medicamentos ao elaborar as Cláusulas Editalícias, uma vez que foi solicitado para o medicamento em questão a Autorização Especial (AE), porém, referido medicamento, após atualização, não consta mais na Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, consoante os elementos contidos no Processo VIPROC nº 03962630/2019. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 06 DO PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181356 – SESA
O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **ANULAR o item 6 (PCR Ultrassensível)** do edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20181356 – SESA/HIAS, Processo VIPROC nº 1178770/2018, cuja finalidade é contratação de serviço de exames de DNA, PCR e FISH em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, considerando a inexecutabilidade do item, pois a quotação trata-se de teste bioquímico e a licitação vigente se refere a exame de genética médica, consoante os elementos contidos no Processo VIPROC nº 03404620/2019. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO

ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, resolve **Tornar sem efeito a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 005 de 08 de Janeiro de 2019, que alterou o Extrato de Aditivo 282/2018 ao Contrato nº 129/2017, constantes no processo nº 0338617/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO

APOSTILAMENTO Nº0108/2019 AO CONTRATO Nº954/2017
O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. JOÃO MARCOS MAIA, portador do RG nº 2007160729-8/SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito o Apostilamento nº 0108/2019** ao Contrato nº 954/2017, publicada no Diário Oficial do Ceará de 24 de abril de 2019, constante no processo nº 00007409/2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 2.304.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2093; ITEM: 7; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 1.809.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2040; ITEM: 11; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 2.039.895; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; ITEM: 13; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 1.764.828; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2093; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 6.142.617; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; **Leia-se:** EMPRESAS FORNECEDORAS: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,0 A 13X4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 3.292.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2279; ITEM: 3; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACE-

TADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 1.202.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; ITEM: 2; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 13X4,0 A 13X4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 1.097.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; ITEM: 4; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 400.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; ITEM: 6; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 768.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; ITEM: 8; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 603.146; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; ITEM: 10; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA



RESERVADA 25%); UNID: UNID; QUANT: 2.047.539; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; ITEM: 12; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 679.965; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; ITEM: 14; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA RESERVADA 25%); UNID: UND; QUANT: 588.276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: AGULHA DESCARTÁVEL, 25X12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL SIMPLES PONTA ROMBA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%); UNID: UND; QUANT: 6.142.617; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 15 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº002/2019 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1º do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 404944-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00013142, Fonte de Recursos: 70, Recursos Diretamente Arrecadados, Orçamento 2019, Atividade: 24200384.10.302.057.22424.03.33903900.2.70.00.1.30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Maria Claudia Sampaio Cajazeira Ramos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2019 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1º do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 404944-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00013141, Fonte de Recursos: 70, Recursos diretamente Arrecadados, Orçamento 2019, Atividade: 24200384.10.302.057.22424.03.33903000.2.70.00.1.30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Maria Claudia Sampaio Cajazeira Ramos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula no 400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 0216/2019, Fonte de Recursos/2019 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339030 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2019.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº005/2019 - O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA LISIETH FERNANDES COSTA**, que exerce a função de TELEFONISTA, matrícula no 400799-1-2, lotada neste Hospital, a importância de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho no 0214/2019, Fonte de Recursos/2019 - Fonte: 91 SIH/SUS - Elemento de Despesa 339039 SERVIÇO DE TERCEIRO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2019.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº651/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2019-GS, DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Técnico	300.475-1-6	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ALINE FREIRES DA COSTA	Coordenador	300.474-1-9	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.554-1-1	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.482-1-0	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilografo	103.787-1-0	R\$ 15,00	19 dias	R\$ 285,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.485-1-2	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
CAMILA MOREIRA VERAS	Supervisor de Núcleo	300.553-1-4	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS	Articulador	300.487-1-7	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.473-1-1	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	Supervisor de Núcleo	300.490-1-2	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Supervisor de Núcleo	300.481-1-3	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.483-1-8	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
GABRIELLA MARTINS SILVA PINHO	Assessor Técnico	300.488-1-4	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
IVINNA NUNES DE SOUSA	Articulador	300.538-1-8	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
JOSE ELERI DE SOUZA	Articulador	300.546-1-X	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.486-1-X	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Coordenador Substituto	300.470-7-9	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	Orientador de Célula	300.491-1-X	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
RENATO ARRUDA DA SILVA	Assessor Técnico	300.543-1-8	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.476-1-3	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Supervisor de Núcleo	300.480-1-6	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	RS 15,00	19 dias	RS 285,00
VALERIA DE NOROES MILFONTE	Orientador de Célula	300.484-1-5	RS 15,00	19 dias	RS 285,00

*** **

PORTARIA Nº768/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 091.542-1-3, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº 1438/2016-GS**, datada de 22 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2017, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAL, a partir de 06 de maio de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL 02/2019

17ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões judiciais constantes dos Processos nºs 0106262-85.2007.8.06.0001 E 0022872-86.2008.8.06.0001 – requerente **JULIANO DE ALMEIDA PAZ**, transitado em julgado e do Processo Nº 0020819-35.2008.8.06.0001 – requerente **KARINA ALBUQUERQUE BATISTA**, transitado em julgado, para que se proceda a **nomeação e posse dos candidatos no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, tornam público** o que segue: 1. O Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará foi regulamentado pelo Edital Nº 014/2006-SEPLAG/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de março de 2006; 2. A Classificação Final do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 099/2009-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 04 de agosto de 2009; 3. A 1ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 017/2011-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 21 de junho de 2011; 4. A 2ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 001/2013-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 30 de abril de 2013; 5. A 3ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 030/2013-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 12 de setembro de 2013; 6. A 4ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 001/2014-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 18 de junho de 2014; 7. A 5ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 001/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2015; 8. A 6ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 002/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 30 de abril de 2015; 9. A 7ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 006/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 17 de junho de 2015; 10. A 8ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 016/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 28 de outubro de 2015; 11. A 9ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 018/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 17 de novembro de 2015; 12. A 10ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 003/2016-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2016; 13. A 11ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 005/2016-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 15 de março de 2016; 14. No Edital Nº 046/2008-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 10/10/2008 constou a classificação e a convocação de 249 candidatos (triplo das vagas) para a 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) do Concurso, não tendo a candidata Rita de Cássia Vieira Barbosa sido habilitada para o referido Curso; 15. Considerando que a candidata Rita de Cássia Vieira Barbosa, no período de 27/08/2012 a 21/12/2012, participou na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), do Curso de Formação Profissional – 5ª Fase do Concurso de Delegado, considerando as médias das disciplinas obteve a média global de 9,493333 nas disciplinas do Curso de Formação, de conformidade com o que consta na Portaria Nº 18/2013-DG/AESP/CE, de 14/01/2013, publicada na página 70 do DOE de 22 de fevereiro de 2013; 16. Considerando o trânsito em julgado do processo e considerando, ainda, o Ofício PGE/PJ – Nº352/2016, de 03 de agosto de 2016, constante do VIPROC – Processo Nº 5041161/2016, de 03 de agosto de 2016, do Procurador da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, em que orienta que se proceda à nomeação e posse da candidata referida, foi elaborada a 12ª Reclassificação do Concurso que se encontra no Anexo I deste Edital e que foi feita a partir da 11ª Reclassificação, com a inclusão do nome da autora ocupando a 46ª posição. 17. Considerando que os requerentes **ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE** e **RONEY MENDONÇA ROCHA** concluíram com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegados da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do Concurso de 2014, sendo candidatos oriundos do Concurso de 2006. 18. Considerando os despachos exarados pela Douta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, consubstanciados no bojo do processo VIPROC 5073578/2016 (interessado **ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE**) e do processo VIPROC 4985131/2016 (interessado **RONEY MENDONÇA ROCHA**), que decide que os candidatos devem figurar na última posição no edital de reclassificação. 19. Considerando que o candidato **RONEY MENDONÇA ROCHA** obteve nota superior a do candidato **ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE** no RESULTADO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, conforme ANEXO I DO EDITAL Nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE/CE Nº 119, de 27 de junho de 2016, respectivamente, 8,90 e 8,20, ocupando a primeira posição anterior ao segundo, na ordem de classificação, conforme se segue no ANEXO I DO EDITAL Nº019/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, tomando-se como base a classificação proferida no EDITAL Nº 018/2016 – 12ª Reclassificação. 20. Considerando que a requerente **MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA** concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidata oriunda do Concurso de 2006. 21. Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 4608198/2018 (interessada **MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA**) que decide que a candidata deve ser classificada dentro da última turma de Curso de Formação atinente ao seu concurso (2006). 22. Considerando que a candidata **MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA** obteve nota 8,5 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme anexo I do Edital nº39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 019/2016 – 13ª reclassificação. 23. Considerando que o requerente **ALYSSON ALVES NUNES** concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidato oriundo do Concurso de 2006. 24. Considerando o despacho exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 3888855/2018 (interessado **ALYSSON ALVES NUNES**) que decide que o candidato deve ser classificado dentro da última turma de Curso de Formação atinente ao seu concurso (2006). 25. Considerando que o candidato **ALYSSON ALVES NUNES** obteve nota 8,9 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional



conforme anexo I do Edital nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2018 – 14ª reclassificação. 26. Considerando que o requerente JOSÉ RONALDO LEITE concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial- PROCESSO Nº 0023803-89.2008.8.06.0001-, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidato oriundo do Concurso de 2006.1. 27. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciando no bojo do processo VIPROC 7379670/2018 (interessado JOSÉ RONALDO LEITE) que decide pela investidura no cargo pelo interessado. 28. Considerando que o candidato JOSÉ RONALDO LEITE obteve nota 8,9 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme anexo I do Edital nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 02/2018 – 15ª reclassificação. 29. Considerando que o requerente JULIANO DE ALMEIDA PAZ concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, no ano de 2012, por força de determinação judicial- PROCESSOS Nºs 0022872-86.2008.8.06.0001 e 0106262-85.2007.8.06.0001, sendo o candidato oriundo do Concurso de 2006.1. 30. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciando no bojo do processo VIPROC 01541298/2019 (interessado JULIANO DE ALMEIDA PAZ) que decide pela investidura no cargo pelo interessado. 31. Considerando que o candidato JULIANO DE ALMEIDA PAZ obteve nota 9,785238 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Anexo Único da Portaria nº 18/2013 – DG/AESP/CE, publicada no DOE CE nº 36 de 22 de fevereiro de 2013, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2019 – 16ª reclassificação. 32. Considerando que o requerente KARINA ALBUQUERQUE BATISTA concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, no ano de 2012, por força de determinação judicial- PROCESSO Nº 0020819-35.2008.8.06.0001, sendo a candidata oriunda do Concurso de 2006.1. 33. Considerando o Ofício nº 856/2019, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciando no bojo do processo VIPROC 01886384/2019 (interessada KARINA ALBUQUERQUE BATISTA) que decide pela nomeação e posse ao cargo pela interessada. 34. Considerando que a candidata KARINA ALBUQUERQUE BATISTA obteve nota 9,695238 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Anexo Único da Portaria nº 18/2013 – DG/AESP/CE, publicada no DOE CE nº 36 de 22 de fevereiro de 2013, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2019 – 16ª reclassificação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, aos 10 de abril de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I DO EDITAL Nº02/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Lista da 1ª reclassificação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do concurso de 2006 elaborada pelos fundamentos acima expostos, para inclusão dos candidatos JULIANO DE ALMEIDA PAZ figurando na 7ª posição e KARINA ALBUQUERQUE BATISTA, figurando na 17ª posição.

NOME	INSR.	RG	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT.
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	3812	10366712	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,900000	10,000000	10,000000	10,000000	9,866667	10,000000	10,000000	10,000000	8,666667	9,840476	1	(***)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	3610	122516386	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,773333	10,000000	10,000000	9,600000	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,812381	2	(**)
MAURO GADELHA TAVARES	1749	910050430	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,833333	9,773333	10,000000	9,333333	9,666667	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,805238	3	(****)
SANDRA MARA VERAS LIMA	3787	94003018901	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,800000	4	
FABIO TORRES VIEIRA	2178	93002495007	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,806666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,795713	5	
ROBERTA BRUNO FROTA	2193	94002053843	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,792380	6	
JULIANO DE ALMEIDA PAZ	125	97002458830	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,840000	7,886667	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,785238	7	(*****)
MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	27	3285179494	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,920000	10,000000	10,000000	10,000000	9,066667	10,000000	10,000000	10,000000	8,666667	9,784762	8	(*****)
PATRICIA VIEIRA SENA	2176	93015033872	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,786667	10,000000	10,000000	8,666667	9,666667	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,770476	9	(****)
JULIANO MARCU DA ALMEIDA LIMA	2898	5402726	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,913333	9,533333	9,333333	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,757143	10	(****)
JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	2515	98010097857	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,946667	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	8,666667	9,753333	11	(*****)
ANA PAULA SILVA SANTOS	285	9902916291	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	8,993333	9,440000	10,000000	10,000000	9,533333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666667	9,728571	12	(***)
THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA	1760	34473522000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,866666	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,704761	13	
TACIANA ARAUJO FERRAZ	2286	5064066	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	10,000000	8,666666	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,702380	14	
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	867	96002208142	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,906667	8,773333	10,000000	9,333333	9,733333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,696190	15	(*****)
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	3385	017405	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	9,813333	9,333333	10,000000	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,696190	16	
KARINA ALBUQUERQUE BATISTA	339	134400	10,000000	8,666667	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	8,666667	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,695238	17	(*****)
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	2267	5382442	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,786666	9,888666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,691095	18	
JULIANA PINHEIRO SILVA	478	93002425777	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,893333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,659047	19	
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	1324	95029052978	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	8,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,652857	20	
RAFAEL MOTA AMARAL	2177	98010080813	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,652380	21	(*)
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONCA	2875	97002458414	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	9,888666	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,641095	22	
RAPHAEL VILAR INHO DA CRUZ	2347	123707853	10,000000	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,840000	10,000000	8,666666	9,733333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,636190	23	
DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	3482	97029089231	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,706666	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,631427	24	
LEONARDO DALMEIDA COUTO BARRETO(B)	1403	225717	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	9,555333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,625856	25	
RUTH SALLES DE VASCONCELOS BENEVIDES	522	93004008057	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,833333	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666667	9,607143	26	(*****)
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	1084	8911003003872	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	8,666666	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,607142	27	
CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	671	94002170319	10,000000	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,826666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,606666	28	
CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	2470	96002462286	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,606190	29	
PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	3154	99002200928	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,606190	30	
OSMARBERTO SILVA TORRES	1897	990025021651	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,846666	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,603332	31	





NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	4869872	79	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,777333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,591714	32		
REBECCA MACHADO DE MOREIRA(A)	94002155999	2090	10,000000	10,000000	6,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,933333	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,551427	33		
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO	98002034094	2144	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,640000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,540952	34		
YAMARA LAVOR COLARES	95002618989	2601	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	8,533333	9,853333	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,537142	35		
MARCELO MARQUES MOREIRA	98010209981	1367	9,333333	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,846666	10,000000	10,000000	10,000000	9,600000	9,333333	10,000000	10,000000	9,531904	36		
BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	001681928	221	8,666666	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,853333	9,555333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,529190	37		
BRENO FONTENEL EMACHADO	98010026003	3341	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	9,873333	9,853333	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,514904	38		
MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	1113902	1107	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,860000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,513809	39		
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	10007144	1658	10,000000	8,666666	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,844000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,512666	40	S.JUD.	22
ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO(C)	200100237159	2568	9,333333	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,860000	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,509047	41		
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	94005001240	1699	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,507285	44	S.JUD.	02
PAULO SOUSA CASTELO	8906002000016	1751	10,000000	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,853333	10,000000	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,508570	43		
ALINE MARINHO RODRIGUES	96002532183	2638	8,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,833333	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	8,666666	9,506190	44		
ADRIANA MELO SOARES SAVI	98002532183	2638	8,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,833333	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	8,666666	9,506190	44		
CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	93002215748	325	10,000000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	8,000000	9,706666	10,000000	9,333333	10,000000	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	9,493333	47	(*****)	34
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA	15989	836	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,706667	9,333333	10,000000	8,666667	9,866667	10,000000	8,000000	10,000000	9,493333	48	(*****)	36
DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA(B)	07560567289	2225	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,800000	8,888666	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,477761	49		
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	97002392138	3483	8,666666	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,833333	8,888666	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,475380	50		
KAMILA MOURA BRITO	96029064087	2201	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	8,000000	9,806666	9,888666	9,333333	9,333333	9,533333	9,333333	10,000000	10,000000	9,468713	51		
STELLA DO AMARAL RIBEIRO	96002056440	3369	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,666666	8,666666	9,880000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,467619	52		
MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO	2000010242237	3650	10,000000	7,333333	8,666667	9,333333	10,000000	10,000000	9,913333	10,000000	10,000000	8,666667	9,933333	10,000000	10,000000	8,666667	9,465238	53		
KIM COSTA CUNHA BARRETO	1059038	3212	9,333333	8,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,833333	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,464285	54		
EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	97002546631	1542	10,000000	9,333333	8,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,806666	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,462380	55		
NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	97002173584	1080	10,000000	9,333333	6,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,853333	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,460952	56	(*)	
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO F	0000007952	2156	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,900000	10,000000	9,333333	10,000000	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	9,459523	57		
MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	5536006	1111	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	8,000000	9,746666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,458095	58		
LIA VIEIRA VASCONCELOS	90002140557	2412	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,960000	10,000000	8,666666	8,666666	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	9,456666	59		
GILKA SILVA SANTOS	251353	3146	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,806666	10,000000	9,333333	8,666666	9,800000	10,000000	10,000000	9,333333	9,455237	60		
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	97002438340	1322	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	8,000000	9,813333	10,000000	9,333333	8,666666	9,866666	10,000000	10,000000	9,333333	9,453332	61		
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	25123628	1387	9,333333	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,806666	10,000000	10,000000	8,666666	9,866666	10,000000	10,000000	8,666666	9,452857	62		
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	2003014112294	3602	8,666666	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	9,800000	10,000000	9,333333	8,666666	9,452380	63		
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	93007002475	384	9,333333	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,777333	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,449809	64		
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	2002002366034	2149	8,000000	10,000000	7,333333	9,333333	10,000000	8,666666	9,933333	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,447618	65		
JANAINA SARAIVA SILVA	304644696	1099	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	8,000000	9,653333	9,444000	10,000000	10,000000	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	9,440285	66		
GIULIANO VIEIRA SENA	96029132384	2161	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	8,000000	8,666666	9,826666	9,666666	9,333333	9,333333	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	9,435237	67		
CAIO LIMA BARROSO	97001027860	3589	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	10,000000	9,333333	9,820000	9,000000	9,333333	9,333333	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	9,434904	68		
PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS	92002022259	136	10,000000	10,000000	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	9,860000	9,555333	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,434428	69		
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	07916217396	1638	10,000000	10,000000	7,333333	9,333333	9,333333	8,000000	9,833333	10,000000	10,000000	10,000000	9,466666	8,666666	9,333333	10,000000	9,425237	70		
RICARDO DE CASTRO SA VOLDI	274894427	1259	10,000000	10,000000	8,000000	8,666666	8,000000	8,000000	9,833333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,416666	77		
EVELINE CASTRO E SILVA SALES	95002518380	2191	9,333333	10,000000	6,000000	10,000000	9,333333	9,860000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	8,666666	9,413809	72		
ROBERTA DE ALENCAR PITA	98002119324	3089	10,000000	8,666666	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,713333	9,555333	10,000000	10,000000	9,066666	9,333333	10,000000	8,666666	9,404905	73		
MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO	298474995	1288	10,000000	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	8,000000	9,753333	10,000000	10,000000	9,333333	9,866666	9,333333	10,000000	9,333333	9,401427	74		
CLAUDIA REGIA AMAZONA SHIWATASHI	2000002010055	3061	8,000000	8,666666	9,333333</															

NOME	INSR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL.	CLAS.	OBS.	SIT.
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	95014007980	1718	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,877333	10,000000	8,666666	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	84	8,666666	9,353619
ADRY MARTENS DE ALMEIDA	249175149	1813	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,830666	9,777333	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	85	9,333333	9,352951
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	99002117036	3618	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,884000	9,110666	9,333333	10,000000	9,933333	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	86	8,000000	9,352000
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERAMBUCO	4945492	2263	10,000000	10,000000	7,333333	10,000000	8,666666	8,000000	9,833333	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	87	9,333333	9,345237
MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES	1554902	2943	10,000000	8,000000	8,000000	8,666666	8,666666	9,800000	9,600000	10,000000	8,666666	9,600000	9,600000	9,333333	10,000000	10,000000	88	10,000000	9,338095
MALAKE WAKED TANOS	098952526	1895	9,333333	8,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,600000	9,773333	10,000000	9,333333	9,800000	9,800000	10,000000	9,333333	10,000000	89	9,333333	9,338095
BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	9002137610	451	9,333333	8,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,773333	9,444000	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	90	9,333333	9,325047
RAUL TESSUS SOARES	5901799	1963	9,333333	10,000000	6,666666	10,000000	8,666666	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	9,933333	9,933333	8,666666	10,000000	10,000000	91	10,000000	9,319047
CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	1131304	1131	8,666666	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,773333	10,000000	9,333333	9,866666	9,866666	10,000000	10,000000	8,666666	92	8,666666	9,310952
ERIKA CECILIA FERREIRA RAMIREZ	97002586170	2019	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	8,666666	9,866666	9,666666	10,000000	8,666666	9,666666	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	93	9,333333	9,307618
IGOR DA SILVA ALVES BATISTA	99002325410	2510	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	8,666666	9,840000	9,888666	10,000000	9,333333	9,866666	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	94	8,666666	9,304428
WEIDMANN DE LIMA BRAGA	95024012250	457	8,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,866666	9,666666	10,000000	8,666666	9,666666	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	95	8,666666	9,299999
VALESKA BASILIO FEIJO	252050992	2094	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	8,666666	9,853333	9,666666	10,000000	9,333333	9,933333	9,933333	10,000000	9,333333	10,000000	96	10,000000	9,294285
NILA FARIAS TOSSCANO DA COSTA	92002321310	2071	9,333333	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	8,000000	9,780000	9,333333	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	97	8,666666	9,293809
REBECA NOBREG ACRUZ	97002246875	1465	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,740000	9,666666	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	98	10,000000	9,290952
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	3664200045	2800	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,600000	9,553333	8,000000	9,533333	9,533333	10,000000	9,333333	10,000000	99	8,666666	9,287285
LUCIANA DOS SANTOS COSTA	96002291791	128	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	8,666666	9,706666	9,888666	9,333333	8,666666	9,733333	9,733333	10,000000	9,333333	10,000000	100	9,333333	9,285380
VIRGINIA FERREIRA GORGONIO	99029345730	1473	8,666666	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,700000	8,666666	10,000000	9,600000	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	101	8,666666	9,282380
DENIS LEONARDO FERRAZDA SILVA(B)	5698961	1346	8,666666	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,700000	8,666666	10,000000	9,600000	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	102	9,333333	9,275380
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	960023001121	2205	9,333333	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	9,886666	9,110666	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	103	8,666666	9,264762
DIONISIO AMARAL DA PAZ	95002526448	396	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,840000	10,000000	7,333333	10,000000	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	104	8,666666	9,264762
FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS(B)	338901399	2543	9,333333	7,333333	8,000000	9,333333	8,666666	9,806666	9,110666	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	105	10,000000	9,255999
CICERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO	10263115	3553	10,000000	9,333333	8,000000	9,333333	8,000000	9,866666	9,820000	10,000000	10,000000	9,066666	9,066666	8,000000	10,000000	10,000000	106	10,000000	9,253809
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	99002234474	454	9,333333	10,000000	7,333333	9,333333	9,333333	9,866666	9,866666	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	8,666666	107	8,666666	9,252380
DIOGO GALINDO DE GOMES	1229486	3065	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	8,000000	9,333333	9,846666	9,110666	8,666666	9,333333	9,866666	9,333333	8,666666	10,000000	108	8,666666	9,249333
MANOEL ATILA ARAUJO ALVES	93002042487	554	8,666666	8,000000	7,333333	9,333333	9,333333	9,713333	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	109	9,333333	9,241427
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	91015045025	1709	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	9,333333	9,873333	9,444000	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	110	9,333333	9,235999
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	940022261918	3750	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	9,333333	9,920000	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	111	8,666666	9,232380
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	940024024093	2073	7,333333	9,333333	8,000000	8,666666	10,000000	9,780000	10,000000	10,000000	8,000000	9,466666	9,466666	10,000000	9,333333	10,000000	112	9,333333	9,231904
IVANA COELHO MARQUES	94002284926	2620	10,000000	10,000000	8,000000	8,666666	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	8,000000	5,333333	5,333333	10,000000	8,666666	10,000000	113	8,666666	9,228571
CAMILA VIEIRA NUNES	99002352477	2430	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,000000	9,830666	10,000000	8,666666	10,000000	9,066666	9,066666	10,000000	9,333333	10,000000	114	8,666666	9,225999
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	99010341977	241	8,000000	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,000000	9,860000	10,000000	10,000000	8,666666	9,933333	10,000000	10,000000	8,666666	115	8,666666	9,223333
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	2000029001740	3525	9,333333	10,000000	7,333333	9,333333	9,333333	8,666666	9,706666	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	116	8,666666	9,217142
PATRICIA LOPES ARAGAO	307229896	315	8,666666	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,873333	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	117	8,666666	9,214761
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	96002258395	377	8,666666	9,333333	7,333333	8,000000	9,333333	9,826666	10,000000	9,333333	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	118	9,333333	9,211427
RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	96002561675	3331	9,333333	9,333333	7,333333	8,000000	9,333333	9,706666	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	119	8,666666	9,207618
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	0409830640	2028	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	9,333333	9,873333	9,888666	7,333333	9,333333	9,800000	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	120	10,000000	9,206808
ANDRESSO CLAUDIO FREIRE DA SILVA	1734196	1433	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,666666	9,893333	9,666666	8,666666	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	121	10,000000	9,206666
EMILIANA MARIA COSTA BARROS	97002299740	3172	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,826666	10,000000	8,666666	9,333333	9,000000	9,000000	8,000000	8,666666	10,000000	122	9,333333	9,201904
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002587710	1518	9,333333	10,000000	8,000000	8,666666	9,333333	9,680000	9,933333	9,333333	9,333333	9,800000	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	123	8,666666	9,196190
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1652043	1003	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,846666	9,777333	9,333333	9,333333	9,733333	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	124	10,000000	9,192190
PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	14475	273	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,853333	10,000000	8,666666	8,666666	9,933333	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	125	10,000000	9,179999
VERLAINA TAUMATURGO PAIVA	98002249694	3746	10,000000	8,666666	7,333														



NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	95029131673	57	9,333333	8,666666	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	9,086190	137		
ILLA CAMPOS SOUSA	95002198629	2478	9,333333	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	7,333333	9,866666	9,666666	8,000000	8,666666	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,085713	138		
PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	1983208	1564	9,333333	9,333333	6,666666	8,666666	10,000000	8,000000	9,866666	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,081428	139		
RAIMUNDO OSMAR BORGES	92009014669	3155	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	7,333333	9,800000	10,000000	8,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,080952	140	S.JUD.	20
MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES	96002527876	3714	9,333333	8,666666	7,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,786666	10,000000	8,666666	9,333333	9,800000	8,666666	10,000000	8,666666	9,065714	141	(*)	
JOANA ALCANTARA CASTELO	97002535206	2513	8,000000	10,000000	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,693333	9,555333	7,333333	9,333333	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	9,060618	142		
ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	99002209771	1516	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,893333	10,000000	8,666666	8,666666	9,400000	10,000000	9,333333	8,666666	9,041904	143	S.JUD.	26
TIAGO CARDOSO DA SILVA	2000002175399	1761	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,826666	10,000000	10,000000	8,666666	9,800000	9,333333	8,666666	8,666666	9,036810	144		
JOAO MARTINS MONTEIRO	97003017241	648	7,333333	8,000000	6,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,806666	10,000000	8,666666	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,029047	145	S.JUD.	15
JERFISON PEREIRA DA SILVA	2222293	2441	8,666666	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,786666	10,000000	7,333333	10,000000	9,933333	10,000000	9,333333	9,333333	9,027618	146		
VICTOR TIMBO DE LIMA(B)	93013015397	496	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,000000	8,000000	9,795333	10,000000	10,000000	9,333333	8,533333	10,000000	10,000000	8,666666	9,024095	147	S.JUD.	29
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	19424652	1781	9,333333	8,000000	6,000000	9,333333	8,000000	9,333333	9,766666	10,000000	10,000000	8,666666	9,866666	10,000000	9,333333	10,000000	9,021427	149		
DANIEL MOREIRA DE SOUZA	97009007981	2589	9,333333	9,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,333333	9,906666	10,000000	8,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,017142	150	S.JUD.	17
LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	91003030460	3425	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,906666	10,000000	8,000000	9,333333	9,800000	9,333333	10,000000	9,333333	9,016190	151	S.JUD.	11
EDGAR GOMES BERNARDES(B)	1801122	1782	8,000000	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,780000	10,000000	9,666666	7,333333	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	9,008094	152		
MANUEL INACIO TORRES NETO	98010033484	232	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	9,866666	10,000000	6,666666	8,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	8,990475	153		
CARLOS ANTONIO MOREIRA DO SSANTOS	79777884	3696	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	6,000000	9,715333	9,666666	9,333333	8,666666	9,800000	10,000000	10,000000	9,333333	8,989190	154		
NARTAN DA COSTA ANDRADE	8906002017270	347	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	6,666666	9,813333	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,986666	155		
ALANA PINHEIRO PORTELA	97002628573	1575	10,000000	8,000000	6,000000	6,666666	8,000000	8,666666	9,808666	9,000000	10,000000	8,000000	9,900000	10,000000	10,000000	8,000000	8,986332	156		
ARLETE GONCALVES SILVEIRA	91004010381	3165	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,786666	10,000000	10,000000	8,666666	9,933333	9,333333	10,000000	9,333333	8,979999	157		
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	1416742	1795	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,713333	9,444000	8,000000	8,666666	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	8,968380	158		
JOAO PEREIRA GOMES	93002255430	2551	9,333333	9,333333	7,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,733333	9,777333	8,666666	9,333333	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	8,955523	159		
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	442495	3202	8,000000	8,666666	7,333333	9,333333	8,000000	7,333333	9,953333	9,888666	8,000000	8,000000	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	8,941237	160		
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	890904001391	2534	9,333333	8,000000	7,333333	9,333333	8,000000	8,666666	9,760000	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	10,000000	9,333333	8,666666	8,935237	161		
DIEGO BARRETO MOREIRA	96002468470	816	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	10,000000	7,333333	9,820000	10,000000	10,000000	8,000000	9,866666	9,333333	10,000000	8,000000	8,930000	162		
JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	94002518706	1698	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,888666	9,888666	8,666666	9,333333	9,933333	8,000000	9,333333	8,000000	8,925380	163		
HIGINA HISSA SAMPAIO	40639682	2021	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,753333	10,000000	7,333333	8,000000	8,666666	9,866666	10,000000	9,333333	9,333333	8,925237	164	(*****)	13
RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA(B)	93004005678	1801	8,666666	7,333333	8,000000	8,666666	9,333333	8,666666	9,580000	9,222000	8,666666	8,666666	9,466666	10,000000	10,000000	9,333333	8,923952	165	S.JUD.	25
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	2005009216997	1404	8,666666	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	9,846666	9,444000	8,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	8,901713	166		
JOSÉ RONALDO LEITE	157875188	3538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,900000	167	(*****)	41
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	009692	3338	8,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	9,835333	10,000000	8,000000	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	8,893000	168		
MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	8905002006962	5384	8,000000	8,000000	6,666666	9,333333	10,000000	8,000000	9,840000	10,000000	9,333333	8,000000	9,933333	8,666666	10,000000	8,666666	8,888571	169	S.JUD.	19
MARCIA JANINE ESPINDOLA	5182067	3118	9,333333	10,000000	7,333333	8,666666	8,666666	8,000000	9,786666	9,555333	8,000000	8,666666	9,733333	8,000000	9,333333	9,333333	8,886332	170		
MARCELO DIAS AGUIAR	1299499 A	2558	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,000000	7,333333	9,846666	10,000000	10,000000	9,333333	9,866666	8,666666	9,333333	9,333333	8,884285	171		
GRASIELA PINHEIRO MACHADO	94002328460	334	8,666666	8,666666	8,000000	10,000000	8,666666	8,000000	9,620000	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	8,000000	8,666666	8,666666	8,877619	172		
KEURY ALVES SOARES	99099195568	2237	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,666666	8,333333	9,666666	9,800000	7,333333	9,333333	9,800000	8,000000	8,000000	8,666666	8,852380	173	(*)	
ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA(B)	99002247669	1478	9,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,873333	9,777333	6,666666	8,000000	9,600000	9,333333	9,333333	10,000000	8,851237	174	S.JUD.	01
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	349161495	2299	9,333333	10,000000	7,333333	8,000000	8,666666	8,000000	9,840000	10,000000	8,666666	8,000000	9,866666	8,666666	9,333333	8,000000	8,836190	175		
VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	2490441	1224	8,666666	10,000000	7,333333	9,333333	8,666666	8,666666	9,880000	9,666666	9,333333	9,333333	6,333333	9,333333	9,333333	8,000000	8,834285	176	S.JUD.	28
EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS	300850296	1113	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	8,000000	8,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	7,600000	8,666666	9,333333	8,666666	8,816666	177		
SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	41349099	1189	8,666666	8,666666	6,666666	9,333333	10,000000	8,666666	9,840000	10,000000	6,666666	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	8,812047	178	S.JUD.	27
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	98010162233	1532	9,333333	7,333333	6,000000	8,666666	8,666666	6,666666	9,840000	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	10,000000	8,000000	8,798095	179		
EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	1756271	3240	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,786666	9,777333	8,666666	7,333333	9,600000	8,000000	10,000000	9,333333	8,797427	180		
M																				

NOME	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
ANA TERESA SOARES RODRIGUES	1949768	9,333333	7,333333	8,000000	8,000000	5,333333	10,000000	9,715333	10,000000	10,000000	8,666666	9,866666	9,333333	10,000000	6,666666	8,732047	190		
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	98031081631	8,666666	8,000000	8,000000	9,333333	8,666666	8,666666	9,862000	9,110666	7,333333	8,666666	9,933333	8,666666	8,666666	8,666666	8,731380	191		
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA(B)	93021000034	9,333333	7,333333	8,000000	7,333333	9,333333	8,666666	9,826666	7,888666	8,000000	8,000000	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	8,722523	192	S.JUD.	04
ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA(B)	93002415348	8,000000	7,333333	6,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,753333	9,666666	6,666666	9,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	8,720475	193		
DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO	98010228668	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	9,853333	10,000000	9,333333	8,666666	9,533333	7,333333	9,333333	8,000000	8,718095	194		
JOSE JOCLEUDO DA SILVA DANTAS	94011005171	10,000000	8,000000	8,666666	7,333333	7,333333	8,666666	9,606666	9,222000	7,333333	8,666666	9,866666	9,333333	8,666666	9,333333	8,716332	195	S.JUD.	16
JEFFERSON LOPES CUSTODIO	91002133060	9,666666	8,666666	7,333333	10,000000	8,666666	9,706666	9,706666	10,000000	8,000000	8,666666	8,933333	8,666666	9,333333	8,666666	8,712380	196	S.JUD.	14
ALISSON DAHER BARBOSA	97002382485	249	8,666666	8,666666	8,666666	7,333333	9,866666	7,333333	10,000000	8,666666	8,000000	9,933333	8,666666	8,666666	8,666666	8,700000	197		
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	97002110113	844	8,000000	7,333333	6,666666	6,000000	7,333333	9,870666	9,444000	9,333333	8,000000	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	8,655809	198		
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	0991286758	934	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	7,333333	9,820000	9,222000	7,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	8,645857	199		
ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES	95002349767	2535	9,333333	7,333333	8,000000	7,333333	6,666666	9,817333	9,777333	8,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	8,637713	200		
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI	6819815	1962	8,000000	6,666666	10,000000	6,000000	9,830666	10,000000	10,000000	8,666666	7,333333	9,666666	9,333333	10,000000	7,333333	8,630761	201		
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	95002402211	139	8,666666	7,333333	9,333333	8,666666	7,333333	9,840000	9,777333	8,666666	7,333333	9,800000	9,333333	9,333333	8,000000	8,625047	202	S.JUD.	21
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	93001013483	462	8,666666	8,000000	7,333333	10,000000	7,333333	9,946666	9,222000	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	8,000000	8,607285	203		
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	49672482	3359	8,000000	9,333333	6,666666	8,666666	8,666666	9,806666	9,555333	10,000000	8,666666	9,733333	8,000000	9,333333	7,333333	8,602047	204		
FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE(B)	1703852	1787	8,000000	9,333333	6,666666	8,666666	8,666666	9,760000	8,222000	8,000000	8,666666	9,733333	8,666666	8,666666	8,666666	8,598714	205	S.JUD.	10
ANA CLAUDIA NERY DA SILVA	5299817	1773	8,666666	6,666666	8,000000	6,666666	8,666666	9,413333	10,000000	6,000000	8,000000	9,733333	9,333333	10,000000	9,333333	8,558095	206	S.JUD.	03
EDONALDO GOMES PEREIRA(B)	9600227992	3311	9,333333	9,333333	8,000000	7,333333	8,000000	6,666666	9,600000	7,333333	8,666666	10,000000	8,666666	9,333333	7,333333	8,526951	207	S.JUD.	09
JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	1140695	1499	7,333333	8,666666	7,333333	8,000000	8,000000	9,753333	10,000000	6,666666	7,333333	9,866666	9,333333	8,666666	9,333333	8,401427	208		
TERESA CRISTINA CRUZ	00015337	2494	8,666666	9,333333	6,666666	6,666666	9,866666	9,866666	9,888666	7,333333	6,666666	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	8,363475	209		
LUCIANO LACERDA LEITE	29991581	2452	8,000000	8,666666	6,666666	6,000000	8,666666	7,333333	9,866666	8,000000	6,666666	9,800000	8,666666	9,333333	8,666666	8,342857	210	S.JUD.	18
JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	96002475817	2167	9,333333	8,000000	8,666666	6,666666	7,333333	9,586666	9,444000	4,000000	4,000000	9,866666	8,666666	9,333333	8,000000	8,206952	211	S.JUD.	31
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	97006004604	1421	9,333333	8,000000	7,333333	6,666666	8,000000	6,666666	9,733333	10,000000	7,333333	9,800000	7,333333	9,333333	7,333333	8,157142	212	S.JUD.	24
RONY MENDONÇA ROCHA	3625708	0000067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213	(*****)	37
ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	91002339831	0000286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214	(*****)	38
MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA	8911002025287	1461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	215	(*****)	39
ALYSSON ALVES NUNES	92021014886	2533	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	216	(*****)	40

NÚMERO DE CANDIDATOS: 216

1. Em razão da média global do Curso ter sido igual a da candidata Evna America de Aquino Leitão, foi necessária a utilização dos critérios de desempate estabelecidos no item 229 do Edital do Concurso. Após a observância dos critérios de desempate, o candidato Otavio Duarte Vieira Coutinho obteve a 12ª posição na 6ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Ceará, publicada no DOE de 30.04.2015.

2. Em razão da média global do Curso ter sido igual a do candidato Carlos Teixeira Teófilo, foi necessária a utilização dos critérios de desempate estabelecidos no item 229 do Edital do Concurso. Após a observância dos critérios de desempate, a candidata Rita de Cássia Vieira Barbosa obteve a 46ª posição nesta 12ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Ceará.

(A) – O nome anterior da candidata Rebeca Machado de Moreira era Rebeca Moreira Mayer. A mudança de nome ocorreu em virtude de sentença do Juiz da 7ª Vara da Família da Capital, transitada em julgado em 02 de maio de 2006; (B) – As médias na disciplina Educação Física, que consta neste Edital, dos candidatos com letra “B”, após seus nomes, são alterações daquelas que foram divulgadas no Edital Nº090/2009, publicado no DOE de 27 de julho de 2009, em virtude de pareceres favoráveis aos recursos administrativos interpostos.

(C) – O candidato Adriano Félix de Sousa Neto foi excluído da condição sub júdice em virtude de decisão administrativa que lhe foi favorável.

(*) – Os candidatos com “(*)” na coluna “OBS” são autores de ações judiciais nos processos 2008.0026.6052-7 (TJ); 2008.0026.6051-9 (TJ); 2008.0027.6224-9 (TJ); 2008.0027.6204-4 (TJ).

(**) – O candidato Marcos Aurélio Elias de França foi incluído na 2ª reclassificação em virtude do trânsito em julgado de sua ação judicial Nº030303-74.2008.8.06.0001, 9ª Vara.

(***) – Os autores Ana Paula Silva Santos e Sérgio Pereira dos Santos foram incluídos na 3ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0017257-18.2008.8.06.0001, 1ª Vara. (****) – O autor Mauro Gadelha Tavares foi incluído na 4ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0024871-74.2008.8.06.0001, 9ª Vara.

(*****) – O autor Juliano Marcul de Almeida Lima foi incluído na 5ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0022334-08.2008.8.06.0001, 10ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – Os autores Otavio Duarte Vieira Coutinho e Patrícia Vieira Sena foram incluídos na 6ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº021332-03.2008.8.06.0001 e processo Nº0020363-85.2008.8.06.0001, respectivamente, ambos da 6ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – A autora Ruth Sales de Vasconcelos Benevides foi incluída na 7ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0097546-69.2007.8.06.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – A autora Mercia Marília Mendes Ribeiro foi incluída na 8ª reclassificação em virtude de decisão administrativa da PGE em desistir de recorrer nos autos do processo Nº0028778-57.2008.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – Os autores Joao Henrique da Silva Neto, incluído, e Hígina Hissa Sampaio, reclassificada, na 9ª reclassificação em virtude de decisão administrativa da PGE em desistir dos recursos interpostos nos autos do processo Nº0023794-30.2008.8.06.0001 e pelo trânsito em julgado do processo Nº0151884-80.2013.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública, respectivamente.

(******) – A autora Adriana Melo Soares Savi foi incluída nesta 10ª reclassificação em virtude de decisão administrativa da PGE em desistir de recorrer nos autos do processo Nº0039371-09.2012.8.06.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – O autor Marcus Vinícius Azevedo Damasceno foi incluído na 11ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0023799-52.2008.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – A autora Rita de Cássia Vieira Barbosa foi incluída na 12ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0024085-30.2008.8.06.0001, da 8ª Vara da Fazenda Pública. (******) – O autor Roney Mendonça Rocha foi incluído na 13ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº0161601-19.2013.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública. (******) – O autor André Luiz Soares Cavalcante foi incluído na 13ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo Nº 0107536-84.2007.8.06.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública.

(******) – A autora MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA foi incluída na 14ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0024873-44.2008.8.06.0001 da 8ª Vara da Fazenda Pública.

(*****) O autor ALYSSON ALVES NUNES foi incluído na 15ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0143209-31.2013.8.06.0001 da 4ª Vara da Fazenda Pública.

(*****) O autor JOSÉ RONALDO LEITE foi incluído na 16ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0023803-89.2008.8.06.0001, da 4ª Vara da Fazenda Pública.

(*****) O autor JULIANO DE ALMEIDA PAZ foi incluído na 17ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos dos processos nºs 0106262-85.2007.8.06.0001 e 0022872-86.2008.8.06.0001, da 6ª e 14ª Vara da Fazenda Pública, respectivamente.

(*****) A autora KARINA ALBUQUERQUE BATISTA foi incluída na 17ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020819-35.2008.8.06.00010, da 4ª Vara da Fazenda Pública, transitado em julgado.

ANEXO II DO EDITAL Nº02/2019, DE 10 ABRIL DE 2019.

(ESTE ANEXO É O MESMO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO)

Descrição das situações dos candidatos em condição sub judice constantes da lista da 17ª Reclassificação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, CONCURSO 2006.

Situação 01 – ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.5940-5, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a reinclusão da autora no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar nos moldes requeridos, a fim de determinar às autoridades coatoras a imediata reinclusão da impetrante no Concurso Público – Edital nº014/2006, nas mesmas condições em que se encontrava quando fora excluída, de forma a poder prosseguir nas demais fases do certame, sem quaisquer obstaculizações ou discriminações decorrentes do ato que originou esta ação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art.12 c/c art.79 da Lei nº1.079/50”. A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 02 – ALINE MARINHO RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 03 – ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 04 – ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O autor foi convocado para entregar seus Títulos. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.8673-2, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculado no Curso de Formação e

Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 05 – BRUNO TADEU BARBOSA VERAS

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 06 – CAIO LIMA BARROSO

Aprovado nas três primeiras fases. Foi convocado pelo DOE de 28/09/2007 para se submeter ao Exame de Capacidade Física, entretanto, interps ação judicial na qual pedia para que fosse marcada nova data para o exame físico em razão de uma lesão sofrida no tornozelo esquerdo. Decisão judicial exarada no processo nº2007.0025.9818-1, Mandado de Segurança, 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina que seja designada data posterior à da convocação para o candidato ser submetido ao Exame de Capacidade Física. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “...CONCEDO o PEDIDO DE LIMINAR formulado por CAIO LIMA BARROSO, a fim de determinar a sua continuidade na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, inobstante não realize, no dia 10 de outubro de 2007, a prova de capacidade física, devendo a Autoridade Impetrada designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o Impetrante a tal exame, até ulterior deliberação deste juízo”. Diante desta decisão, o autor foi submetido ao Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO no Exame. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 07 – CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.9808-6, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja garantida a participação do candidato no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue, na íntegra, a decisão judicial: “... DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o ESTADO DO CEARÁ adote as providências necessárias e suficientes para garantir a participação do Autor CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA na 5ª Fase do Certame – Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo o Promovido ser dessa minha decisão intimado segundo a liturgia de estilo e para fins de adimplemento imediato”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 08 – CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Teve sua matrícula no Curso de Formação indeferida. Decisão judicial exarada no Processo nº2008.0035.4486-5, Cautelar, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, autoriza que o requerente seja matriculado no Curso de Formação até ulterior decisão judicial. Segue, na íntegra, decisão judicial: “... defiro o pedido liminar do autor, determinando que lhe seja assegurada a permanência no certame público regulado pelo Edital nº014/2006, até a sua fase de avaliação final, em igualdade de condições com os demais candidatos, ficando autorizada a sua matrícula para participar do curso de formação e treinamento profissional do cargo de Delegado de Polícia Civil, junto à Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, a ser implementada dentro do prazo regulamentar, até ulterior decisão judicial, o que faço com supedâneo nos arts.799, do CPCB, c/c os arts.5o, incisos XIII, LV, LVII, 37, inciso I e II, da CF/88”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 09 – EDONALDO GOMES PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0034.4304-0, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC,



art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2/1, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à Liminar concedida. O autor foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria no 014/2008-APOC, de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, o candidato foi reinserido no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. O requerente concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 10 – FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova Corrida de 12 minutos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0030.3063-4, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à prova de capacidade física, assegurando imediatamente o direito de apresentar seus títulos e participar do Curso de Formação de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, o autor foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 minutos, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. As outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) já haviam sido realizadas no dia 10/10/2007 e o candidato tinha sido considerado APTO nestas Provas, naquele dia. O candidato foi convocado para entregar seus Títulos. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 11 – GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI

Aprovada nas três primeiras fases. Foi eliminada na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovada na Prova de Salto em Distância. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0032.9828-9, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à exame físico de salto em distância, garantindo o direito de apresentar seus títulos, bem como ser inserido no Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, a autora foi submetida à nova Prova de Salto em Distância, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 13/02/2008 e foi considerado APTO.

Situação 12 – FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão judicial exarada no processo nº2008.0033.8507-4, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar que o Estado do Ceará efetue o cômputo da pontuação de titulação do Autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item "exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado" e, em consequência, analise a classificação do Autor em face de tal evento, a fim de verificar a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, dependendo da posição alcançada pelo Autor diante do novo quadro decorrente da medida antecipatória ora parcialmente concedida". O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3377-9, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº015/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, o candidato impetrou ação judicial (processo nº2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ) visando a sua reinclusão no Curso de Formação. Obteve deferimento de seu Mandado de Segurança nos seguintes termos: "... hei por bem deferir o provimento liminar requerido preferencialmente, mas no sentido de reservar vaga ao impetrante no Curso de Formação suso reportado" (fls.184/187). De acordo com o Ofício nº602/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil O autor foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional. No dia 12/03/2009, o autor peticionou, nos autos do processo 2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ, que houvesse a reposição das aulas perdidas na ocasião de seu retorno e desta forma pudesse concluir o Curso de Formação; obteve deferimento de seu pedido nos seguintes termos: "Nesse cotejo, impõe que se reconheça, na espécie, que a liminar concedida às fls. 184/187 assegura, ao impetrante, a reposição das aulas eventualmente

perdidas, em razão da ilegalidade apontada no ato objeto desse writ, razão porque DEFIRO o pleito formulado às fls. 254/259, como medida de efetividade do provimento antecipado, nos moldes suso tracejados". Assim, de acordo com o Ofício nº319/2009-ALF, de 17 de abril de 2009, da Academia de Polícia Civil, foi dado cumprimento à liminar concedida. O impetrante concluiu o referido Curso de Formação e Treinamento Profissional. O impetrante não tem pendência em fases do Concurso.

Situação 13 – HIGINA HISSA SAMPAIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0034.1383-3, Ordinária, 2ª VFP, determina sua participação no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e reserva de vaga em caso de aprovação. Segue a transcrição da decisão judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, Art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". A candidata foi matriculada no Curso de Formação. O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº017/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, a candidata foi reinserida no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. A requerente concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. Foi classificada na condição sub judge ocupando originalmente a 149ª posição. Com o reconhecimento em definitivo do direito à imediata nomeação e subsequente posse pelo judiciário, culminado pelo trânsito em julgado da ação judicial Nº0151884-80.2013.8.06.0001, foi reclassificada e retirada a sua condição sub judge.

Situação 14 – JEFFERSON LOPES CUSTODIO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.6684-3/0, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - mediante o pedido do autor de ser readmitido no Concurso, com a efetiva análise de todos os Títulos e sua convocação para o Curso de Formação (5ª Fase) – foi favorável ao impetrante. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada". O candidato teve seus Títulos avaliados. O autor foi convocado, na condição sub judge, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 15 – JOÃO MARTINS MONTEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicíclico, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 16 – JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS

Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova de Salto em Distância e desistiu das outras duas Provas – Salto em Altura e Corrida de 12 minutos. Não entregou seus Títulos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0026.9239-0, Mandado de Segurança, 2ª VFP), cujo impetrado é o presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "Ante o exposto, concedo a liminar requestada a título precário, para o fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de participar na próxima etapa do certame, qual seja, o Curso de Formação e Treinamento Profissional; reservando-lhe vaga em caso de aprovação e determinando a realização de uma nova avaliação física; até ulterior deliberação deste juízo". Diante desta decisão, o autor foi submetido a novo Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 17/02/2009 e foi considerado APTO nas três Provas (Salto em Distância, Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) do referido Exame. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Trei-



namento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 17 – LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5447-4, Ordinária, 6ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina a reinclusão do autor no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, 07/11/2008: “CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ que proceda a imediata convocação do candidato LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO para que o mesmo possa participar da quinta fase do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Ceará, sem qualquer discriminação em relação aos demais candidatos”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O candidato teve seus Títulos avaliados. O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0082-6, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida em 16/12/2008. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº011/2009-APOC, datada de 06/02/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, no dia 20/02/2009, na análise do mérito, o Juiz da 6ª VFP emitiu o seguinte despacho: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar, ao Estado do Ceará, que, em razão do aumento do número de vagas empreendido pela Lei nº14.218/2008, determine a imediata continuidade do Autor no concurso de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe do Estado do Ceará”. No dia 25/02/2009, o Agravo de Instrumento, em face da perda superveniente de seu objeto, foi declarado extinto. Segue, na íntegra, a transcrição da decisão, publicada no Diário da Justiça do dia 09/03/2009: “Conforme informações do juízo a quo, foi proferida sentença de mérito na lide, chanceladora da pretensão do agravado, e consolidadora da tutela antecipatória antes concedida, e suspensa por decisão desta relatoria às fls. 142/146, ex vi do art.527, III, CPC. Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art.267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos”. De acordo com Ofício nº225/2009, da Academia de Polícia Civil, datado de 26/02/2009, o candidato foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte ainda de outras ações: processo nº2008.0028.5471-2, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Não temos conhecimento da decisão desta ação; e o processo nº2009.0000.2095-2, Pedido de Suspensão de Liminar, TJ, em que é requerido, originado a partir do processo nº2008.0036.8673-2, que também não temos conhecimento da decisão desta ação.

Situação 18 – LUCIANO LACERDA LEITE

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o pedido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 19 – MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.5613-8, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que seja garantida a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional e reservada a vaga, em caso de aprovação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0426-0, TJ) e teve negado seu pedido. Segue, na íntegra, despacho publicado no Diário da Justiça do dia 02/04/2009: “Diante do exposto, nos

termos dos arts.267, VI, 462 e 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento à presente irresignação”. A impetrante concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. A autora é requerida em outro processo nº2009.0000.2072-3, Pedido de Suspensão de Liminar, cujo requerente é o Estado do Ceará, porém, não temos conhecimento da decisão desta ação judicial.

Situação 20 – RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o pedido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 21 – RICARDO GONÇALVES PINHEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 22 – RICARDO ROMAGNOLI DO VALE

O Candidato foi eliminado na Avaliação Psicológica (2ª Fase) porque faltou aos testes (ZULLIGER e G-36) integrantes da Avaliação Psicológica, realizados no dia 01/04/2007 pela manhã. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0011.7831-6, Ordinária, 5ª VFP, cujos requeridos são o estado do Ceará e a FUNECE) visando a sua continuidade no Concurso e nova Avaliação Psicológica, isto é, realizar os dois exames faltantes. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “DIANTE DO EXPOSTO, considerando a premente situação fática e a exaustiva fundamentação legal apresentada em respaldo da pretensão do Autor, presentes assim os requisitos do art.273 do Digesto Processual Civil Brasileiro, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR ao ESTADO DO CEARÁ e à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE que assegure ao Promovente o direito de submeter-se a uma nova Avaliação Psicológica (exames ‘ZULLIGER’ e ‘G-36’) e, logrando este aprovação nesta fase, promova o manutimento do mesmo no concurso em referência, classificando-o para a próxima fase do concurso, até ulterior deliberação deste Juízo. DETERMINO, ainda, que a Avaliação Psicológica a ser perfeita deverá, obrigatoriamente, guardar a exata antecedência de 7 (sete) dias em relação a efetivação a 3ª. (terceira) etapa do certame (prova oral)”. Diante desta decisão, o autor foi submetido aos Testes ZULLIGER e G-36, integrantes da Avaliação Psicológica, na condição sub judice, no dia 12/07/2007 e foi considerado APTO. Os outros Testes (CPS e PALOGRÁFICO) já haviam sido realizados no dia 01/04/2007, pela tarde, e o candidato tinha sido considerado APTO naqueles Testes, naquele dia. O candidato foi aprovado

na Prova Oral (3ª Fase) e apto no Exame de Capacidade Física (4ª Fase), na condição sub judice. O autor foi convocado para Avaliação de Títulos, conforme DOE de 04/12/2007, na condição sub judice. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 23 – ROBERTA DE ALENCAR PITA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 24 – ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 25 – RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 26 – ROSANE DE QUEIROZ BRASIL

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 27 – SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0,

Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 28 – VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0036.3770-7, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados são o Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, tendo como processo de origem um Mandado de Segurança (Processo nº2008.0033.8673-9), determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua participação no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue a transcrição da decisão judicial: “Diante do exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, determinando o cômputo da pontuação de titulação do autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item “exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado”, ato contínuo, analise a classificação do agravante, VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR, afim de verificar a possibilidade de inclusão de seu nome na lista dos candidatos aptos a participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará a depender da posição alcançada pelo agravante, sem qualquer critério de discriminação, até o pronunciamento final da presente demanda”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte em outra ação 2008.0036.5518-7, ordinária, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará e não temos conhecimento da decisão judicial desta ação.

Situação 29 – VICTOR TIMBO DE LIMA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 30 – VIRGINIA FERREIRA GORGONIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata foi desligada, por meio da Portaria nº016/09-APOC, de 03/07/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, publicada no DOE de 03/07/2009, da disciplina Plantão Supervisionado, em virtude de ter ultrapassado o limite de 15% de faltas, previsto no Plano de Curso publicado no DOE de 04/11/2008. Decisão Judicial do dia 09/07/2009, exarada no processo nº2009.0020.4614-2, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja suspenso o ato publicado no DOE do dia 03/07/2009 e que seja a candidata reincluída no



Certame nas mesmas condições em que se encontrava quando foi eliminada. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Assim, por vislumbrar preenchidos os requisitos imprescindíveis à outorga vindicada, notadamente diante do contexto fático exposto e da documentação ofertada com a peça vestibular, hei por bem DEFERIR o pedido antecipatório requerido, para o fim de determinar incontinenti a suspensão do ato publicado no diário oficial de nº121 de 03 de julho de 2009, bem como a reinclusão ao certame a aluna VIRGÍNIA FERREIRA GORGÔNIO, nas mesmas condições em que alcançara quando de sua eliminação, até ulterior deliberação deste juízo.”

Situação 31 – JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR

Aprovado nas três primeiras fases. No Exame de Capacidade Física, entretanto, foi considerado Não Apto na Prova “Corrida de 12 minutos”. Interpôs ação judicial. Decisão judicial exarada no processo nº90163-40.2007.8.06.0001, Mandado de Segurança, 6a VFP, determina que seja designada data posterior para o candidato ser submetido a novo Exame de Capacidade Física. Diante da decisão, o autor foi submetido a nova Prova “Corrida de 12 minutos”, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não teve seu nome incluído no Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009) tendo em vista a sua eliminação do referido Curso, uma vez que na disciplina “Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre” obteve a média 4,00 (quatro), inferior, portanto, à média estabelecida no item 202 do Edital do Certame. Em decisão judicial exarada em outro processo (nº0070289-98.2009.8.06.0001, Procedimento Ordinário) foi determinada a publicação do resultado da Investigação Social dos candidatos, bem como a inclusão de seu nome, de suas notas e de sua classificação no Certame. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Diante do exposto, Determino ao Estado do Ceará que republique a lista de classificação final, constante no Edital nº99/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009; republicação esta que deverá incluir o nome, as notas e a classificação do promovente no certame, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de possíveis sanções administrativas e penais.”

Situação 32 – MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocada para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0130957-33.2012.8.06.0000 foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE orientou que fossem procedidas às diligências necessárias a fim de nomeá-la e empossá-la no cargo pretendido, de acordo com Parecer elaborado por aquela douda Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 8ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 33 – JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE mediante requerimento do interessado desistiu dos recursos interpostos para o processo Nº0023794-2008.8.06.001 e orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de acordo com documento acostado no processo administrativo Nº6765322/2015 elaborado por aquela douda Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 9ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta o autor foi incluído.

Situação 34 – ADRIANA MELO SOARES SAVI

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocada para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0026476-82.2013.8.06.0000 foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE orientou que fossem procedidas às diligências necessárias a fim de nomeá-la e empossá-la no cargo pretendido, de acordo com Parecer elaborado por aquela douda Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 10ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 35 – MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº0130957-2012.8.06.0000 (TJ) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Com o trânsito em julgado na ação judicial de Nº0023799-

52.2008.8.06.0001, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 11ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta o autor foi incluído.

Situação 36 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº0130957-33.2012.8.06.0000 (TJ) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Com o trânsito em julgado na ação judicial de Nº0024085-30.8.06.0001, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 12ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 37 – RONEY MENDONÇA ROCHA

Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas, matriculado no CFP em cumprimento a decisão judicial Nº0161601-19.2013.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 13ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 38 – ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas, matriculado no CFP em cumprimento a decisão judicial Nº0107536-84.2007.8.06.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 13ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe. NÚMERO DE CANDIDATOS: 38

Situação 39 – MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0107223-11.2016.8.06.0001 (8ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 14ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 40 – ALYSSON ALVES NUNES

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0143209-31.2013.8.06.0001 (4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 15ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 41 – JOSÉ RONALDO LEITE

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0023803-89.2008.8.06.0001 (4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 16ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 42 – JULIANO DE ALMEIDA PAZ

Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional, realizado no período de 27 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012, tendo obtido frequência integral, matriculado no CFP em cumprimento à decisão judicial Nº 0022872-86.2008.8.06.0001, da 14ª Vara da Fazenda Pública. Aprovado também do Teste de Aptidão Física (Processo nº 0106262-85.2007.8.06.0001-6ª Vara da Fazenda Pública). Com o trânsito em julgado de ambas ações judiciais, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 17ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

Situação 43 – KARINA ALBUQUERQUE BATISTA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0020819-35.2008.8.06.0001



(4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 27 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, em conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 17ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

NÚMERO DE CANDIDATOS: 43

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº18/2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.055-090. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 50 (cinquenta), coletes balísticos nível III-A, marca inbra, masculino, com valor total de R\$ 44.429,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Nº DO PROCESSO: 01592828/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICTOR SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COLÉGIO MILITAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº780/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VICTOR SOUZA DOS SANTOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COLÉGIO MILITAR, - símbolo DNS-3, para ter exercício na 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº176/2019 – CMDO/CBMCE.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº088/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ Nº053 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: CORRIGIR na Portaria nº 088/2019 - CMDO/CBMCE, datada 07 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 053 de 18 de março de 2019, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 088/2019 - CMDO/CBMCE, datada 07 de março de 2019.

LEIA SE

Portaria nº 098/2019 - CMDO/CBMCE, datada 07 de março de 2019.

Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de maio de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº 187/2019 – CMDO / CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar TC QOQB **FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula Funcional nº 116090-1-5, a **viajar** à Cidade de Curitiba - PR, no período de 15 à 18 de maio de 2019, assessorando o Senhor Comandante Geral do CBMCE, em visita técnica a SOS SUL para conhecer novos materiais e tecnologias destinadas aos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, concedendo-lhes 03(três) diárias e meia, acrescidas de 40%, mais uma ajuda de custo, totalizando o valor das diárias em R\$ 2.067,83 para o trecho Fortaleza – Curitiba – Fortaleza de acordo com o artigo 11, classe I, do anexo I e III do Decreto Nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº 188/2019 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. AUTORIZAR os **MILITARES** constantes no anexo desta, a **viajarem** à Cidade de Salvador - Bahia, no período de 18 à 24 de maio de 2019, com finalidade de participarem do XXXII Seminário Nacional de Grandes Barragens / II Simpósio Internacional de Segurança de Barragens naquela Cidade, promovidos pelo Comitê Brasileiro de Barragens - CBDB e Governo do Estado da Bahia, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, acrescido de 50%, conforme tabela em anexo e de acordo com a classe III, IV e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 2. DISPENSAR os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de maio de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO A PORTARIA Nº188/2019 - CMDO/CBMCE

NOME	POSTO / GRAD.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
José Marcílio Guimarães Cavalcante MF 100253-1-1	CEL BM	III	18 a 24 de maio de 2019	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	6 ½	R\$ 189,25	R\$ 1.845,18
Gilvan da Silva Nascimento MF 108395-1-8	TEN BM	IV	18 a 24 de maio de 2019	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	6 ½	R\$ 166,49	R\$ 1.623,27
Salviano Ribeiro dos Santos Filho MF 109059-1-1	ST BM	V	18 a 24 de maio de 2019	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	6 ½	R\$ 141,95	R\$ 1.384,01
José Paulo de Sousa MF 108771-1-3	ST BM	V	18 a 24 de maio de 2019	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	6 ½	R\$ 141,95	R\$ 1.384,01

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018/CBMCE

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 - CBMCE - PRORROGAÇÃO; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE - inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº12/2018** - Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Especialista em Gerenciamento de Recurso de Segurança Coordenador, por 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: 428.130,24 - (quatrocentos e vinte e oito mil e cento e trinta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 25/05/2019 e término em 24/05//2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordado as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 14 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARÍLIA LOPES CAMELO - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

Em consonância com os Ofícios oriundos do Núcleo de Resposta da Operação Carro Pipa do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, os CONTRATOS: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/2018/FDCC do Município de PEREIRO, CONTRATOS: 44, 45 e 46/2018/FDCC do **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, CONTRATOS: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2018/FDCC do Município de MOMBACA e os CONTRATOS: 47, 48 e 49/2018/FDCC do **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, foram encerrados por motivo de exaurimento do recurso disponível, como também cumprindo os termos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB/CE 15254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº132/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03227523/2019 foi iniciado em 08/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 05 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA B- I, matrícula nº 000.160-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** da cidade de Sobral-CE à Fortaleza-CE, no dia 26 de fevereiro de 2019, a fim de solucionar questões administrativas na CIHPB-PEFOCE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA B- I, matrícula nº 000.160-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** da cidade de Sobral-CE à Fortaleza-CE, no dia 19 de fevereiro de 2019, a fim de participar do Curso de Treinamento do Novo Sistema de Identificação Civil- CIHPB, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA B- I, matrícula nº 000.160-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** da cidade de Sobral-CE à Fortaleza-CE, no dia 28 de março de 2019, a fim de participar de reunião na sede da CIHPB-PEFOCE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº141/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03373368/2019 foi iniciado em 11/04/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, no dia 10 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 000.204-1-9, desta PEFOCE, que viajou da cidade de Tianguá-CE à Sobral-CE, no dia 21 de fevereiro de 2019, a fim de participar do Curso sobre o Novo Sistema de Identificação Civil, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 000.204-1-9, desta PEFOCE, que viajou da cidade de Tianguá-CE à Sobral-CE, no dia 02 de abril de 2019, a fim de transportar carteiras de identidade, cédulas e películas da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas- CIHPB, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de JUNHO/2019, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, lotados em fortaleza, farão jus ao auxílio alimentação, não se submetendo a limite para esse benefício. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.905-1-6	15,00	14	RS 210,00
02	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	15	RS 225,00
03	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	19	RS 285,00
04	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.148-1-2	15,00	12	RS 180,00
05	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	7	RS 105,00
06	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	15	RS 225,00
07	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	13	RS 195,00
08	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.194-1-5	15,00	19	RS 285,00
09	ALINE LIMA BRÁUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.186-1-3	15,00	19	RS 285,00
10	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.179-1-4	15,00	19	RS 285,00
11	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.183-1-7	15,00	13	RS 195,00
12	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	11	RS 165,00
13	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	19	RS 285,00
14	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	9	RS 135,00
15	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	7	RS 105,00
16	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.210-1-0	15,00	8	RS120,00
17	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.193-1-8	15,00	12	RS 180,00
18	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	19	RS 285,00
19	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	19	RS 285,00
20	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	15	RS 225,00
21	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.169-1-8	15,00	6	RS 90,00
22	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	19	RS 285,00
23	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.164-1-6	15,00	7	RS 105,00
24	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	061.199-1-3	15,00	9	RS 135,00
25	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	14	RS 210,00
26	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	12	RS 180,00
27	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	15	RS 225,00
28	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	5	RS 75,00
29	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	11	RS 165,00
30	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.093-1-4	15,00	14	RS 210,00
31	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	14	RS 210,00
32	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.050-1-5	15,00	19	RS 285,00
33	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	6	RS 90,00
34	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.100-1-1	15,00	19	RS 285,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
35	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	14	RS 210,00
36	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	061.351-1-0	15,00	11	RS 165,00
37	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.175-1-5	15,00	11	RS 165,00
38	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.099-1-9	15,00	19	RS 285,00
39	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	19	RS 285,00
40	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.092-1-7	15,00	11	RS 165,00
41	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.168-1-0	15,00	7	RS 105,00
42	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.441-1-4	15,00	15	RS 225,00
43	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.204-1-3	15,00	19	RS 285,00
44	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	19	RS 285,00
45	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.205-1-0	15,00	19	RS 285,00
46	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.708-1-X	15,00	17	RS 255,00
47	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.203-1-1	15,00	8	RS 120,00
48	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	14	RS 210,00
49	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	19	RS 285,00
50	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.213-1-2	15,00	12	RS 180,00
51	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.146-1-8	15,00	13	RS 195,00
52	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	19	RS 285,00
53	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.187-1-0	15,00	7	RS 105,00
54	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.203-1-6	15,00	12	RS 180,00
55	FABIANO PINTO DO 6ºNASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.199-1-7	15,00	19	RS 285,00
56	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	19	RS 285,00
57	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	19	RS 285,00
58	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.098-1-1	15,00	14	RS 210,00
59	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-2-9	15,00	19	RS 285,00
60	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.201-1-1	15,00	19	RS 285,00
61	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	19	RS 285,00
62	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.177-1-4	15,00	13	RS 195,00
63	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	8	RS 120,00
64	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.200-1-X	15,00	7	RS 105,00
65	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.403-1-3	15,00	19	RS 285,00
66	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.182-1-X	15,00	16	RS 240,00
67	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	19	RS 285,00
68	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	6	RS 90,00
69	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	12	RS 180,00
70	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	19	RS 285,00
71	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.160-1-2	15,00	19	RS 285,00
72	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	9	RS 135,00
73	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	19	RS 285,00
74	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO B-I	000.102-1-9	15,00	14	RS 210,00
75	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.166-1-1	15,00	19	RS 285,00
76	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.984-1-0	15,00	14	RS 210,00
77	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.059-1-0	15,00	7	RS 105,00
78	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.709-1-7	15,00	19	RS 285,00
79	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.157-1-7	15,00	19	RS 285,00
80	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	19	RS 285,00
81	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.095-1-X	15,00	19	RS 285,00
82	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.182-1-4	15,00	7	RS 105,00
83	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.177-1-X	15,00	8	RS 120,00
84	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	15	RS 225,00
85	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.170-1-9	15,00	19	RS 285,00
86	JAHÍ MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	096.957-1-0	15,00	14	RS 210,00
87	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.186-1-9	15,00	19	RS 285,00
88	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	15	RS 225,00
89	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.267-1-3	15,00	8	RS 120,00
90	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.202-1-4	15,00	19	RS 285,00
91	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.168-1-5	15,00	8	RS 120,00
92	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	168.094-1-1	15,00	8	RS 120,00
93	JOSÉ CLAUDIO PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	19	RS 285,00
94	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	14	RS 210,00
95	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	19	RS 285,00
96	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.216-1-4	15,00	9	RS 135,00
97	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.183-1-1	15,00	19	RS 285,00
98	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.151-1-3	15,00	19	RS 285,00
99	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	19	RS 285,00
100	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.224-1-6	15,00	13	RS 195,00
101	JOSE NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.016-1-3	15,00	15	RS 225,00
102	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.195-1-8	15,00	8	RS 120,00
103	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.442-1-1	15,00	15	RS 225,00
104	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.184-1-4	15,00	15	RS 225,00
105	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.197-1-2	15,00	8	RS 120,00
106	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.193-1-3	15,00	7	RS 105,00
107	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.199-1-1	15,00	19	RS 285,00
108	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.184-1-9	15,00	19	RS 285,00
109	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	17	RS 255,00
110	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.197-1-7	15,00	19	RS 285,00
111	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.171-1-6	15,00	19	RS 285,00
112	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.154-1-5	15,00	19	RS 285,00
113	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.215-1-7	15,00	7	RS 105,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
114	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.088-1-4	15,00	13	RS 195,00
115	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.178-1-1	15,00	7	RS 105,00
116	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.198-1-4	15,00	19	RS 285,00
117	LUCIANA CANITO AUSTRAGÉSILIO DE AMORIM	PERITA CRIMINAL ADJUNTA A-I	108.715-1-4	15,00	9	RS 135,00
118	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.191-1-3	15,00	11	RS165,00
119	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.173-1-0	15,00	19	RS 285,00
120	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	084.900-1-5	15,00	15	RS 225,00
121	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.012-1-4	15,00	19	RS 285,00
122	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.200-1-4	15,00	19	RS 285,00
123	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.165-1-3	15,00	8	RS 120,00
124	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.010-1-X	15,00	16	RS 240,00
125	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.166-1-0	15,00	8	RS 120,00
126	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.167-1-9	15,00	19	RS 285,00
127	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.246-1-3	15,00	19	RS 285,00
128	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	19	RS 285,00
129	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.165-1-9	15,00	13	RS 195,00
130	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	14	RS 210,00
131	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.192-1-6	15,00	13	RS 195,00
132	MARIA PERCÍLIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	15	RS 225,00
133	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.204-1-9	15,00	19	RS 285,00
134	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.719-1-3	15,00	9	RS 135,00
135	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.181-1-2	15,00	12	RS 180,00
136	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.185-1-6	15,00	19	RS 285,00
137	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	16	RS 240,00
138	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.188-1-8	15,00	12	RS 180,00
139	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-1-0	15,00	8	RS 120,00
140	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.211-1-8	15,00	7	RS 105,00
141	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.146-1-3	15,00	13	RS 195,00
142	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	19	RS 285,00
143	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.230-1-9	15,00	19	RS 285,00
144	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.163-1-4	15,00	13	RS 195,00
145	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.226-1-0	15,00	14	RS 210,00
146	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	15,00	19	RS 285,00
147	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.195-1-2	15,00	19	RS 285,00
148	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	198.097-1-4	15,00	11	RS 165,00
149	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.188-1-3	15,00	8	RS 120,00
150	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.970-1-5	15,00	19	RS 285,00
151	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	19	RS 285,00
152	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.148-1-8	15,00	19	RS 285,00
153	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.149-1-5	15,00	19	RS 285,00
154	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	15	RS 225,00
155	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.153-1-8	15,00	19	RS 285,00
156	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.159-1-6	15,00	12	RS 180,00
157	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	14	RS 210,00
158	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.178-1-7	15,00	15	RS 225,00
159	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	13	RS 195,00
160	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.145-1-6	15,00	19	RS 285,00
161	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	19	RS 285,00
162	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.196-1-X	15,00	19	RS 285,00
163	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	8	RS 120,00
164	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.167-1-3	15,00	7	RS 105,00
165	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.978-1-3	15,00	14	RS 210,00
166	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.202-1-9	15,00	13	RS 195,00
167	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.190-1-6	15,00	16	RS 240,00
168	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.163-1-X	15,00	18	RS 270,00
169	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	19	RS 285,00
170	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.208-1-2	15,00	14	RS 210,00
171	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.206-1-8	15,00	14	RS 210,00
172	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.163-1-9	15,00	8	RS 120,00
173	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	10	RS 150,00
174	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.220-1-3	15,00	11	RS 165,00
175	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	8	RS 120,00
176	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	15	RS 225,00
177	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.174-1-2	15,00	8	RS 120,00
178	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.104-1-0	15,00	19	RS 285,00
179	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.994-1-0	15,00	19	RS 285,00
180	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	015.699-1-0	15,00	9	RS 135,00
181	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	108.713-1-X	15,00	10	RS 150,00
182	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	083.786-1-4	15,00	10	RS 150,00
183	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	085.429-1-0	15,00	10	RS 150,00
184	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	108.721-1-1	15,00	1	RS 195,00
185	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	012.998-1-6	15,00	13	RS 195,00
186	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL D-IV	108.711-1-5	15,00	13	RS 195,00
187	JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	014.321-1-7	15,00	13	RS 195,00
188	LUCIO VALERIO DE C.NSCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ªCLASSE	014.312-1-8	15,00	15	RS 225,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
189	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.103-1-3	15,00	19	RS 285,00
190	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15,00	14	RS 210,00
191	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15,00	16	RS 240,00
192	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	15,00	19	RS 285,00
193	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	15,00	19	RS 285,00
194	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	15,00	19	RS 285,00
195	SANDY CHAGAS CAVALCANTE	DAS-1	300.310-1-6	15,00	19	RS 285,00
196	ALLYNE FERREIRA GAMA	DAS-1	300.306-1-3	15,00	19	RS 285,00
197	FRANCISCA ESTEFANIA MESQUITA MACIEL DE LIMA	DAS-1	300.314-1-5	15,00	19	RS 285,00
198	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.309-1-5	15,00	19	RS 285,00
199	KARLA ALVES NOBRE	DAS-2	300.304-1-9	15,00	19	RS 285,00
200	MARIA JOSE DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	15,00	19	RS 285,00
201	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	15,00	19	RS 285,00

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MATHEUS KOKAY FARIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº33.005 de 11 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO PORFIRIO SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº33/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARCOS ANTONIO PORFIRIO SAMPAIO**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA ADMINISTRATIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº39/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MATHEUS KOKAY FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº41/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho / 2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001451-0	RS15,00	19	RS285,00
Andréia Késsia Uchôa Freire	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001601-7	RS15,00	19	RS285,00
Daniel Augusto Freita	Articulador, símbolo DNS-3	3001641-6	RS15,00	19	RS285,00
Ediane Villar Rodrigues Câmara	Coordenador, símbolo DNS-2	3001551-7	RS15,00	19	RS285,00
Emmanuel Teixeira Matos	Assessor Especial, símbolo DNS-3	3001531-2	RS15,00	19	RS285,00
Fabício Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001461-8	RS15,00	19	RS285,00
Francisco Roberto Santos do Amaral	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001561-4	RS15,00	19	RS285,00
Fernanda Borges Aragão	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001651-3	RS15,00	19	RS285,00
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador, símbolo DNS-2	3001611-4	RS15,00	19	RS285,00
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	RS15,00	19	RS285,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenador, símbolo DNS-2	3001591-6	RS15,00	19	RS285,00
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	3001491-X	RS15,00	19	RS285,00
Lívia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS-2	3001411-1	RS15,00	19	RS285,00
Larissa Barbosa Teixeira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001621-1	RS15,00	19	RS285,00
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	1184211-9	RS15,00	19	RS285,00
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	RS15,00	19	RS285,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	3001571-1	RS15,00	19	RS285,00
Rosaly Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	3001511-8	RS15,00	19	RS285,00
Raissa Franklin de Souza Borges	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	RS15,00	19	RS285,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001481-2	RS15,00	19	RS285,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001471-5	RS15,00	19	RS285,00

*** **



PORTARIA Nº42/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março, Abril e Maio/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2019, 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Daniel Augusto Freita	Articulador, símbolo DNS-3	3001641-6	R\$15,00	58	R\$870,00
Fernanda Borges Aragão	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001651-3	R\$15,00	49	R\$735,00

*** **

PORTARIA Nº43/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2019. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Andréia Késsia Uchôa Freire	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001601-7	A	38
Andréia Késsia Uchôa Freire	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001601-7	E	38
Fabrizio Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001461-8	A	38
Jordana Mangela de Oliveira Facury	Articulador, símbolo DNS-3	3001581-9	A	38
Juliana Barros de Oliveira	Coordenador, símbolo DNS-2	3001591-6	A	38
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	3001491-X	A	38
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	3001571-1	A	38
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001421-9	A	38

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº99/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFEÇÕES DE ROUPAS DE HOMEM E VESTUÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDROUPAS**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.341.068/0001-83, sediada na Av. Barão de Studart, nº 1980, 3º andar, sala 306, Bairro: Aldeota, Fortaleza/Ce – CEP: 60.120-001. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CEARÁ FASHION TRADE 2019”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE – WASHINGTON SOARES MONTAGEM: 11 A 13 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 15.246,00; REALIZAÇÃO: 14 A 16 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 30.492,00; DESMONTAGEM: 17 E 18 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 10.164,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 55.902,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 12.866,70; TOTAL FINAL R\$ 68.768,70 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 68.768,70 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 14/12/2018 5.824,10 Taxa de Complementação 1 14/12/2018 4.000,00 Taxa de Complementação 1 11/02/2019 29.472,30 Taxa de Complementação 2 20/03/2019 29.472,30 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 6.876,87 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 11/04/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Francisco Lélío Matias Pereira e Paulo Alexandre de Sousa (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº19/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **GREEN HELMET SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.588.038/0001-09, sediada na Rua Augusta, nº 101, Sala 1004 - Bairro: Consolação, São Paulo - SP – CEP: 01305-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FESTIVAL HACKER ROADSEC FORTALEZA”**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 10 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 2.050,00; REALIZAÇÃO: 11 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.932,00; DESMONTAGEM: 11 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 552,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 8.534,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.497,00; TOTAL FINAL R\$ 10.031,00 (Dez mil e trinta e um reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 10.031,00 (Dez mil e trinta e um reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL (100%) 16/04/2019 10.031,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem



que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.003,10 (Hum mil, três reais e dez centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/04/2019, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Anderson Ramos Fernandes e Priscila Moraes Meyer (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº258/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar inspeção na Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral (CERSO) e nos processos em trâmite na referida Célula, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	SECRETÁRIO EXECUTIVO	300.293-1-3	II	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	87,62	20%	52,57
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	SECRETÁRIA EXECUTIVA PGI	300.253-1-8	II	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	87,62	20%	52,57
LUCIANA COSTA VALE	COORDENADORA	300.272-1-3	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	ORIENTADOR	300.265-1-9	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	ORIENTADOR	300.275-1-5	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	300.259-1-1	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
VLADIMIR FELIJO FROTA	ORIENTADOR	300.272-1-8	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
FRANCISCO THEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO	COORDENADOR	300.279-1-4	III	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	77,10	20%	46,26
FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA	SARGENTO PM	000.132-1-8	V	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA	SARGENTO PM	300.069-1-7	V	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
FELIPE FERNANDO BEZERRA	CABO PM	300.250-2-4	V	16/05/2019	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	61,33	20%	36,80
						TOTAL	GERAL		493,10

*** ** *

PORTARIA CGD Nº259/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns - CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá/CE, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Santa Quitéria/CE e Hidrolândia/CE, referente as investigações preliminares nºs 1810483007, 1810268629 e 181857189, visando cumprir a Ordem de Serviço Nº354/2019., concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CB PM	V	27 A 28/05/2019	TAUÁ / SANTA QUITÉRIA / HIDROLÂNDIA / TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	27 A 28/05/2019	TAUÁ / SANTA QUITÉRIA / HIDROLÂNDIA / TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
					TOTAL	GERAL		184,00

*** ** *

PORTARIA CGD Nº260/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN, sediada em Tauá/CE, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Crateús/CE e Novo Oriente/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 184921910, 176686061 e 176680004, visando cumprir Ordem de Serviço Nº355/2019., concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260 / 2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CB PM	300.188-1-8	V	23 a 24/05/2019	TAUÁ / CRATEÚS / NOVO ORIENTE / TAUÁ	1,5	61,33	5,00 %	96,60
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	300.036-1-6	v	23 a 24/05/2019	TAUÁ / CRATEÚS / NOVO ORIENTE / TAUÁ	1,5	61,33	5,00 %	96,60
						TOTAL	GERAL		193,20

*** ** *



PORTARIA CGD Nº261/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO/CGD, sediada em Sobral/CE, com o objetivo de cumprir a ordem de serviço Nº352/2019-CGD, no sentido de localizar e qualificar pessoa, entrega de documentos e notificações, expedida pelo Maj. QOPM - Antônio Jadilson Lima Pereira, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 17499573-3., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	V	07/06/2019	SOBRAL / ARARENDÁ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	V	07/06/2019	SOBRAL / ARARENDÁ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº262/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral-CERSO/CGD, sediada em Sobral/CE, com o objetivo de instruir investigação preliminar sob o SPU Nº17499573-3, a fim de realizar a oitiva de testemunhas., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	14/06/2019	SOBRAL / ARARENDÁ / SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SGT PM	V	14/06/2019	SOBRAL / ARARENDÁ / SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

*** **

PORTARIA CGD Nº263/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamentos dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns-CERIN/CGD, com a finalidade de cumprir determinação prevista na C.I Nº757/2019 que determina o cumprimento de diligência à cidade de Acopiara/CE., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	29/05/2019	TAUÁ / ACOPIARA / TAUÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SGT PM	V	29/05/2019	TAUÁ / ACOPIARA / TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	69,22

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº095, página 109, de 23 de maio de 2018, que publicou o Extrato de Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº20180001 – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, que tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação – TI.. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 013/2018 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 005/2018 Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº057, página 163, de 26 de março de 2019, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº20180001 – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD/CETIC. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018. Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Justine Vieira Franco
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0690/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02434/2019, protocolado em 15 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções



de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos no Programa Qualidade de Vida deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as **gratificações** previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0690 /2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	OFICINA DO CEREBRO	MAIO/2019	10h/a	R\$50,00	R\$500,00
025741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	COORDENADOR	ESPECIALISTA	PILATES	MAIO/2019	72h/a	R\$50,00	R\$3.600,00
015981	ANA GISELLE RÊGO CASTRO ALVES	MEMBRO EXECUTIVO	GRADUADA	PILATES	MAIO/2019	24h/a	R\$40,00	R\$960,00
001200	MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	MAIO/2019	24h/a	R\$50,00	R\$1.200,00
001250	MÁRCIA MARIA QUEIROZ DIÓGENES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	MAIO/2019	24h/a	R\$50,00	R\$1.200,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0944/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02452/2019, protocolado em 16 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as **gratificações** previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0944/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000060	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JÚNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	PERSPECTIVA JURÍDICA: DIREITO E CULTURA DE PAZ	13, 15, 17, 20, 22, 24, 27 DE MAIO DE 2019	28 H/A	R\$50,00	R\$1.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0945/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02602/2019, protocolado em 24 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as **gratificações** previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0945/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000325	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	ANALISTA LEGISLATIVO - INFORMÁTICA	MESTRE	SISTEMA PÉGASO	MAIO/2019	12H/A	R\$60,00	R\$720,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0946/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02741/2019, protocolado em 30 de abril de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as **gratificações** previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0946/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
032329	CHARLIE SILVA LOPES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	DOUTOR	MAPEAMENTO DE PROCESSOS: TEORIA E PRÁTICA	MAIO E JUNHO DE 2019	30H/A	R\$70,00	R\$2.100,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0948/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07643/2018, protocolado em 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função) a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de



2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0948/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRES IV, V, VI e IX)	MAIO/2019	48h/a	R\$50,00	R\$2.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0949/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07642/2018, protocolado em 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de abril do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0949/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRE X, Gramática II e Conversação)	MAIO/2019	36h/a	R\$60,00	R\$2.160,00

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02887/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.05.2019, **FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO**, servidor do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000645, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 18, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 18, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 3.470,98
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$ 347,10
3. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENT IDENTIFICADA – VPNI	R\$ 256,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.074,69

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15/05/2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETARIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETARIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02540/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 22.04.2019, **MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001217, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 16, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 16, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 3.148,29
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 314,83
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – ESPEC. (20% do Veto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 629,66
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.092,78

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15/05/2019

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETARIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETARIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02337/2019. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 11.04.2019, **MANOEL WILSON MAIA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001243, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 13, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 2.719,60
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS 271,96
3. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	RS 969,07
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.960,63

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de maio de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03618/2018, protocolado em 27 de junho de 2018. RESOLVE CONCEDER à servidora **VIRLANDA MARIA LIRA MACHADO**, Analista Legislativo, Matrícula nº 001585, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº 228, de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2004, no percentual de 10% sobre o vencimento base conforme disposto no § 4º do art. 45 da Lei nº 12.075, de 15 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a partir da publicação do ato concessivo da Mesa Diretora, conforme parágrafo único do art.31 da Lei nº 15.716 de 19 de dezembro 2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06002/2018, protocolado em 16 de outubro de 2018. RESOLVE CONCEDER a servidora **CARLA JOVENTINO DE DEUS MASSINELLI**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 005164, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei nº 13.744, de 29/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/2006 e regulamentada pelo Ato Normativo nº 280, de 14/03/2017, em nível de Especialização, no percentual de 20% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, por ter

concluído com aproveitamento o curso de Especialização em Alfabetização e Letras, ministrado pela Faculdade de Conchas. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06168/2018, protocolado em 24 de outubro de 2018. RESOLVE CONCEDER à servidora **CÉLIA DE SOUSA SILVA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000443, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei nº 13.744, de 29/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/2006 e regulamentada pelo Ato Normativo nº 280, de 14/03/2017, em nível de Especialização, no percentual de 20% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ludopedagogia e a Educação Infantil, ministrado pela Faculdade Mantense dos Vales Gerais - Intervale. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** ** *

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 01909/2019, protocolado em 02 de abril de 2019. RESOLVE CONCEDER a servidora **JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000933, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei 13.744, de 29 de março de 2006, (D.O.E de 30/03/2006), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 15.716, de 19 de dezembro de 2014 (D.O.E. de 22.12.2014), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017 (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Especialização Direito do Trabalho e Previdenciário, ministrado pela Faculdade Evolutivo. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** ** *



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 01156/2019, protocolado em 07 de março de 2019. RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000386, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei 13.744, de 29 de março de 2006, (D.O.E de 30/03/2006), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, definido no art. 27 da Lei 15.716, de 19 de dezembro de 2014 (D.O.E. de 22.12.2014), regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017 (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Especialização em Arte-Educação, ministrado pelo Centro Universitário Sete de Setembro. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 01356/2019, protocolado em 12 de março de 2019. RESOLVE CONCEDER ao servidor **EMANUEL MARTINS BATISTA**, Analista Legislativo, Matrícula nº 023982, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei 13.744, de 29 de março de 2006 (D.O.E de 30.03.2006), com nova redação dada pelo art. 27 da Lei 15.716, de 19 de dezembro de 2014 (D.O.E. de 22.12.2014), no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, regulamentada pelo Ato Normativo 280, de 14 de março de 2017 (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, por ter concluído o curso de Mestrado em Informática Educativa, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará, cessando os efeitos do Ato da Mesa Diretora concessivo da Gratificação de Titulação em nível de Especialização, datado de 12/06/2013 (D.O.E de 25/07/2013). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02723/2019, protocolado em 29 de abril de 2019. RESOLVE CONCEDER à servidora **BENEDITA FRANÇA SIPRIANO**, ANALISTA LEGISLATIVO, Matrícula nº 023949, a **Gratificação** de Titulação instituída pelo art. 1º da Lei nº 13.744, de 29/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/2006 e regulamentada pelo Ato Normativo nº 241, de 26/05/2006, em nível de DOUTORADO, no percentual de 35% sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2019, por ter concluído com aproveitamento o curso de Doutorado em Área de Concentração: Linguagem e Interação, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará cessando os efeitos do ato concessivo da Titulação de Mestrado datado de 15/09/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2014, nos termos § 3 do art. 1º da Lei 13.744, alterada

pela Lei 15.716 de 19 de dezembro de 2014, publicada em 22/12/2014. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01428/2019, protocolado em 14 de março de 2019. RESOLVE autorizar a **cessão** da servidora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Analista Legislativo, matrícula nº 000538, deste Poder Legislativo, para exercer Cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito - Agente Político, vinculado a Secretaria de Planejamento Administrativo e Gestão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão de origem. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00456/2019, protocolado em 1º de fevereiro de 2019. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **JOSÉ VILEMAR CARNEIRO FILHO**, TÉCNICO LEGISLATIVO, matrícula nº 000922, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, simbologia DG-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniél Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00457/2019, protocolado em 1º de fevereiro de 2019. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** da servidora **ANTÔNIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA**, ANALISTA LEGISLATIVO, matrícula nº 000347, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, simbologia DG-1, vinculado à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00455/2019, protocolado em 1º de fevereiro de 2019. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, ANALISTA LEGISLATIVO, matrícula nº 000886, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019, com ônus para o órgão de origem e ressarcimento pelo cessionário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO
DEP. Osmar Baquit
1º VOGAL
DEP. Romeu Aldigueri
3º VOGAL

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº32/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do ATO DA PRESIDÊNCIA NºATO DA PRESIDÊNCIA Nº656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019 comunica aos interessados que realizará na data e hora adiante indicados, a abertura de Licitação, na forma Eletrônica, exclusivamente para os interessados qualificados como microempresa, em conformidade com o disposto no inciso I, do art.48, da Lei Complementar 123/2006 - Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 32/2019, Processo Administrativo nº 00845/2019, no dia 06 de junho de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 23/05/2019; Data de Abertura das Propostas: 06/06/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/06/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE PORTÃO METÁLICO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, COM PINTURA E MONTAGEM**

DE MODO A SER INSTALADO NA ENTRADA DA SUBSTACÃO I, LOCALIZADA NO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de maio de 2019.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
João Tomaz Martins de Queiroz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº50/2019**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do ATO DA PRESIDÊNCIA NºATO DA PRESIDÊNCIA Nº656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019 comunica aos interessados que realizará na data e hora adiante indicados, a abertura de Licitação, na forma Eletrônica, exclusivamente para os interessados qualificados como microempresa, em conformidade com o disposto no inciso I, do art.48, da Lei Complementar 123/2006 - Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 50/2019, Processo Administrativo nº 02496/2019, no dia 05 de junho de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22/05/2019; Data de Abertura das Propostas: 05/06/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/06/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO FUNDO DA PREVIDENCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019 E 2020**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2019.

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
João Tomaz Martins de Queiroz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO EDITAL Nº49/2019**

PROCESSO Nº02710/2019. OBJETO: Contratação da empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.632.133/0001-10, objetivando o **fornecimento de material de consumo (medicamentos)** em regime de urgência visando a retomada dos atendimentos no serviço de enfermagem do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A presente contratação é necessária devido a frequentes fracassos em processos licitatórios (processos números: 01798/2018, 05319/2018 e 00037/2019), sendo, então, preciso a aquisição imediata do material de consumo medicamentos para que sejam retomados os atendimentos no serviço de enfermagem. VALOR: R\$ 1.716,75 (mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250021790153390300010000020 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dessa forma, a presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: CONTRATADA: **DROGUISTA CEARENSE EIRELI**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da empresa DROGUISTA CEARENSE EIRELI deve-se ao fato da referida empresa APRESENTAR proposta com menor preço e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo



de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DROGUISTA CEARENSE EIRELI objetivando o fornecimento de material de consumo (medicamentos) em regime de urgência visando a retomada dos atendimentos no serviço de enfermagem do Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/05/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº55/2019

PROCESSO Nº 02411/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (ANEXO I) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE MODO A REATIVAR O REFERIDO ELEVADOR. JUSTIFICATIVA: 1. A presente contratação visa à utilização adequada da infraestrutura física dos prédios da ALECE. Assim, o Setor de Serviços de Obras e Manutenção solicita o fornecimento de peças originais do elevador localizado no Edifício José Euclides Ferreira Gomes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Tal aquisição justifica-se pelo fato do referido elevador ter parado de funcionar no dia 26 de março de 2019 devido à pane no dispositivo de segurança (conforme ordem de serviços anexa), além de ter sua luminária queimada. Sendo assim, a empresa contratada pela ALECE para a manutenção do elevador, foi acionada para verificar o ocorrido. Entretanto, conforme disposto no Termo de Referência, a empresa identificou que o problema foi causado em decorrência da umidade do ambiente, fato que não é coberto pela garantia estipulada em contrato. Nesse contexto, a referida aquisição objetiva a resolução do relatado acima, de forma a colocar novamente em funcionamento o elevador instalado no Edifício José Euclides Ferreira Gomes. VALOR: R\$ 2.602,44 (dois mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500217 9015000033903000000200 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...] CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 6. A contratação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A deve-se ao fato da referida empresa APRESENTAR proposta com menor preço e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ n. 90.347.840/0011-90, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (ANEXO I) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE MODO A REATIVAR O REFERIDO ELEVADOR, nos termos do artigo 26 e o inciso II, do artigo 24, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 14/05/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:

RESOLVE **notificar o falecimento** do servidor, **PAULO LEITE DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 12 de maio de 2019, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2019 4 00547 227 0361140 47, do Cartório Norões Milfont, 13 de maio 2019. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de maio 2019.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2019-TCE/CE PROCESSO Nº03622/2019-8

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 3/2019-TCE/CE, que tem por objeto a **aquisição de um veículo tipo van** para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 218.500,00
2ª	CEARA DIESEL S.A.	R\$ 219.000,00
3ª	HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 231.000,00

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2019-TCE/CE PROCESSO Nº01143/2019-8

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 4/2019-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para aquisições de publicações nacionais, estrangeiras (traduzidas para o português) e importadas**, impressas e em meio eletrônico para este Tribunal. LOTE 1 - PUBLICAÇÕES NACIONAIS, ESTRANGEIRAS (TRADUZIDAS PARA O PORTUGUÊS)

ORD.	EMPRESA	VALOR DO DESCONTO
1ª	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	32%

LOTE 2 - PUBLICAÇÕES NACIONAIS, ESTRANGEIRAS (TRADUZIDAS PARA O PORTUGUÊS)

ORD.	EMPRESA	VALOR DO DESCONTO
1ª	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME	26%

LOTE 3 - PUBLICAÇÕES IMPORTADAS

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	DESERTO	

Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

OUTROS

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. - CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Ventos de São Clemente Holding S.A.**.. Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A.**, celebrado em 17 de março de 2017 (conforme alterado), (“Debêntures”, “Emissão”, “Companhia” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 31 de maio de 2019, às 14 horas, excepcionalmente no escritório da controladora da Companhia, qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberação acerca da declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigação da Companhia, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”), conforme redação do terceiro aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, em função do não preenchimento das CONTAS RESERVA ESPECIAL e do não atingimento do SALDO ALVO FINAL após o decurso do prazo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária. Ressalta-se que (i) o preenchimento das CONTAS RESERVA ESPECIAL é dispensado nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária caso tenha sido celebrado pelas CEDENTES SPEs o CONTRATO DE O&M FULL SCOPE em relação aos aerogeradores que compõem o PROJETO, em termos e condições aceitáveis às PARTES GARANTIDAS; (ii) o CONTRATO DE O&M FULL SCOPE foi devidamente celebrado pela Companhia em termos e condições satisfatórios aos Debenturistas, restando pendente exclusivamente a aprovação pelo BNDES. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia para exame pelos Senhores Debenturistas. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. Fortaleza, 14 de maio de 2019. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Secretaria Municipal de Administração - Convocação de Candidato Aprovado - Concurso Público nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Itaitinga convoca o candidato João Paulo Germano Raquel aprovado no Concurso Público nº 001/2018 no cargo de Operador de Motosserra para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de perda da vaga, a contar do dia 20/05/2019 até 24/05/2019 na Secretaria Municipal de Administração (SEAD) de 8h às 14h na Rua Rodolfo Pereira Cavalcante nº 223 - Centro. Os documentos deverão ser apresentados de forma original com suas cópias e as declarações autenticadas para o setor de Recursos Humanos: 1 Foto 3X4; CPF; Título Eleitoral com quitação; Certificado de reservista (se homem); CTPS com PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certificado de conclusão do curso de operador de máquinas automotrizes ou autopropelidas (Operador de Motosserra); Comprovante de residência; Certidão de nascimento; Certidão de casamento; Certidão de antecedentes criminais da Comarca de Itaitinga e do Município do qual residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão de antecedentes criminal Estadual e Federal; Certidão de nascimento dos dependentes com CPF; Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge; Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; punido, em decisão da qual não caiba Recurso Administrativo, em Processo Disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer Esfera do Governo; condenado em Processo Criminal por prática de crimes contra a Administração Pública. **Exames.** Os exames para a admissão deverão ser apresentados no dia 29/05/2019 perante a junta médica oficial do Município no endereço Rua Aurélio Bentes Teixeira nº 361 A - Centro, conforme relação abaixo: Raio X de Tórax (P.A e Perfil) com Laudo; Sorologia para Doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas acima de 35 anos) Sumário de urina; Hemograma completo; VDRL; Glicemia; Laudo de sanidade mental (psiquiatra); . Colesterol (HDL); Colesterol (LDL); Colesterol Total; Parasitológico de fezes; Grupo sanguíneo + Fator RH. **Jaila Bastos Carvalho - Diretora de Recursos Humanos. David Assunção Serpa - Secretário de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMAG – CP – OBJETO: Construção de calçadas no acesso ao parque de exposições, reforma e ampliação do parque de exposições, no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 03. BS Construções e Serviços EIRELI – ME, 10. Correta Engenharia, 11. DTC Construções e Serviços Ltda. – ME, 12. E. C Produções Ltda, 14. Francisco L Ripardo – ME, 16. Locativa Serviços EIRELI – ME, 18. MV & R Locação e Construção EIRELI – EPP, 23. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP e Licitantes **HABILITADOS:** 01. **ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, 02. Apolo Serviços EIRELI – ME, 04. C N T – Construtora Nova Terra EIRELI, 05. Construtora Alves Machado Ltda, 06. Construtora Beija-Flor Ltda, 07. Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. – ME, 08. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, 09. Construtora Silveira Sales Ltda, 13. FJ2 Construções EIRELI – ME, 15. Limpax Construções e Serviços Ltda, 17. MHE Engenharia e Serviços EIRELI – ME, 19. N. R Construções e Serviços EIRELI – ME, 20. Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI – ME, 21. RVP Construções & Serviços EIRELI – ME, 22. Virgílio & Jacira Construções Ltda – ME. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 17 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.655, de 29 de abril de 2019. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.626, de 10 de dezembro de 2018. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.626, de 10 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta plena dos imóveis ora desafetados com Imóveis de propriedade da empresa Quintas das Fontes Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.405.689/0001-83, considerando que os imóveis ora desafetados correspondiam a vias públicas projetadas no Loteamento Quintas das Fontes, que foi integralmente adquirido pela referida empresa e será extinto, na forma da Lei Vigente. Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a permuta somente poderá ser realizada acaso os imóveis a serem permutados pela empresa Quintas das Fontes Empreendimentos Imobiliários LTDA, possuam as seguintes condições mínimas e cumulativas: (i) área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados); (ii) sejam situados na localidade de Córrego Grande, neste Município; (III) possuam as dimensões tecnicamente necessárias para construção de prédio público, vias, praças, moradias populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda aos municípios; e (iv) possuam valor de mercado igual ou superior ao valor dos imóveis ora desafetados.” Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Municipal nº 1.626, de 10 de dezembro de 2018, que não houverem sido revogados, modificados ou substituídos pelos dispositivos contidos nesta Lei. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de abril de 2019. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro - Ibicuitinga - CE. CNPJ Nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADOS:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO CNPJ nº 10.254.805/0001-15; Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - CCPF, CNPJ nº 21.128.101/0001-12; Francisca Ivanilda Nogueira da Silva, CPF nº 883.149.873-87; Francisco Mateus Nogueira da Costa, CPF nº 080.163.553-58; Francisca Coelho de Oliveira, CPF nº 801.244.963-34; Whelington Adriano Nobre, CPF nº 398.683.383-87; Francisco Douglas de Souza Silva, CPF nº 024.148.153-88; Francisca Evani De Sousa Maia, CPF nº 974.737.583-49, Francisco de Sousa de Almeida, CPF nº 001.904.813-07; Janiele Silva Nobre, CPF nº 058.844.693-90; Jose Odai Alves Carneiro, CPF nº 033.188.113-60; José Ueligton Bezerra, CPF nº 746.258.613-49; Maria Aparecida Silva Nobre, CPF nº 034.624.643-10; Maria Ednair Pacheco da Cunha, CPF nº 795.450.683-53; Maria Emiliane de Queiroz Freitas, CPF nº 066.837.093-94; Sandra Maria de Freitas, CPF nº 814.994.933-04; Sergio Ferreira Nobre, CPF nº 009.777.903-20. VALOR TOTAL: R\$ 207.787,60 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Pública Nº 001/2019. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2019. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 10.02.12.306.0007.2.054 e 10.02.12.306.0007.2.055/3.3.90.30.00. **Signatários:** Taiza Cristiele da Costa Gomes-Secretária de Educação e contratados acima mencionados. **DATA:** Ibicuitinga, 29 de abril de 2019.



GrendeneGRENDENE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE**ATA da 7ª Assembleia Geral Ordinária de 15 de Abril de 2019.**

1. Data, Hora, Local: Dia 15 de abril de 2019, às 9:00 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará. **2. Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas e boletins de voto a distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09, de Diretores da Companhia, das representantes dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY) a Sra. Leticia Cardoso Galhego Gaiessi e o membro do Conselho Fiscal o Sr. João Carlos Sfreddo. **3. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e O Povo, nos dias 15, 18 e 20 de março de 2019. **Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76:** Publicados no dia 27 de fevereiro de 2019, nos jornais O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará. **4. Mesa:** Presidente: **Sr. Gelson Luis Rostirolla** - Secretário: **Sr. Tomás Bussamra Real Amadeo**. **5. Ordem do dia:** **5.1.** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **5.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; **5.3.** Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e havendo sido aprovada a redação da ata destas Assembleias em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** - Aprovada, por maioria de votos, representados por 275.640.936 votos a favor, 945.300 votos contrários e 502.872.741 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **6.1.2** - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 779.458.977 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$585.529.816,72 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$237.154.837,02 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76; **(b)** R\$17.418.748,98 (dezessete milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76; **(c)** R\$15.880.000,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta mil reais) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social; **(d)** R\$82.739.057,68 (oitenta e dois milhões setecentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; **(e)** o saldo remanescente do resultado do exercício de 2018, no valor de R\$ 232.337.173,04 (duzentos e trinta e dois milhões trezentos e trinta e sete mil cento e setenta e três reais e quatro centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$ 315.076.230,72 (trezentos e quinze milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), totalizando em 2018, R\$0,349436291 por ação. Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de: R\$90.731.045,64 (noventa milhões, setecentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pago em 23/05/2018; R\$33.685.929,15 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos) pagos em 22/08/2018 e R\$47.225.071,31 (quarenta e sete milhões duzentos e vinte cinco mil e setenta e um reais e um centavo) pagos em 21/11/2018, o **saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$143.434.184,62** (cento e quarenta e três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que **serão pagos aos acionistas a partir de 08/05/2019** e distribuídos da seguinte forma: *i)* Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,144098608 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. *ii)* Em forma de dividendo complementar o valor de R\$13.434.184,62 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), como saldo de dividendo do exercício de 2018, correspondendo ao valor de R\$0,014891133 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 23/04/2019 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 24/04/2019, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **6.1.3** - Aprovada, por maioria de votos, representados por 269.012.921 votos a favor, 9.880.780 votos contrários e 506.565.276 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a **remuneração global dos administradores da Companhia** para o exercício social de 2019, na importância de até R\$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e aos membros da Diretoria R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e a alocação individual da remuneração será conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social. **6.1.4** - Aprovada, por maioria de votos, representados por 768.964.097 votos a favor, 3.026.177 votos contrários e 7.468.703 abstenções, a **instalação do Conselho Fiscal**, inclusive atendendo ao pedido de acionistas que representam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00, e, por unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, foi aprovada a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso: o Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 – Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463463178-49, como membro efetivo, e o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121 – Chácara Bela Vista - Mairiporã, Caixa Postal 185 – Centro, CEP nº 07600-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, como membro suplente; o Sr. **João Carlos Sfreddo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itati, Vila Ipiranga em Porto Alegre - RS, CEP nº 91370-210, como membro efetivo, e o Sr. **Valter Bianchi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6021246027-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.571.230-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 229 – apto. 41, centro, na Cidade de Farroupilha, RS, CEP nº 95170-440 e como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrissio**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre - RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº90, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente. a) Aprovada, unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais) mensais. b) Aprovado, unanimidade de votos, representados por 715.148.540 votos a favor, nenhum voto contrário e 24.527.678 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia. c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. *i)* O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Documentos:** Para os fins previstos no Art.130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Sobral (CE), 15 de abril de 2019. Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Tomás Bussamra Real Amadeo - Secretário. Visto: Dr. Marcos Aurélio Strada - Advogado Inscrição OAB/CE nº 12.443 B - CPF/CIC nº 473.565.020-20. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5264630 em 07/05/2019 da GRENDENE S.A., protocolo nº 190773405 de 17/04/2019 - código de segurança A8bg - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Gabinete do Prefeito de Trairi. O Gabinete do Prefeito de Trairi torna público que requereu a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi a regularização da Licença de Instalação, para o abastecimento de água da localidade do Distrito de Gualdrapas, localizado no Município de Trairi, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi.





AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019. ORIGEM: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (VENTILADORES PULMONARES E MONITORES) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 20 de Maio de 2019 a 03 de Junho de 2019 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de Junho de 2019, às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 03 de Junho de 2019 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 17 de Maio de 2019.

Sebastião Pereira Filho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04/2019/RP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. CNPJ nº: 13.427.383/0001-20. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Hugo F. Vinas - ME, CNPJ nº: 14.169.319/0001-50, vencedor do Lote 01 - R\$ 19.641,70, Lote 02 - R\$ 14.997,22, Lote 03 - R\$ 71.801,01, Lote 13 - R\$ 15.985,14. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, 01.722.296/0001-17, vencedor do Lote 04 - R\$ 69.596,60, Lote 08 - R\$ 5.465,50, Lote 09 - R\$ 11.625,46, Lote 10 - R\$ 38.320,96. Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº: 69.366.326/0001-33, vencedor do Lote 05 - R\$ 154.703,28, Lote 06 - R\$ 36.000,00, Lote 07 - R\$ 454.000,00, Lote 11 - R\$ 59.100,00, Lote 12 - R\$ 48.599,76. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/19/ CPSMCR/PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e material de limpeza hospitalar destinados a Policlínica Regional de Crateús. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão – Diretora Executiva do CPSMCR. Hugo Frota Vinas – Proprietário da empresa Hugo F. Vinas – ME, Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos – sócio da empresa Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, José D’Almeida – sócio da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços, 15 de maio de 2019. **Crateús-CE, 17 de maio de 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019. “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR THALYS BATISTA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais: Considerando a sessão de julgamento para cassação do mandato do Vereador Thalys Batista Pinheiro, no dia 14 de maio de 2019, com 08 (oito) votos, em razão da prática de atos de corrupção e de improbidade administrativa, com supedâneo nos termos do art. 5º e 7º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, 49, IX, da Lei Orgânica e art. 65, I, do Regimento Interno; **DECRETA:** Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Thalys Batista Pinheiro a partir desta data. Art. 2º. A vacância do cargo do Vereador Thalys Batista Pinheiro, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador Francisco Alcione Romualdo Silva. Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 17 de maio de 2019. CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ - Presidente do Legislativo Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019. “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DA VEREADORA AIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais: Considerando a sessão de julgamento para cassação do mandato da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira, no dia 14 de maio de 2019, com 08 (oito) votos, em razão da prática de atos de corrupção e de improbidade administrativa, com supedâneo nos termos do art. 5º e 7º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, 49, IX, da Lei Orgânica e art. 65, I, do Regimento Interno; **DECRETA:** Art. 1º. Extinto o mandato da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira a partir desta data. Art. 2º. A vacância do cargo da Vereadora Aiana Nascimento de Oliveira, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador Francisco de Oliveira Castro. Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 17 de maio de 2019. CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ - Presidente do Legislativo Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2019 - GAB. O Município de Coreaú, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019 - GAB, Sessão Pública marcada para o dia 05 de Junho de 2019, às 09:00h, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica como acompanhamento de processos judiciais e realização de ações ou defesas judiciais de interesse do Município de Coreaú, perante os Tribunais de 2ª instância (TRT-7, TJCE, TRF-5), Tribunais Especiais (STJ e TST) e Supremo Tribunal Federal, junto a Prefeitura Municipal de Coreaú. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **20 de Maio de 2019 - José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01.15.01/2019/SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Tianguá – CE. Representada pela Sec. de Saúde. Contratada: Artmédica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares; Distrimedica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA; Leila Mara de Vasconcelos – ME. Objeto: seleção da melhor proposta visando futuras e eventuais aquisições de produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, destinados a pessoas carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de Pregão Presencial na Ata de Registro de Preços nº 01.15.01/2019/SRP, resultante do Pregão Presencial Nº 01.15.01/2019-SRP. Vigência: 12 Meses. Valor Global: R\$ 723.787,00 (setecentos e vinte e três mil e setecentos e oitenta e sete reais). Gestora da Ata: Allana Karen Santos Serra. **Tianguá-CE, 16 de maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0905.01/2019-05, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e utensílios destinados as atividades da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de junho de 2019 às 13:00 horas (Horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h ou nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa., na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiú-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente anualmente de 2018. Banabuiú-Ce., 14/05/2019. **Cândido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2018.71.12-19. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 012/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 010/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Prime Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – ME, CNPJ Nº. 23.192.494/0001-59, com o valor de R\$ 21.734,98 (Vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 01 de Abril de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2018.71.12-18. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2019. Data Da Assinatura: 01 de Abril de 2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 012/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 010/2018 ; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. NUVEX Comércio de Produtos Medicos LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 3.479,58 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Homologação: Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 01 de Abril de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Recurso Administrativo - Tomada de Preços N.º 2019.03.14.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: Vap Construções LTDA – CNPJ N.º 00.565.011/0001-19 e Copa Engenharia LTDA – CNPJ N.º 02.200.917/0001-65, negando provimento ao mesmo, mantendo a decisão anterior, ou seja, Inabilitar as licitantes VAP Construções LTDA – CNPJ N.º 00.565.011/0001-19 e Copa Engenharia LTDA – CNPJ N.º 02.200.917/0001-65. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no Portal do TCE. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2019, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2019 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Junho de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1505.01/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material permanente e de informática, para atender as necessidades dos Programas, Serviços e Projetos da Secretaria de Assistência Social do Município Acaraú-CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.02/2019 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Junho de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1505.02/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material permanente e de informática para a sede da Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.003/2019-TP – A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 12.003/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Construção de Um Passeio Público no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** WU CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI; N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FJ2 CONSTRUCOES EIRELI; ABRV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; e CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI; NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI; e CAPAZ CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI. Mais Informações pelo Telefone: (88) 3696-1117. Encontra-se Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 17 de Maio de 2019, Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.11.01 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em pedra tosca, conforme projeto, em diversas Ruas do Distrito de Brotas no Município de Miraíma-CE. **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 613.697,38** (Seiscentos e Treze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vasconcelos Ponte. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Elder Braga Lima. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.15.451.0032.1.015. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Maio de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.11.01 – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em pedra tosca, conforme projeto, em diversas ruas do Distrito de Brotas no município de Miraíma-CE, vem Adjudicar/Homologar o Presente Processo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.11.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da empresa: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, o **LOTE ÚNICO** com o **VALOR DE R\$ 613.697,38** (Seiscentos e Treze Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). **Miraíma-CE, 07 de Maio de 2019. João Elder Braga Lima – Secretário.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.30.02/2019 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimentos dos interessados que no próximo dia **07 de Junho de 2019, às 09h**, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, localizado na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 04.30.02/2019, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejununtamento em Ruas do Bairro Nossa Senhora de Fátima e construção de canteiro central com pista de caminhada e estacionamento no Município de Frecheirinha-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente.**

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A, CNPJ 23.549.272/0001-40 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa., na sede social, na Av. Dom Luis, 807, 20º andar, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente anualmente de 2018. Fortaleza-Ce., 14/05/2019. **A DIRETORIA – Paulo Fernando Albano Ferreira-Diretor Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.006/2019PPRP. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 30/05/2019, na sala da Comissão de Pregões, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de livros de produção textual para alunos do Ensino Fundamental do Município de Solonópole-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 16 de Maio de 2019. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1305.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de junho de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo -Resultado de Julgamento da Habilitação - Processo Administrativo Nº 04.02-001/2019 - Tomada de Preços Nº 005/2019-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público o resultado do julgamento da habilitação, conforme ata da Sessão Pública de 07/05/2019: a) CONFAHT Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº: 07.501.407/0001-41: Inabilitado por descumprir o item 9.3.2 do edital; b) Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA, CNPJ nº: 13.997.118/0001-88: Habilitado; c) DTC Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº: 13.640.830/0001-25: Inabilitado por descumprir o item 9.3.2 do edital; d) Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº: 30.412.053/0001-80: Habilitado; e) ARN Engenharia EIRELI, CNPJ nº: 11.477.070/0001-51: Habilitado; f) Laporte Engenharia EIRELI, CNPJ nº: 29.003.887/0001-53: Inabilitado por apresentar certidão de que trata o item 9.4.1 com data de validade vencida, descumprindo o item 10.4 do edital; g) FCS Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº: 08.578.564/0001-18: Habilitado; h) LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº: 26.592.136/0001-21: Habilitado. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 8 de maio de 2019. Francisco Ilton Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Inexigibilidade. O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 05.001/2019-INEX, a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de oftalmologia, compreendendo procedimentos de, bem como realização de cirurgias eletivas, atendendo aos municípios de, Croatá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e Ubajara, conforme Credenciamento nº 001/2018-SAÚDE. Valor: R\$ 59.573,93 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação: 05.02.10.302.1007.2.043 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar Recurso Vinculado, Classificação Econômica: 3.3.90.39.03.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (100%). Declaração de Inexigibilidade, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pela Sra. Maria Waldilene Martins – Secretária de Saúde. **São Benedito - Ce, 07 de maio de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Credenciamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2019-PP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de Credenciamento da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-PP; Tipo: Menor Preço por Lote, objeto: aquisição de diversos material de consumo e permanente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Empresas Credenciadas: Angela Viviane Lopes de Costa – ME, Andre Santos da Silva – ME, Natalia Gonçalves dos Santos - ME, Claudiana Santos - ME, Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI, C J Vieira de Souza, Mega D - Transporte, Comercio e Servico EIRELI, Isaac Viana Magalhaes, Ricardo Cordeiro de Santiago, F S N de Oliveira. Empresa(s) descredenciada(s): Profissa Distribuidora EIRELI, Leydiene Gomes de Lima. O Sr. Pregoeiro procede com o Resultado do Credenciamento em Jornal de Grande Circulação D.O.E e Jornal o Povo e informa que irá Reabrir a Sessão no dia 21 de Maio de 2019 às 09:00 (nove horas). **Isaac Gomes Sampaio- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico Nº 0009/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro, tel. (88) 3443-1646, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário tipo pick up cabine estendida, motorização mínima 1.8cc, ar condicionado, destinada ao setor de controle de endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 31/05/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 31/05/2019, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 31/05/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.blcompras.org.br ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 20 de Maio de 2019. José Euclimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial (SRP) Nº 2019.05.16.001 - Origem: Secretaria de Desenvolvimento Social. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 09h do dia 30/05/2019 (quinta-feira), visando futuros e eventuais serviços funerários para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.05.16.001, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e ainda pelo Decreto Municipal nº 670/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 17 de maio de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMH-140519-TP01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e execução contábil junto as Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE. Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 05/06/2019. Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, N.º 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 17 de Maio de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 24.04.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Parreira Chiquinha de Alpidio no Bairro Bela Vista, Município Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 01. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 02. Ideal Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, e 03. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. Inabilitadas: 1. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 2. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 29 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro(CE), 17 de maio de 2019 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio do Gabinete da Prefeita, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº. PMH-130519-PPRP01. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de estruturas e serviços diversos destinado aos eventos promovidos pelo Município de Hidrolândia/CE. Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 31/05/2019 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, N.º 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia/CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 17 de Maio de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2019.03.14.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2019.03.14.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Convênio nº 834297/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, neste dia 21 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 17 de Maio de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº. 03/2019 SESAU. A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de junho de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará recebendo propostas visando a Escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação de Gestão e/ou assistência em serviços de saúde, no âmbito Municipal, para a Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade São Lucas da cidade de Juazeiro do Norte-CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos anexos do edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Juazeiro do Norte, 17 de maio de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.17.002, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no Bairro Mestre Antônio, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital, parte integrante desse processo, que se realizará no dia 25 de junho 2019 (25/06/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de maio de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 005.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Maria Pires de Oliveira na localidade de Calumbi I e Margarida Barbosa de Castro na Localidade de Calumbi II, no Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: Laporte Engenharia EIRELI; Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI; e B & C Edificações e Locações EIRELI e Inabilitadas as respectivas licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: Moretto Máquinas e Construções Ltda - itens 3.2.5, 3.5.3 e 3.7.3; CMGCON Construtora e Serviços Eireli - item 3.3.1; Tomaz Construções EIRELI - item 3.5.2; Engnord Construções e Serviços EIRELI - item 3.5.2; e Bloco Locação e Serviços LTDA - EPP - item 3.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, 15/05/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.17.001, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no Centro/Icarai, compreendendo as Vias: Eliezer de Freitas Guimarães, Rua 115 e Rua 117, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, que se realizará no dia 24 de junho 2019 (24/06/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 17 de maio de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.10.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05.10.01/2019 cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área previdenciária, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros do Governo Municipal de Capistrano, Ceará, junto aos órgãos fiscalizadores.** Número Identificador no Banco: 767338. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **04/05/2019 às 08h (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.03/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano/CE comunica aos interessados que realizará no dia **04/06/2019, às 13 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE, o Pregão Presencial Nº 05.10.03/2019 cujo objeto é a **contratação dos serviços de licença de uso e manutenção do sistema informatizado para uso da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 14 horas. Capistrano/CE, 17 de maio de 2019. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Praça Elisio Aguiar no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 02. Brandão Construções e Serviços EIRELI, 04. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 06. J. J. Locações & Construções EIRELI, 07. MHE Engenharia e Serviços EIRELI 08. MV & R Locação e Construção EIRELI, 09. Savires Construções EIRELI – ME, 10. Stan Construções EIRELI, 11. Secullus Serviços e Locações Eireli – ME, 12. W U Construções e Serviços EIRELI e Licitantes **HABILITADOS:** 03. CALMAC – Construtora Alves Machado Ltda, 05. FJ2 Construções EIRELI. Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 17 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.10.02/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano/CE comunica aos interessados que realizará no dia **04/06/2019, às 10 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE, o Pregão Presencial Nº 05.10.02/2019 cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados e integrados, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Capistrano, Ceará.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 14 horas. Capistrano/CE, 17 de maio de 2019. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.06.04/ARP / REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.06.04/PE. Processo: nº 19.06.04/PE. Pregão Eletrônico nº 19.06.04/PE. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma de estofados de ônibus e micro-ônibus escolar através da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência, tendo esta ARP validade de 12 (doze) meses. Assinatura da Ata: **14/05/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Empresa(s) adjudicada e homologação: **CARLOS ZONMILTON FONTELES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.618.498/0001-86, com sede na Av. Eduardo Girão, 137 – Jardim América, Fortaleza/Ceará, perfazendo o valor global estimado de todos os ITENS de **R\$ 114.097,05 (Cento e quatorze mil, noventa e sete reais e cinco centavos)**; A(s) ata(s) com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Caroline Nascimento Dutra - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.01/TP. OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO PARA EVITAR O ACUMULO DE ÁGUAS SOBRE A ESTRUTURA DA LAJE DO BANCO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. **HABILITADA(S) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME, PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e CONSTRUTORA PRADA EIRELI. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 27 de maio de 2019, às 14:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 16 de maio de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.08.09/PE, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para locação de equipamentos para execução de obras viárias. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **29 de maio de 2019 às 10h00min**; Abertura das Propostas no dia **29 de maio de 2019**, a partir das 14:00 horas; e a fase de Disputa de Lances no dia **30 de maio de 2019**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 17 de Maio de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR a empresa FJ DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, já qualificada no contrato administrativo nº 18.20.03/PP-04, da aplicação das seguintes penalidades, conforme parecer jurídico e decisão sancionatória nos autos no PAL nº 011/2019: a) Aplicação da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 18.20.03/PP-04; b) Aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato; e c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar **RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na imprensa oficial. Itapipoca/CE, 17 de maio de 2019. José Wilton Rodrigues Vian - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Pregoeira do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.11.09/PE, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do setor de endemias, de acordo com a legislação vigente do conselho federal de medicina veterinária. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 30 de maio de 2019 às 14:00 horas; Abertura das Propostas no dia 30 de maio, a partir das 14:30 horas; e a fase de Disputa de Lances no dia 31 de maio de 2019, a partir das 10:00 horas. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 17 de maio de 2019. Caroline Nascimento Dutra – Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 05.15.01/2019. Pelo presente aviso e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 026/2013 e a nº 04 de 02 de abril de 2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, a Presidente da Comissão da Chamada Pública comunica aos interessados que realizará no dia 30/05/2019, às 09h, na Rua Joaquim Bezerra, nº 46, Centro, Itapiúna, Ceará, Chamada Pública nº 05.15.01/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental (PNAE), programa mais educação, ensino de jovens e adultos (EJA) e atendimento educacional especializado (AEE) referente ao ano letivo de 2019. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itapiúna/CE, 20 de maio de 2019. Antonia Auricea Jerônimo – Presidente da Comissão da Chamada Pública.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1504.01/2019 . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação supra da seguinte forma: **HABILITADOS: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP, FRANCISCO L RIPARDO, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, INABILITADAS: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, A&N CONSTRUÇÕES LTDA, STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ANCORIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EPP e LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME.** Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá, Ceará, nos dias úteis após esta publicação. Pacujá-CE, em 20 de Maio de 2019. Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 1.656, de 29 de abril de 2019. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.627, de 10 de dezembro de 2018. O Prefeito Municipal de Eusébio-Ce: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.627, de 10 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - Os imóveis permutados pela empresa Quitanda das Fontes Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.405.689/0001-83, com área total de 52.927,00m² e descrita no art. 3º acima, em favor do Município, deverão ser destinados a uma ou mais destas finalidades: construção de Prédio Público, Via, Praça, Moradias Populares e/ou implantação de empresas/indústrias para a geração de emprego e renda”. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Municipal nº 1.627, de 10 de dezembro de 2018, que não houverem sido revogados, modificados ou substituídos pelos dispositivos contidos nesta Lei. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de abril de 2019. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.03/2019 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de Junho de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1505.03/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2019-PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 03/06/2019, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, CEP Nº 63.620-000, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação para o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição dos produtos hidráulicos, elétricos e pinturas a serem licitados para diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 17 de Maio de 2019. Maria Mônica Barbosa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 0204.01/2019/TP. Objeto: execução da construção de 01 (um) Conselho Tutelar no bairro Antônio Miguel no Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o Ato de Julgamento da Habilitação: foram todos declarados Inabilitados: Jottec Construções EIRELI; Nocal Estruturas e Construções LTDA; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; M&C Construções LTDA – EPP; Tomaz Construções EIRELI; Bloco Locação e Serviços LTDA. Foram declarados Habilitados: Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI; Lider Construções e Engenharia EIRELI – ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 para apresentação das contra razões. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga – Ce, 20 de Maio de 2019. Maria Leonéz Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2018.71.12-20. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 012/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 010/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. D&V Comercio de Material Hospitalar -EIRELI, CNPJ Nº. 05.964.983/0001-08, com o valor de R\$ 2.310,11 (Dois mil, trezentos e dez reais e onze centavos). **Francisco Eudes Ferreira Ringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 01 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2018.71.12-21. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2019. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 012/2018-PP- Ata de Registro de Preço Nº 010/2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Panorama Com. Produtos Med. e Farmacêuticos LTDA, CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, com o valor de R\$ 1.204,90 (Hum mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos). **Francisco Eudes Ferreira Ringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Em Caucaia/CE, 01 de Abril de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº. 2019.04.10.001 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: DS Distribuidora de Material Médico LTDA ME, CNPJ nº 21.572.278/0001-03 e Hugo F. Vinas – ME, CNPJ nº 14.169.319/0001-50. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-Ce, referente aos lotes 01 e 02 que compõem o Pregão em epígrafe, no valor total de R\$ 2.111.982,20 (dois milhões e cento e onze mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 16/05/2019 a 16/05/2020. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de Maio de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaubal torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2204.01/2019; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Dotação Orçamentária: 0505.15.452.0031.1.004 - Obra de Pavimentação em Pedra Tosca. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: Construção de pavimentação de acesso e entorno da Praça do Mirante Santo Antônio no Município de Carnaubal, no âmbito do PT nº 1045955-43/2017, junto ao Ministério do Turismo. Vigência do Contrato: 120 dias; Contratada: Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI; Assina pela Contratada: Francisco Wesley Timbó Magalhães; Assina pela Contratante: Cristiano Oliveira Silva; Valor Global: R\$ 531.702,09 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e nove centavos). **Carnaubal - CE, 14 de Maio de 2019. Cristiano Oliveira Silva. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Resultado de Julgamento da Proposta. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento da proposta de preço realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE, referente à Tomada de Preços Nº 2019.01.21.004 cujo objeto é a contratação de serviço técnicos de consultoria para o apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, pelo período de 24 meses, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, que a empresa Negreiros Serviços de Engenharia e Construção EIRELI, sagrou-se vencedora com o preço global de R\$ 695.095,79 (seiscentos e noventa e cinco mil noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), e nota de avaliação igual a 94,50 pontos. E que a empresa supracitada atendeu todos os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art.109, inciso I, alínea “b”, maiores informações na Sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 à 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 17 de maio de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril - Retificação do Extrato de Aditivo Contratual. O Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preço Nº.014/2016, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas das localidades de Oriente, Nova Roma, Sucesso e Ramalhete, no Município de Tamboril – CE, junto a Secretaria de Obras Contratante: Secretaria de Obras. Contratada: Secullus Serviços e Locações EIRELI –ME com sede na Rua Amadeu Albuquerque, Nº 100 - Centro, Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.532.478/0001-30, neste ato representada por seu sócio o Sr. Ricardo Rodrigues Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o Nº 007.442.433-51. Lê-se: Alteração: O presente aditivo tem por finalidade de alteração de valor do contrato inicial resultante do procedimento licitatório acima referido. Vigência: a partir do dia 07 de Novembro de 2016. Assina pela contratada: Ricardo Rodrigues Bezerra. **Tamboril-CE-17 de Maio de 2019. Antônia de Maria Medeiros Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2018. Limoeiro do Norte-Ce., 14/05/2019. **Candido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 014/2016. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Oriente, Nova Roma, Sucesso e Ramallete, no Município de Tamboril/CE, vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da licitante abaixo. Empresa: Secullus Serviços e Locações EIRELI-ME : CNPJ: 15.532.478/0001-30 - Valor Global: R\$ 425.689,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Tamboril/CE, 17 de Maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2019/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 31/05/2019 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão e cópia por meio do fornecimento de equipamentos multifuncionais destinados as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitações e www.novoorienta.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 17 de maio de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº. 002/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão anteriormente marcada para o dia 28 de maio de 2019 às 10:00hs, foi remarcada para o próximo dia 31 de maio de 2019 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção de jornais e outros materiais para atender a demanda da Câmara Municipal de Maracanaú-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.04.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.12.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores – J C Barreto e CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 09.015.759/0001-12 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 totalizando o valor de R\$ 554.567,08 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos) e Yury do Paredão Empreendimentos EIRELI inscrito no CNPJ nº 11.999.449/0001-21 classificado(a) nos itens 15, 16, 18 e 31 totalizando o valor de R\$ 183.004,80 (cento e oitenta e três mil quatro reais e oitenta centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de maio de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2019/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Maio de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 021/2019/PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades das Secretarias do Município Pedra Branca, de acordo com o estabelecido neste edital e seus anexos. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0. -88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.2019.05.13.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de serviços de implantação de sistema integrado de gestão de presença e controle de jornada de trabalho em plataforma web, destinados a Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, com o início de acolhimento das propostas dia 21 de maio de 2019, abertura das propostas dia 30 de maio de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da Sessão de Disputa de preços dia 30 de maio de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 17 de maio de 2019. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Considerando a sessão de julgamento no dia 14 de maio de 2019, tendo a votação das acusações ínsitas neste procedimento todas procedentes, contando com 08 (oito) votos para cassação dos mandatos dos Vereadores Thalys Batista Pinheiro e Aiana Nascimento de Oliveira, os quais foram devidamente intimados, bem como sua advogada (esta não apresentou no instrumento procuratório endereço completo, tampouco endereço eletrônico e contato telefônico) por meio de edital (diário oficial do Estado e Jornal o Povo), dentro do prazo regular, dou por encerrado o presente procedimento com relação aos ex-vereadores acima indigitados. Sejam os interessados intimados do presente despacho, bem como dos atos normativos que extingiram os referidos mandatos. **Capistrano/CE, 17 de maio de 2019. Francisco Antônio Abreu Vasconcelos - Vereador Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2019, fará realizar a Disputa da Licitação Nº 005/2019 PE SAU na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2019, tipo menor preço, para aquisição de gases medicinais, destinados ao consumo do Hospital e Maternidade Santa Isabel e UPA, junto a Secretaria de Saúde deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, o processo será realizado através do site www.bllcompras.org.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei Nº10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência 134, Centro Aracoiaba -CE, no site do Portal de Licitações do TCE e no site da www.bllcompras.org.br a partir da publicação deste Aviso. **Aracoiaba - Ce, 17 de Maio de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2019, às 9:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, cujo objeto é a licitação do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca na ladeira da Ventura e Serra Nova no Distrito de Açudinho, no Município de Tamboril- CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N – Bairro São Pedro, Tamboril-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Antônia de Maria Medeiro Paiva - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Tamboril-Ce, em 16 de maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial. A Comissão de Licitação do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 03 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro: São Pedro, Tamboril-Ceará, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 014/2019 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 17:00h. **Tamboril-CE, 17 de Maio de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 160103/2019/SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Tianguá – CE. Representada pela Sec. de Educação. Contratada: Antonio Delviro Lopes-ME; A. Igor Furtado Lima Eventos-ME. Objeto: seleção da melhor proposta visando futuras e eventuais contratações dos serviços de refeições prontas para atender a Secretaria Educação do Município de Tianguá - CE, na condição de Pregão Presencial na Ata de Registro de Preços nº 160103/2019/SRP, resultante do Pregão Presencial nº 16.01.03/2019-SRP. Vigência: 12 Meses. Valor Global: R\$ 315.162,50 (trezentos e quinze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Gestora da Ata: Jayne de Maria Saraiva de Aguiar. **Tianguá-CE, 17 de maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.05.16.01E, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/nº os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 17 de maio de 2019. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria da Educação. O Município de Boa Viagem, por meio da CPL, torna público que no dia 05/06/2019, às 09:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.05.08.1-TP, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Escola Adília Maria, localizada no Distrito da Guia, no Município de Boa Viagem /CE, com recursos advindos do FNDE (FUNDEB 40), atendendo as Meta 01 e 02 do PME nos termos da Lei nº 1351/17. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Boa Viagem-CE, 17/05/2019. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.23.01/2019. A Prefeitura do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2019, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 04.23.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços de conclusão da obra de construção de uma escola no Sítio Teteus no Distrito de Pindoguaba, junto a Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(**)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirleone Melo de Oliveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1405.01/2019-01, cujo objeto é a aquisição de Gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro – Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de junho de 2019 às 15:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.05.13.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.05.13.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 30 de maio de 2019 (30/05/2019), às 13:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 17 de maio de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Saúde - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 05.002/2019-SRP|SAÚDE. O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Adiantamento do Pregão supra, que se realizaria no dia 21 de maio de 2019, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a Sessão Pública do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de castração de animais, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. A nova data é para o dia 22 de maio de 2019, às 9h. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. **São Benedito-CE, 17 de maio de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 06 de Junho de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis, eletrodomésticos e outros, destinados a Atenção Básica do Município de Jucás, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 17 de Maio de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019 – Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 31 de Maio de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 - SMD, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados as necessidades das Secretarias Municipais Diversas, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 17 de Maio de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 04 de Junho de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 - SMS, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho de anestesia e 01(um) aparelho de bisturi elétrico, destinados ao Hospital Municipal de Jucás (José Facundo Filho), conforme Termo de Referência e demais anexos do presente Edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 17 de Maio de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Revogação - A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO PRRP -20/2018 com fins ao Registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços e insumos da SEINFRA 24.1. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Industria de Calçados Gonçalves Ltda torna público que recebeu da SEMACE, para Fabricação de Calçados, a Licença de Operação, nº 768/2018, com validade até 6/12/2021, localizada na rua Raimundo Alcoforado nº 777-A, no Município de Canindé/CE.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 de Junho de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 - SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis, eletrodomésticos e outros, destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (Mariano Bezerra de Albuquerque) do Município de Jucás, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente Edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 17 de Maio de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás –Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2019 – Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 03 de Junho de 2019, às 08h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 - SMD, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e outros, destinados as necessidades das secretarias municipais diversas, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 17 de Maio de 2019. Cláudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190515.01-PE – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **31 de Maio de 2019, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20190515.01-PE, referente à **Aquisição de Um Veículo tipo Van (Zero km), ano 2019, capacidade para 20 ocupantes, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 17 de Maio de 2019. José Joacilo Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Abertura de Proposta da Tomada de Preço Nº 22.04.01.2019/TP. Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço Global, para execução de reforma e ampliação de Escola Pedro Alexandrino e Conclusão de Ginásio na Escola Boanerges Jacó (CERU) Distrito do Município de Barreira - Ceará. De responsabilidade da Secretária de Educação, através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço à Rua Maria Maia, 85, - Centro, Barreira/CE, a sessão pública de abertura e julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 22.04.01.2019/TP no dia 21 de maio 2019 às 14:00 horas. **Barreira - CE, 17 de maio de 2019. Mayane da Silva Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 23.2019.05.15.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com o início de acolhimento das propostas dia 21 de maio de 2019, abertura das propostas dia 31 de maio de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 31 de maio de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 17 de maio de 2019. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A CPL torna público o adiamento da Licitação Tomada de Preços nº SI-TP004/19, para locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, leitões de rios, lagoas, açudes e limpeza pública da Sede e Distritos do Município de Nova Russas - CE, para o dia 05 de junho de 2019 às 09:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital encontra-se disponível na sala de licitações à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e nos sites: www.novarussas.ce.gov.br e/ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Nova Russas/CE, 20.05.2019 – Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Instituto Veredas da Cidadania – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, Kit Lanche, visando atender ao Termo de Colaboração Nº 008/2018, firmado com o Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte, conforme especificações e quantidades descritas nos Anexos do edital. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Visconde de Mauá, 2970 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou www.veredasdacidadania.org.br. **Fortaleza, 20 de Maio de 2019. Viviane Matias Rebouças – Presidente do Instituto Veredas da Cidadania.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da Licitação Tomada de Preços Nº 2019.04.12.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para urbanização da praça e reforma do troller na Sede do Município de Granja-CE, que fica estabelecido que no dia **22 de Maio de 2019, às 09h**, serão Abertos os Envelopes de Propostas de Preços da Licitação acima mencionada. **Granja-CE, 20 de Maio de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2019 - SEGET – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 03/06/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 20 de Maio de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Credenciamento Nº 2019.05.15.001. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento para contratação de empresa especializada visando a realização de procedimentos cirúrgicos e exames especializados, para atendimento de usuários do SUS através da Secretaria de Saúde do Município, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, cuja documentação deverá ser entregue na Comissão de Licitação até as 16:00hs do dia 11/06/2019. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118. **Aquiraz-CE. 17/05/2019. Marta Rejane Marques Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 08/2019-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 03/06/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as Propostas de Preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 08/2019-SAF, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 17 de maio de 2019. Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2019-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 03/06/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as Propostas de Preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2019-SAF, cujo objeto é a aquisição de acessórios e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 17 de maio de 2019. Pregoeira**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.05.16.2. O Município de Mauriti, através da Pregoeira Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.16.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de computadores e tablets destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Mauriti/CE. Abertura: 03 de junho de 2019, às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 16 de maio de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de adequação de Estrada Vicinal Riacho Seco/Embrulhadas no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. **Informações:** (88) 3429-2080. **Abertura das Propostas:** 04/06/2019, às 08:00h. **Local da abertura e do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE. Wendell Jorge da Silva - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2019-PP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas ou similares, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 30/05/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. Informações: (88) 3410-1112. **Jilson Marques de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 31 de maio de 2019, às 10:00 horas. Informações: fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 17 de maio de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.05.17.1. A CPL, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2019.05.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados no processamento e envio de dados do E-SUS e SIPNI junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Abertura: 05 de junho de 2019 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 17 de maio de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Revogação - A Comissão de Licitação torna público a REVOGAÇÃO do processo CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-PC com fins ao Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais destinados a Unidade Mista de Saúde Virgínia Rodrigues Simplício de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Palmácia/CE. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE, 17 de maio de 2019. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Revogação - A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.20.007 - TP com fins a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia/CE. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 2019.05.17.1. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no anexo I do Instrumento Convocatório. Abertura: 03 de junho de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Sala da CPL ou Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 17 de maio de 2019 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. O Secretário de Educação do Município de Pedra Branca/CE torna público o extrato do 2º. Aditivo do Contrato, resultante da Concorrência Pública nº 001/2017-CP/SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: ABRAV construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da Escola de Ensino Infantil PROINFÂNCIA - Tipo 1, no Bairro Santa Úrsula, na sede do Município de Pedra Branca/CE. Vigência: 21 de Março de 2019 à 18 de Agosto de 2019. Data da Assinatura: 21 de Março de 2019. **José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. O Secretário de Saúde do Município de Pedra Branca/CE torna público O Extrato do 1º. Aditivo do Contrato, resultante da Tomada de Preços nº 003/2018. Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: N R Construções e Serviços EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Pedra Branca/CE, conforme Orçamento Básico em anexo, parte integrante deste processo. Vigência: 01 de Maio de 2019 a 31 de Julho de 2019. Data da Assinatura: 01 de Maio de 2019. **Paulo de Tarso Bezerra - Secretário de Saúde.**

** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata - Pregão Presencial Nº 2019.05.03.001 - SRP. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a retificação da Pregão Presencial Nº 2019.05.03.001 - SRP, A Presidente da CPL Municipal de Camocim/CE, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Termo de Referência e modelo da proposta do edital. O Edital e a Errata está à disposição dos interessados na sala da C.P.L e no Portal de Licitações TCE-CE. Sendo marcado para o dia 30 de Maio de 2019 a abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitações.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Convocação. A Comissão Processante do Município de Horizonte, convoca à Empresa: DK Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI-ME – CNPJ nº: 21.541.550/0001-98. Para comparecerem a Prefeitura Municipal de Horizonte a fim de exercer seu direito ao princípio do contraditório e da ampla defesa ao Processo Administrativo iniciado. Maiores informações com a Procuradoria Geral do Município, fone (85) 3336.6016. **Horizonte/CE, 17 de Maio de 2019. Maria Velúcia Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Processante.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0205.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Tereza Dutra e reforma da Escola Francisca de Jesus Cavalcanti, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/Ce, que se realizará no dia 05/06/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1005.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura, que se realizará no dia 05/06/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Gabinete do Prefeito de Trairi. O Gabinete do Prefeito de Trairi torna público que requereu a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi a regularização da Licença de Instalação, para o abastecimento de água da localidade de Volta do Córrego, localizado no Município de Trairi, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé – Tomada de Preços Nº 003/2019-CMC. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para dirimir assuntos da Mesa Diretora, junto à Câmara Municipal de Canindé/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo Proposta de Preços referentes à esta licitação no dia 22 de maio de 2019, às 10:00h. **Canindé/CE, 17 de maio de 2019. Bruna Guerra de Sousa Martins – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.05.15.002. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, sanitário, elétrico e construção em geral visando a manutenção e conservação dos prédios públicos das diversas Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 31 de Maio de 2019 (31/05/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 2019.05.15.1. Partes: O Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e José Frutuoso dos Santos. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Anexo dos Correios, localizado no Distrito de Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Ermeson Henrique Montenegro e José Frutuoso dos Santos. **Mauriti/CE, 16 de maio de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019SEAD-TP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DA GUIA DE FGTS, INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL GFIP, REGULARIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS DO INSS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO ARQUIVO DA RAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA INFORMAÇÃO DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE – DIRF JUNTO A RFB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO ANO DE 2019 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBACA. ABERTURA DIA 06/06/2019 ÀS 08:00H, NA SALA DA CPL, SITO À RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, OU PELO FONE: (0XX88)3583-1997. **MOMBACA/CE, 17/05/2019. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.1. O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.05.02.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - COMERCIAL R.L. LTDA, vencedora junto aos lotes 32, 33 e 34, FERNANDES & OLIVEIRA LTDA, lotes 3, 4, 6, 7, 8, 10 e 11, GERALDO MACHADO DA SILVA, lote 22, JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, lotes 23, 24, 26, 30, 35 e 38, JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS, lotes 14 e 15, MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, lotes 1, 2, 5, 9, 13, 16, 20, 27, 28, 29, 31, 36 e 37, NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, lotes 17, 18, 19, 21 e 25 e R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, lote 12, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 17 de maio de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1705.01/2019- SRP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE. **DATA DA ABERTURA: DIA 31 DE MAIO DE 2019, ÀS 13H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CE, RUA ARMANDO PRAÇA Nº 805, VÁRZEA DA MATRIZ – ARACATI-CE. INFORMAÇÕES: FONE (88) 3421-3570, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN. ARACATI – CE, 17 DE MAIO DE 2019. EDVÂNIA VIANA MAIA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- PE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019- PE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 20 DE MAIO DE 2019, ÀS 10:00HS ATÉ 30 DE MAIO DE 2019 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 10H30M. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.17.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE. TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA. DATA DA EMISSÃO: 17/05/2019 DATA DA ABERTURA: 30/05/2019 HORÁRIO: 09:00 HS LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. **ARNEIROZ-CE, 17 DE MAIO DE 2019. ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA - PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.16.1. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 2019.05.16.1, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Material de Expediente e Informática para Atender às Necessidades das Secretarias que Compõem a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, Conforme Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 30 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 17 de Maio de 2019, Thomas de Araújo Barbosa, Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,04

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 915,90
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.341,90
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.831,80
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.662,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.514,50
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.941,60

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--